



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	140
ATOS DE LICITAÇÃO	155
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	181
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	226
MUNICIPALIDADES	246
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	261

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 081/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 07 de novembro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 081/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NS	NS	O			
	CFD		N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	2	3	1759		10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759		10.000.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
07101.03.091.0004.2062		F				
Promoção da Justiça Social	3	3	1500		2.250.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		2.250.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0030.6081		F				
Manutenção e operacionalização da SEFAZ	3	3	1500		6.000.000,00	0,00
11101.04.123.2203.6029		F				
Gestão tributária e de benefícios fiscais	3	3	1500		4.136.000,00	0,00
11101.04.123.2203.6030		F				
Gestão orçamentária, financeira e contábil	3	3	1500		6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		16.136.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.304.2200.6007		S				
Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	3	3	1500		5.000,00	0,00
27901.10.305.2200.6006		S				

Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	2	4	1603	11.023,98	0,00
	3	3	1500	0,00	5.000,00
SUBTOTAL			1500	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL			1603	11.023,98	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F			
	3	1	1500	70.000,00	0,00
	3	3	1500	20.000.000,00	70.000,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental		F			
	3	3	1500	420.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	420.000,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F			
	2	3	1550	3.000.000,00	0,00
	2	4	1550	13.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	20.490.000,00	490.000,00
SUBTOTAL			1550	16.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS		F			
	3	3	1500	2.971.900,00	0,00
29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária		F			
	3	3	1500	2.500.000,00	0,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		F			
	3	3	1500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	5.971.900,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria		F			
	3	1	1500	0,00	44.357.900,00
SUBTOTAL			1500	0,00	44.357.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV		F			
	3	3	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	2.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS 51905.04.122.2214.6062 Operacionalizar as Atividades do FEOP		F			
	1	3	2759	78.484,00	0,00
SUBTOTAL			2759	78.484,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	3	4	1500	0,00	1.200.000,00
79201.26.782.2219.6196 Construção e reforma de pontes		F			
	1	4	2700	1.000.000,00	0,00
	3	4	1500	1.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.200.000,00	1.200.000,00

SUBTOTAL			2700	1.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.122.0040.6101	S				
Manutenção e operacionalização da SEAD					
	3	3	1500	0,00	1.598.000,00
81101.08.244.2201.6036	S				
Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.					
	3	3	1500	10.698.000,00	0,00
81101.08.244.2201.6037	S				
Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.					
	3	3	1500	0,00	9.100.000,00
SUBTOTAL			1500	10.698.000,00	10.698.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
83101.11.333.2218.5017	F				
Sistema de governança e monitoramento					
	3	1	1500	0,00	100.000,00
83101.11.334.2218.6131	F				
Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais					
	3	1	1500	0,00	100.000,00
83101.18.543.2216.6180	F				
Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais					
	3	3	1500	7.455.000,00	0,00
83101.19.573.2217.5014	F				
Criação de ambientes de inovação					
	3	3	1500	0,00	1.000.000,00
83101.19.573.2217.6079	F				
Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade					
	3	3	1500	0,00	200.000,00
83101.19.573.2217.6080	F				
Ampliação do alcance do Programa Conecta MS					
	3	3	1500	0,00	1.700.000,00
83101.20.605.2231.6230	F				
Apoio a espaços de comercialização					
	3	3	1500	0,00	2.055.000,00
83101.20.608.2216.6177	F				
Políticas públicas da produção pecuária					
	3	1	1500	230.000,00	0,00
83101.20.608.2216.6179	F				
Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural					
	3	1	1500	0,00	80.000,00
83101.23.691.2216.6255	F				
Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas					
	3	1	1500	80.000,00	0,00
83101.25.661.2216.6181	F				
Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias					
	3	1	1500	0,00	30.000,00
83101.26.785.2219.6220	F				
Consolidação e articulação de projetos de logística					
	3	3	1500	0,00	2.500.000,00
SUBTOTAL			1500	7.765.000,00	7.765.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					

83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL	F				
	2	4	1799	626.044,00	0,00
83204.18.541.2230.6212 Gestão de unidades de conservação	F				
	1	4	2799	111.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	626.044,00	0,00
SUBTOTAL			2799	111.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6114 Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica	F				
	1	3	2703	1.926,16	0,00
	3	3	1703	118,08	0,00
	3	4	1703	0,00	118,08
SUBTOTAL			2703	1.926,16	0,00
SUBTOTAL			1703	118,08	118,08
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2223.6223 Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	F				
	3	3	1500	100.000,00	0,00
85201.13.392.2223.6226 Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	F				
	3	3	1500	1.900.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 85202.04.122.0042.6112 Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	F				
	3	3	1500	88.260,00	0,00
85202.23.695.2224.6245 Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	F				
	3	3	1500	0,00	88.260,00
SUBTOTAL			1500	88.260,00	88.260,00
TOTAL			1500	66.604.160,00	66.604.160,00
TOTAL			1550	16.000.000,00	0,00
TOTAL			1603	11.023,98	0,00
TOTAL			1703	118,08	118,08
TOTAL			1759	10.000.000,00	0,00
TOTAL			1799	626.044,00	0,00
TOTAL			2700	1.000.000,00	0,00
TOTAL			2703	1.926,16	0,00
TOTAL			2759	78.484,00	0,00
TOTAL			2799	111.000,00	0,00
TOTAL GERAL				94.432.756,22	66.604.278,08

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do II Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021/SEGOV
Processo: 51/008.843/2021

Nº Cadastral 16668.2

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e Correio do Estado Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por igual período, com base no art. 57,11, da Lei Federal 8.666/93.

Valor: O valor para o período aditado será igual ao valor inicial, de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais), sendo o referido valor global para cobrir as despesas de fornecimento diário de 4 (quatro) exemplares, de segunda a sábado, incluindo feriados.

Amparo Legal: Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Matsui

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei no 8.666/93, e suas alterações.

Data da Assinatura: 9/11/2023

Assinam: Pedro Arlei Caravina e Marcos Fernando Alves Rodrigues

Secretaria de Estado de Fazenda

ACÓRDÃO n. 282/2024 – PROCESSO n. 11/022819/2019 (ALIM n. 44891-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 7/2023 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Venturini Florêncio Ind Com Bebidas Ltda – I.E. n. 28.355.431-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Danilo Antônio Moreira Fávaro (OAB/SP n. 220.627) e Nilton José dos Santos Júnior (OAB/SP n. 361.345) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – PRETENSÃO DE NULIDADE FORMAL FUNDADA EM RAZÕES MERITÓRIAS – REMESSA DE SUA APRECIÇÃO PARA A ANÁLISE DAS QUESTÕES DE MÉRITO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – APLICABILIDADE DO ART. 150, § 4º, DO CTN – NÃO RECONHECIMENTO – LEGITIMIDADE. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – RECOLHIMENTO A MENOR – CARACTERIZAÇÃO – APLICABILIDADE DO ART. 3º DO ANEXO III AO REGULAMENTO DO ICMS (SÚMULA N. 22 TAT/MS). EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso em que a pretensão de nulidade formal da decisão de primeira instância se funda em razões meritórias, a sua apreciação se realiza no exame das questões de mérito.

Verificado que, em relação às operações objeto da autuação fiscal, a notificação do lançamento deu-se antes do termo final do prazo decadencial, não se reconhece a extinção do respectivo crédito tributário fundada no transcurso desse prazo, impondo-se, nesse aspecto, desprover o recurso voluntário.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

O parágrafo único do art. 3º do Anexo III ao RICMS (Decreto n. 9.203, de 1998), que dispõe sobre critério objetivo, para a determinação da base de cálculo do imposto pelo regime de substituição tributária, relativo às operações subsequentes, tem suporte nas disposições do art. 32 da Lei n. 1.810, de 1997, e do art. 8º da Lei Complementar (nacional) n. 87, de 1996, bem como na Súmula n. 22 TAT/MS, pelo que é legítima a exigência fiscal correspondente ao valor do imposto que, em decorrência do seu descumprimento pelo sujeito passivo, deixou de ser pago, impondo-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/9/2024, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 283/2024 – PROCESSO n. 11/012629/2021 (ALIM n. 48558-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 26/2023 – RECORRIDA: Soubhia & Cia Ltda. – I.E. n. 28.318.764-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Christiane Gonçalves da Paz (OAB/MS n. 10.081) e Paulo Magno Amorim Sanches (OAB/MS n. 18.656) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – AUTUAÇÃO SUSTENTADA EM TRABALHO FISCAL INCONSISTENTE – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Constatado que a autuação se encontra sustentada em trabalho fiscal inconsistente, assim caracterizado pela insuficiência probatória, bem como pelas diversas alterações propostas pela própria autoridade autuante, no curso do respectivo processo, sem que ganhasse consistência suficiente para respaldar a exigência fiscal, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a sua improcedência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 26/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/9/2024, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiro (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 284/2024 – PROCESSO n. 11/013797/2021 (ALIM n. 48677-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 92/2022 – RECORRENTE: Ambev S.A. – I.E. n. 28.490.354-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ n. 112.310), Mirella de Souza Peixoto (OAB/RJ n. 213.045) e Rodrigo Giralidelli Peri (OAB/MS n. 16.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST – OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO III AO RICMS – ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE – INSUBSISTÊNCIA – VALOR REAL PESQUISADO COMO BASE DE CÁLCULO – LEGITIMIDADE – ADOÇÃO DE VALOR MENOR PARA A APURAÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O parágrafo único do art. 3º do Anexo III ao RICMS (Decreto n. 9.203, de 1998), que dispõe sobre critério objetivo,

para a determinação da base de cálculo do imposto pelo regime de substituição tributária, relativo às operações subsequentes, tem suporte nas disposições do art. 32 da Lei n. 1.810, de 1997, e do art. 8º da Lei Complementar (Nacional) n. 87, de 1996, bem como na Súmula n. 22, deste Tribunal Administrativo Tributário, não prevalecendo a alegação de sua ilegalidade.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido para o produto nela especificado e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/10/2024, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Valgney Cherry Ishimi (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente) e Ewerton Cruz Cordeiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 285/2024 – PROCESSO n. 11/002124/2023 (ALIM n. 52229-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 168/2023 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.343.815-0 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chitéro Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO – FATO DIVERSO DO DESCRITO QUE SE CONSIDERA OCORRIDO EM MOMENTO POSTERIOR. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A utilização de crédito no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, do qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade quanto a essa utilização no momento a que se refere a autuação fiscal, impondo-se decretar a improcedência da exigência fiscal em relação ao fato descrito, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 168/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencidos o Cons. Valgney Cherry Ishimi e o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/10/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiro (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar e Valgney Cherry Ishimi (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 286/2024 – PROCESSO n. 11/021152/2019 (ALIM n. 43867-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 174/2021 – RECORRENTE: Renato Burgel – I.E. n. 28.722.945-9 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Jônatas de Lima Barros (OAB/MS n. 11.690) e Munir Yserf Jabbar (OAB/MS n. 10.582) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE O DESTINATÁRIO INDICADO NAS NOTAS FISCAIS E LOCALIZADO NO ESTADO FOI O EFETIVO ADQUIRENTE – COMPROVAÇÃO DE QUE OS RESPECTIVOS PRODUTOS FORAM OBJETO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – INAPLICABILIDADE DO DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO – EXIGÊNCIA FISCAL FORMALIZADA EM NOME DO REMETENTE NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

No caso de operações promovidas por produtor rural, inexistindo, por um lado, comprovação de que o destinatário indicado nas respectivas notas fiscais e localizado neste Estado foi o efetivo adquirente, e existindo, por outro, elementos probatórios suficientes de que os respectivos produtos foram objeto de operações interestaduais, caracterizando hipótese de inaplicabilidade do diferimento do lançamento e pagamento do imposto, legítima é a exigência fiscal formalizada identificando-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte.

No caso de operações realizadas por produtor rural, acobertadas por nota fiscal inidônea, nos termos do art. 93 da Lei 1.810, de 1997, utilizada com o objetivo de fraudar a respectiva obrigação tributária, responde, também, pelo crédito tributário, nos termos do art. 135, *caput*, III, do Código Tributário Nacional, o sócio administrador, ainda que de fato, da empresa que colaborou, de alguma forma, para a emissão da referida nota fiscal, teve interesse comum nas referidas operações ou intermediou a compra e venda, objeto dessas operações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 174/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/10/2024, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Valgney Cherry Ishimi (Suplente), Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiro (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 287/2024 – PROCESSO n. 11/006597/2022 (ALIM n. 49666-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 199/2022 – RECORRENTE: Sylvamo do Brasil Ltda. – I.E. n. 28.259.147-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Marco Antônio Gomes Behrndt (OAB/SP n. 173.362), Bruna Dias Miguel (OAB/SP n. 299.816), Isabela Ribeiro de Melo (OAB/SP n. 431.881) e Bianca Sampaio de Oliveira (OAB/BA n. 54.497) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PRÉVIA AO LANÇAMENTO – IRRELEVÂNCIA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA, DE PROVAS E DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO A RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS NA IMPUGNAÇÃO – VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – ENTRADA DE MERCADORIAS CUJO CONSUMO NÃO OCORRE DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL NO PROCESSO INDUSTRIAL – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A falta de intimação preliminar do sujeito passivo para apresentação de documentos não implica nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, por não constituir requisito formal desses atos, podendo, entretanto, prejudicar a atuação do Fisco, ante a possibilidade de o sujeito passivo valer-se de denúncia espontânea com os seus respectivos efeitos, não havendo outro ato que a afaste. (Súmula n. 12 TAT/MS).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsomem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por falta de motivação, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a todas as questões de defesa essenciais à solução do conflito.

Constatado que o sujeito passivo utilizou, em desacordo com a legislação, crédito do imposto relativo a aquisição de mercadorias destinadas ao uso ou consumo do seu estabelecimento, não caracterizadas como insumos indispensáveis ao desempenho da respectiva atividade, por não se qualificarem como produto que se consome de forma integral e imediata no processo industrial, legítima é a exigência do imposto que, em decorrência dessa utilização, deixou de ser pago, bem como da multa prevista para a respectiva infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 199/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovitamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/10/2024, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 288/2024 – PROCESSO n. 11/015936/2020 (ALIM n. 46751-E/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 13/2021 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Aluam Indústria e Comércio de Met Eireli – I.E. n. 28.400.832-0 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Luiz Felipe Ferreira (OAB/MS n. 13.652), Guilherme Novaes (OAB/MS n. 13.997) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DOS FATOS E NA METODOLOGIA DESTINADA À DEMONSTRAÇÃO DE SUA OCORRÊNCIA – INSUBSISTÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CUJA OCORRÊNCIA SE PRESUME COM BASE NA ENTRADA DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS SEM O SEU REGISTRO FISCAL – LEGITIMIDADE – DEVOLUÇÃO DE PARTE DAS MERCADORIAS E CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS – COMPROVAÇÃO – CRÉDITO DO IMPOSTO DEVIDO NAS OPERAÇÕES DE QUE DECORREU A ENTRADA – FALTA DE ABATIMENTO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificado que as descrições constantes nos Quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, complementadas pelas informações constantes no Anexo ao referido documento e pela indicação, como fundamento, do inciso II do § 4º do art. 5º da Lei n. 1.810, de 1997, são suficientes como elementos informativos na determinação da matéria tributável e da infração, não subsiste a pretensão de nulidade formal dos respectivos atos com o fundamento de insuficiência na descrição desses fatos e na metodologia destinada à demonstração de sua ocorrência.

Verificado que o contribuinte adquirente não realizou o registro fiscal relativo a entrada das respectivas mercadorias no seu estabelecimento, é legítima a presunção de ocorrência de operações tributadas à margem da escrituração fiscal e, consequentemente, a exigência do crédito tributário correspondente.

Comprovado, entretanto, que parte dessas mercadorias foi objeto de devolução; que uma das notas fiscais foi cancelada e que, em relação a determinadas notas fiscais, não houve o abatimento do crédito do imposto devido nas operações de que decorreu a entrada, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, no que corresponde a esses fatos, a improcedência da exigência fiscal.

Comprovado, também, na fase recursal, que outra parte dessas mercadorias foi objeto de devolução ou retorno e que outra nota fiscal foi cancelada, impõe-se, provendo o recurso voluntário, decretar, no que corresponde a esses fatos, a improcedência da exigência fiscal, mantendo-se a exigência fiscal remanescente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente da sessão em exercício.

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/10/2024, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 289/2024 – PROCESSO n. 11/002117/2023 (ALIM n. 52225-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 201/2023 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.296.854-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO – FATO DIVERSO DO DESCRITO QUE SE CONSIDERA OCORRIDO EM MOMENTO POSTERIOR. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A utilização de crédito no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, do qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade quanto a essa utilização no momento a que se refere a autuação fiscal, impondo-se decretar a improcedência da exigência fiscal em relação ao fato descrito, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 201/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/10/2024, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente a representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 290/2024 – PROCESSO n. 11/002120/2023 (ALIM n. 52227-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 203/2023 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.323.141-6 – Dourados-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO – FATO DIVERSO DO DESCRITO QUE SE CONSIDERA OCORRIDO EM MOMENTO POSTERIOR. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A utilização de crédito no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, do qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade quanto a essa utilização no momento a que se refere a autuação fiscal, impondo-se decretar a improcedência da exigência fiscal em relação ao fato descrito, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 203/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/10/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente a representante da PGE, Dr Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 291/2024 – PROCESSO n. 11/002125/2023 (ALIM n. 52230-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 166/2023 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.360.872-2 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chitéro Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO – FATO DIVERSO DO DESCRITO QUE SE CONSIDERA OCORRIDO EM MOMENTO POSTERIOR. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

A utilização de crédito no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, do qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade quanto a essa utilização no momento a que se refere a autuação fiscal, impondo-se decretar a improcedência da exigência fiscal em relação ao fato descrito, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 166/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/10/2024, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente a representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 292/2024 – PROCESSO n. 11/007368/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 61/2024 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.404.068-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fabiana Martin de Macedo (OAB/SP n. 249.621), Paula Bittencourt (OAB/SP n. 187.153), Rebeca Bio Rabinovici Abrahão (OAB/SP n. 203.812) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO A TÍTULO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). ENTRADA DE BENS PARA USO E CONSUMO ADQUIRIDOS DE ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – INSUBSISTÊNCIA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – ILEGITIMIDADE. INDEFERIMENTO MANTIDO NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Ocorrendo a entrada por aquisição interestadual de bem destinado ao uso e consumo do estabelecimento contribuinte do imposto, incide o ICMS a título de diferencial de alíquota (DIFAL), não subsistindo a alegação de necessidade de nova Lei Complementar para sua regulamentação, impondo-se, desprovido o recurso voluntário, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o indeferimento do pedido de restituição de indébito quanto a essa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 61/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2024, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 293/2024 – PROCESSO n. 11/007351/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 62/2024 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.442.834-5 – Maracaju-MS – ADVOGADOS: Fabiana Martin de Macedo (OAB/SP n. 249.621), Paula Bittencourt (OAB/SP n. 187.153), Rebeca Bio Rabinovici Abrahão (OAB/SP n. 203.812) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO A TÍTULO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). ENTRADA DE BENS PARA USO E CONSUMO ADQUIRIDOS DE ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – INSUBSISTÊNCIA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – ILEGITIMIDADE. INDEFERIMENTO MANTIDO NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Ocorrendo a entrada por aquisição interestadual de bem destinado ao uso e consumo do estabelecimento contribuinte do imposto, incide o ICMS a título de diferencial de alíquota (DIFAL), não subsistindo a alegação de necessidade de nova Lei Complementar para sua regulamentação, impondo-se, desprovido o recurso voluntário, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o indeferimento do pedido de restituição de indébito quanto a essa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 62/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter

inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2024, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 294/2024 – PROCESSO n. 11/007402/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 63/2024 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.390.778-9 – Nova Andradina-MS – ADVOGADOS: Fabiana Martin de Macedo (OAB/SP n. 249.621), Paula Bittencourt (OAB/SP n. 187.153), Rebeca Bio Rabinovici Abrahão (OAB/SP n. 203.812) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO A TÍTULO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). ENTRADA DE BENS PARA USO E CONSUMO ADQUIRIDOS DE ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – INSUBSISTÊNCIA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – ILEGITIMIDADE. INDEFERIMENTO MANTIDO NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Ocorrendo a entrada por aquisição interestadual de bem destinado ao uso e consumo do estabelecimento contribuinte do imposto, incide o ICMS a título de diferencial de alíquota (DIFAL), não subsistindo a alegação de necessidade de nova Lei Complementar para sua regulamentação, impondo-se, desprovendo o recurso voluntário, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o indeferimento do pedido de restituição de indébito quanto a essa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 63/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Sousa Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2024, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 295/2024 – PROCESSO n. 11/012899/2021 (ALIM n. 48577-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 130/2022 – RECORRENTE: Latasa MS Reciclagem Ltda. – I.E. n. 28.419.390-9 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Aline Games Guaraldo da Silva (OAB/SP n. 443.320), Vitor Ramos Mello Camargo (OAB/SP n. 330.896), Giovanna Paliarin Castellucci (OAB/MS n. 14.478) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 130/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2024.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente da sessão em exercício

Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/10/2024, os Conselheiros Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: mandioca no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo o valor médio constante do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem do valor médio resultante das pesquisas realizadas, informado neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97/ 2024

HORTIFRUTIGRANJEIROS E ERVA-MATE**RAÍZES, TUBÉRCULOS ETC.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
440	MANDIOCA IN NATURA MANSA - 1KG	2	3,69	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 98/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante

divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 98/ 2024

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	8,54	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	8,25	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	9,73	A
7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,32	A
7897760500016	ACÚCAR CRISTAL VALE - 2KG	10,13	A
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	11,30	A
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,32	A
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG	3,66	A
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,32	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	18,30	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	23,21	A
7898187830052	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 5KG	20,52	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	22,17	A
7898935964039	ACÚCAR CRISTAL DELTA - 5KG	15,84	A
7899549400036	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL SONORA PACOTE - 5KG	18,30	A
7899549400043	ACUCAR CRISTAL SONORA - 5KG	18,30	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR	5,14	A
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	8,91	A
7891910030293	ACUCAR MASCAVO UNIÃO - 1KG	22,29	A
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	8,54	A
7896194401920	ACÚCAR MASCAVO NATUS - 500GR	10,42	A
7898187830069	ACÚCAR NATURAL DEMERARA CLASSE CRISTAL BRUTO SANTA ISABEL - 1KG	5,89	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	10,21	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891103210389	ACUCAR REFINADO CARREFOUR - 1KG	5,67	A
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	6,22	A
7891910000203	ACUCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	6,22	A
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	6,82	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	4,82	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3489, de 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Água mineral, cerveja;

III - Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3489, de 07 de novembro de 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100126	AGUARDENTE VILLA VELHA - 600ML	10,00	A
7896273100058	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO - 965ML	18,35	A
7896273100928	CACHACA TERRA ROXA - 965ML	27,90	A

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100201	GIM NICKS GIM - 1000ML	48,99	A

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100263	VODKA BALALAIKA - 1000ML	18,26	A

19.00 - Derivados de vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100720	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA BLUEBERRY - 1000ML	18,10	A
7896273100829	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL FRUTAS VERMELHAS - 500ML	5,98	A
7896273100850	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL PESSEGO - 500ML	5,98	A
7896273100645	DERIV.VODKA BALA CREAM - 1000ML	31,96	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3800097109276	VINHO BULGARO LOGODAJ MELNIK 55 - 750ML	159,00	I

4840403007673	VINHO MOLDAVO GRAPE ANGEL PREMIUM CAB SAUVIGNON E FETEASCA NEAGRA - 750ML	113,90	I
4840403008632	VINHO MOLDAVO GRAPE ANGEL PREMIUM MERLOT E RARA NEAGRA - 750ML	113,90	I
4840403007666	VINHO MOLDAVO IMPERIAL VIN RESERVE COLLECTION CABERNET SAUVIGNON IGP - 750ML	129,90	I
5201015002514	VINHO GREGO NEMEA RESERVA - 750ML	125,00	I
3800097108200	VINHO BULGARO NOBILE RUBIN - 750ML	162,00	I
7791540092336	VINHO ARGENTINO ALMA MORA MALBEC - 750ML	45,86	I
7791540043369	VINHO ARGENTINO ALMA MORA CABERNET SAUV - 750ML	45,86	I
7791540047596	VINHO ARGENTINO LAS MORAS RESERVA MALBEC - 750ML	62,54	A
7791540047589	VINHO ARGENTINO CHARDONNAY BARREL SELECT LAS MORAS 2022 - 750ML	62,54	A
7791540047572	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON BARREL SELECT LAS MORAS 2021 - 750ML	62,54	A
7791540127168	VINHO ARGENTINO MALBEC LAS MORAS 2023 - 750ML	37,52	A
7791540090578	VINHO ARGENTINO SHIRAZ ROSE LAS MORAS 2023 - 750ML	37,52	A
7791540127106	VINHO ARGENTINO CABERNET SAUVIGNON LAS MORAS 2023 - 750ML	37,52	A

999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896010002133	CONHAQUE DREHER - 900ML	28,96	E

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896706800043	CAFE PRUDENTE EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR	12,20	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898380820263	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,10	A
7898380820171	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 10000ML	9,71	A
7898380820003	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	12,84	A
7898380820249	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL PRETA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,35	A
7898380820225	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,60	A
7898380820423	ÁGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL COM GÁS - 510ML	2,12	A

05.01 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, ADICIONADAS DE SAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898380820034	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,90	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896371000342	CERVEJA THEREZÓPOLIS SESSION IPA - 350ML	5,05	I

24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898380820140	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 10000ML	12,20	A

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7898380820157	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	10,65	A
7898380820164	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	11,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3490, de 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3490, de 07 de novembro de 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037918899	GIN ROCKS WATERMELON - 1000ML	35,30	I

12.00 - Rum

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037918813	RUM CARIBBEAN - 1000ML	33,80	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037913191	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SUAVE - 245ML	12,00	A
7896037913054	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 245ML	12,00	A
7896037913542	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE - 245ML	12,00	A
7896037913757	VINHO BRASILEIRO TINTO EQUILIBRIUM CORDELIER - 750ML	125,00	I

7896037913740 VINHO BRASILEIRO TINTO MERLOT CORDELIER - 750ML

79,00

I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3491, 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: suco, néctar, refresco, bebida a base de soja, bebida a base de chá e chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3491, de 07 de novembro de 2024

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
179403	BEBIDA A BASE DE CHÁ OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML	2	13,15	I
176384	BEBIDA A BASE DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	2,93	A
179402	BEBIDA A BASE DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	10,41	I
176385	BEBIDA A BASE DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	8,57	A
179408	CHOPE ITAIPAVA PREMIUM - 1000ML	2	19,05	I
163608	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	2,57	A
163610	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 290ML	2	6,73	A
179399	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 330ML	2	3,44	I
163609	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 335ML	2	6,66	A
179400	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 660ML	2	9,57	I
163612	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	11,41	A
163614	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	12,92	A

179401	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML	2	12,54	I
179404	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 150ML	2	1,64	I
176382	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	2,64	A
179405	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 275ML	2	3,58	I
179406	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	5,54	I
176383	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	4,52	A
179407	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML	2	7,30	I
179398	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 180ML	2	1,89	I
90393	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML	2	4,62	A
163622	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML	2	6,94	A
177511	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 269ML	2	7,32	A
177512	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 275ML	2	10,06	A
90404	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML	2	12,48	A
163623	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML	2	7,12	A
177514	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 390ML	2	2,58	A
90407	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 450ML	2	4,18	A
90418	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	15,30	A
90425	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	2	12,33	A
177515	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 625ML	2	28,40	A
177516	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	15,28	A
163625	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML	2	15,00	A
163619	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 910ML	2	11,82	A
90486	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	29,91	A
90472	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	2	11,23	A
177517	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1035ML	2	16,55	A
177518	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1350ML	2	18,33	A
177519	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1400ML	2	16,07	A
176380	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML	2	17,25	A
176379	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML	2	19,68	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3492, de 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Baterias;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3492, de 07 de novembro de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7908406351197	BATERIA NEWPARTS NPBT100FE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	637,00	I
7908406351203	BATERIA NEWPARTS NPBT90FD - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	611,00	I
7908406351210	BATERIA NEWPARTS NPBT90FE - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	611,00	I
7908406351227	BATERIA NEWPARTS NPBT60FD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	359,00	I
7908406351234	BATERIA NEWPARTS NPBT50FD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	359,00	I
7908406351241	BATERIA NEWPARTS NPBT150FD - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	777,00	I
7908406351258	BATERIA NEWPARTS NPBT45FD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	282,00	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 122/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia doze do mês de novembro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado

no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2022

Processo n. 11/010085/2021-Digital – ALIM n. 48342-E de 29/7/2021

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Oi S.A. Em Recuperação Judicial – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.188-8 – Advogados: André Gomes de Oliveira, Amanda Zaidan Silva Ferreira e outros

Autuante: Leonardo Lopes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 124/2022

Processo n. 11/015996/2021-Digital - ALIM n. 48960-E de 8/12/2021

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 - Advogados: Rodrigo Giraldele Peri, Rodrigo Corrêa Martone e Heloísa dos Santos Valente

Autuante: Leonardo Lopes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 1/2024

Processo n. 11/011993/2023-Digital - ALIM n. 53329-E de 31/7/2023

Sujeito Passivo: J Sales de Oliveira Eireli – Corumbá-MS. – IE: 28.329.552-0

Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 2/2024

Processo n. 11/012041/2023-Digital - ALIM n. 53334-E de 31/7/2023

Sujeito Passivo: J Sales de Oliveira Eireli – Corumbá-MS. – IE: 28.329.552-0

Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato do Contrato N. 0026/2024/SEFAZ

N. Cadastral n 26247

Processo: 11/007.724/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONQUER HOLDING EDUCACIONAL S.A.

Objeto: Contratação de capacitação denominada Programa de Desenvolvimento de Lideranças

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação serão custeadas com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS/Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR), Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), Fonte de Recursos 0175480031 e 0275480031, Funcional Programática 10.11901.04.123.2204.6136.0007 e Natureza da Despesa 44903948 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID – GN-2350-15

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 28/10/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Douglas Leonardo Domingos da Silva

Secretaria de Estado de Administração**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 77.013.216-2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 18.998, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Três Lagoas, com área de 193,49m² - onde está localizado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), no município de Três Lagoas/MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 6 de novembro de 2024.**Assinaturas:** Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.**Secretaria de Estado de Educação**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.662, de 7 de novembro de 2024, página 14.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.346, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.612, de 18 de julho de 2019, que fixa a jornada de trabalho dos servidores públicos lotados nas escolas da Rede Estadual de Ensino, na sede da Secretaria de Estado de Educação e nos demais órgãos de sua estrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando que o Decreto Estadual n. 15.192, de 18 de março de 2019, flexibiliza para algumas repartições públicas, dentre elas a Secretaria de Estado de Educação, a fixação de jornada de trabalho diversa da estabelecida no Decreto, em razão da necessidade de atendimento aos usuários dos seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução/SED n. 3.612, de 18 de julho de 2019, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 2º

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a lotação de servidores no período noturno, na sede do Órgão Central, e nas Coordenadorias Regionais de Educação, para atendimento de programas e projetos que requeiram suporte ao atendimento das unidades escolares.

§ 2º Fica assegurado aos servidores públicos o intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, para almoço e/ou descanso, a ser estabelecido pela chefia imediata, de acordo com as necessidades do serviço.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato de II Termo de Apostilamento ao Contrato 0020/2023-COINF/GL/SED Nº Cadastral 21255**Processo:** 29/005.403/2023**Partes:** O Estado do Mato grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONTRUTORA PECINI LTDA

Objeto: Em função de erro material no primeiro termo de apostilamento ao contrato n. 020/2023, onde se lê - o "o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 210.218,18 (duzentos e dez mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos)". Leia-se: "o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 210.278,18 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)."

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 020/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do Contrato 0057/2024/SED**Nº Cadastral 26230**

Processo: 29/079.556/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de KIT'S ESCOLARES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo administrativo n. 29/079.556/2024 desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0001, Localizador: Ensino fundamental, Natureza da Despesa/Item n. 33903212, Fonte n. 0155000001.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1.671.387,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 31/10/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e VALDEMAR ABILA

Extrato do Contrato 0058/2024/SED**Nº Cadastral 26231**

Processo: 29/079.556/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de KIT'S ESCOLARES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo administrativo n. 29/079.556/2024 desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino médio, Natureza da Despesa/Item n. 33903212, Fonte n. 0155000001.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e SERGIO LUIZ JANIKIAN

Extrato do Contrato 0059/2024/SED**Nº Cadastral 26249**

Processo: 29/079.556/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto:	O objeto do presente Contrato é aquisição de KIT'S ESCOLARES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo administrativo n. 29/079.556/2024 desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino médio, Natureza da Despesa/Item n. 33903212, Fonte n. 0155000001.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	05/11/2024
Assinam:	Helio Queiroz Daher e SERGIO LUIZ JANIKIAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Udson Primitiva Rojas Nabor, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 438141033, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Goncalina Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de professor convocado, matrícula n. 494695021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 296/SES/MS

25 de outubro de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Mundo Novo	03.741.683/0001-26 11.306.864/0001-52	27/022.126/2024	Melhorar o atendimento dos agentes de saúde comunitários que atendem a zona rural do município através da aquisição de motos.	R\$ 50.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 288/SES/MS

21 de outubro de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Anastácio	03.452.307/0001-11 11.332.999/0001-92	27/019599/2024	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no âmbito da atenção primária à saúde do município, através da facilitação do transporte do ACS (agente comunitário de saúde), por meio de bicicletas elétricas a serem adquiridas.	R\$ 100.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n. 1841/2024 – 120/2024.

Processo nº: 27/018.677/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul – Hospital do Câncer Alfredo Abrão (HCAA)** - CNPJ n. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: realizar ações de atendimentos aos usuários do Hospital de Câncer, oriundos do SUS, por meio de aquisição de material de consumo para o Hospital de Câncer, visando a melhoria e qualidade dos atendimentos realizadas nesta UNACON, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2024NE010987, emitida em 17/10/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesas Correntes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 06.11.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles - CPF n. ***.050.401-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **1841/2024 – 120/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul – Hospital do Câncer Alfredo Abrão (HCAA)**, Processo n. 27/018.677/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	500674021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1517-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.468-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS - CNPJ nº 29.768.758/0001-56.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Cozinhar Bem Faz Bem, que visa proporcionar aprendizagem, por meio de oficinas, na área de culinária para consumo próprio ou geração de renda, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 90.023,00 (noventa mil e vinte três reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000852 de 01 de agosto de 2024 e no valor de R\$ 53.977,00 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000853 de 01 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 05/11/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.

Maria Auxiliadora Leal Capilé - CPF n.º xxx.387.371-xx.

Republica-se por incorreção o Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 32560/2022, publicado no DOE n. 11.660, de 05/11/2024, pág. 18

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32560/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017.726/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD-CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS – CNPJ nº 03.537.942/0001-00, e a OSC ABA – Associação Brasileira Assistencial – CNPJ nº 07.369.534/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Subcláusula “1.1”, da Cláusula Primeira, da Subcláusula “2.1”, da Cláusula Segunda e Subcláusulas “7.1.” e “7.2”, da Cláusula Sétima, do Termo de Colaboração n. 32560/2022.

VALOR: Fixa para o presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.852.297,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 154.358,10 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o Plano de Trabalho reformulado, constante às fls. 2345-2364, do Processo Administrativo n. 65.017.726-2022, com a seguinte dotação orçamentária: I – Funcional Programática n. 20.81902.08.244.2201.6168.0002-Serviços regionalizados de execução direta; II – Natureza de Despesa n. 335041; III – Item de Despesa n. 33504101 – Contribuições (Convênios); IV – Fonte n. 0150000001; V – UO 81902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; V – Nota de Empenho n. 2024NE000905;

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração n. 32560/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com término em 01/11/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original que não tenham sido especificamente alterados por este TERMO ADITIVO, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13019/2014, Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 4.320/1964, Resolução/SEAFaz n. 2.733/2016.

DATA DA ASS: 01/11/2024

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Helton Douglas da Silva

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL – SEMADEC/MS N. 016/2024
FÓRUM SUL-MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em atenção ao Regimento Interno do Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (Anexo Único da Resolução SEMADESC N. 067, de 27 de setembro de 2024) e,

Considerando a previsão do item 6, Alínea B, do art. 7º, que prevê a necessidade de indicação de 10 (dez) membros de organizações da sociedade civil com foco na defesa do meio ambiente e na representação de comunidades tradicionais;

Considerando o nível de atuação e representatividade das organizações da sociedade civil com foco na defesa do meio ambiente e na representação de comunidades tradicionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam convocadas as seguintes organizações, para compor a Plenária do Fórum:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM FOCO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E NA REPRESENTAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

World Wide Fund for Nature (WWF)
Instituto S.O.S Pantanal
Instituto Homem Pantaneiro (IHP)
Instituto Arara Azul
Instituto Taquari Vivo
Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE)
Ecoa - Ecologia e Ação
Instituto Tamanduá
Fundação SOS Mata Atlântica
Wetlands International Brasil

Art. 2º. As organizações mencionadas no art. 1º devem encaminhar um ofício indicando seus representantes, sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente por organização.

Art. 3º. O Ofício da indicação deverá conter Nome completo do representante, acompanhado de sua qualificação (número do CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço completo).

Art. 4º. O prazo para o envio indicação, será de 7 (sete) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 5º. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: hsilva@semadesc.ms.gov.br, e em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas através do telefone (67) 3318-5053.

Art. 6º. As organizações que não realizarem a indicação completa ou não atenderem às exigências deste Edital, dentro do prazo estabelecido, serão consideradas desclassificadas para a composição do Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 7º. As organizações dos outros segmentos, já publicadas na RESOLUÇÃO SEMADESC N. 067, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, devem seguir o mesmo procedimento para indicar seus representantes.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830011462024 NE: 000857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com diárias dentro do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 830011622024 NE: 000858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias fora do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 830448082023 NE: 000859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva do elevador da SEMADESC com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 830448082023 NE: 000860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 570,83

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do elevador da SEMADESC - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 710003302019 NE: 000861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.998,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesa para atender contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais - SEMADESC.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000862

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem simples veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 710057182021 NE: 000863

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.512,46
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Termo de parceria para fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos para prestação de serviços de escritórios nesta SEMADESC.

PROCESSO: 830016162024 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Tarifa de serviço de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia.

PROCESSO: 710003592020 NE: 000865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviços de postagens de correios e telégrafos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,13
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 718,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Etanol; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 463,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem simples veículo de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem completa veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem completa veículo de médio porte

PROCESSO: 710424342021 NE: 000874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo pequeno porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Vulcanização de pneus veículos pequenos porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Vulcanização de pneus veículos de médio porte.

PROCESSO: 83/017.974/2024 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.009,30
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos (peças).

PROCESSO: 83/017.974/2024 NE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.362,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos (mão de obra).

PROCESSO: 710003582020 NE: 000880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.953,75
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: Comunicação móvel de dados celular Serviços de uso exclusivo da SEMADESC.

PROCESSO: 710000522020 NE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.681,65
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Locação de Impressoras, multifuncionais e scanners

PROCESSO: 710424342021 NE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 830192302024 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.666,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem aérea nacional.

PROCESSO: 830018832023 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.333,33
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem aérea nacional.

PROCESSO: 830231552024 NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem aérea internacional.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel B S 500; Uso: automotivo.

PROCESSO: 830206332023 NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 331,96

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesas com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, referente ao mês de AGOSTO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 83/027.924/2024 NE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Capota - Uso: veículo; Material: Fibra de vidro. ; Capota - Uso: veículo; Material: Fibra de vidro..

PROCESSO: 83/032.963/2024 NE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 428.159,34

FAVORECIDO: EMPORIUM COM. DE VEÍCULOS E EQUIPAM E SERV.LTDA

OBJETO: Item 07 - ARP nº 004/2024 Governo do Estado de Roraima: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO: cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada/Baú refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível diesel, com Carga útil da Carroceria de no mínimo 4.800 Kg e PBT mínimo de 8.250 Kg; Alimentação injeção eletrônica; Transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas; Tração 4x2; Direção c/ assistência hidráulica/ eletro-hidráulica ou elétrica. Acessório: ar condicionado, jogos de tapetes em borracha, roda e pneu de reserva (estepe), chave de rodas, triangulo, macaco compatível p/ o peso do veículo, banco do motorista com regulagem, rádio AM/FM, USB antena e autofalante, vidros elétricos, alarme. BAÚ REFRIGERADO em alumínio nas dimensões mínimas de 3.000 mm de comprimento X 1.800 mm de largura X 1.800 mm de altura e/ou de acordo com chassi e entre eixos do veículo com duas portas de abertura total na parte traseira e pelo menos uma porta lateral, com ponto de iluminação no compartimento de carga. Parte externa laterais em alumínio pré-pintado e restante em fiber-glass; faixas refletivas nas laterais, traseiras e para-choque, proteção lateral para ciclista com régua em alumínio (INMETRO). Revestimento interno: geral em fiber-glass. Equipamento de refrigeração acoplado/elétrico 24v gás 404. ACESSÓRIOS: 01 caixa para ferramentas e todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN nº 323/09, garantia de 12 meses com assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA.

PROCESSO: 83/032.963/2024 NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.340,66

FAVORECIDO: EMPORIUM COM. DE VEÍCULOS E EQUIPAM E SERV.LTDA

OBJETO: Item 07 - ARP nº 004/2024 Governo do Estado de Roraima: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO: cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada/Baú refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível diesel, com Carga útil da Carroceria de no mínimo 4.800 Kg e PBT mínimo de 8.250 Kg; Alimentação injeção eletrônica; Transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas; Tração 4x2; Direção c/ assistência hidráulica/ eletro-hidráulica ou elétrica. Acessório: ar condicionado, jogos de tapetes em borracha, roda e pneu de reserva (estepe), chave de rodas, triangulo, macaco compatível p/ o peso do veículo, banco do motorista com regulagem, rádio AM/FM, USB antena e autofalante, vidros elétricos, alarme. BAÚ REFRIGERADO em alumínio nas dimensões mínimas de 3.000 mm de comprimento X 1.800 mm de largura X 1.800 mm de altura e/ou de acordo com chassi e entre eixos do veículo com duas portas de abertura total na parte traseira e pelo menos uma porta lateral, com ponto

de iluminação no compartimento de carga. Parte externa laterais em alumínio pré-pintado e restante em fiber-glass; faixas refletivas nas laterais, traseiras e para-choque, proteção lateral para ciclista com régua em alumínio (INMETRO). Revestimento interno: geral em fiber-glass. Equipamento de refrigeração acoplado/elétrico 24v gás 404. ACESSÓRIOS: 01 caixa para ferramentas e todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN nº 323/09, garantia de 12 meses com assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.270,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de agosto/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.443,19

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de agosto/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 783,27

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de agosto/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830402702024 NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 575,75

FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. ; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt..; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt..; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt..

PROCESSO: 710003582020 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.547,84

FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Software - Tipo: Licença de uso de software supervisor; Requisito: Acesso aos serviços de processamento, transmissão de dados meteorológicos brutos e localização de posição por rede celular, entre as Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície de propriedade da SEMADESC, equipadas com as UCC's, endereçando-os à sede do INMET, em Brasília - DF; subscrição: garantia pelo prazo mínimo 12 meses; Descrição complementar: as transmissões dos dados meteorológicos devem ocorrer 24 vezes por dia, sempre na hora cheia. ; Comunicação móvel de dados celular de serviços de uso exclusivo da SEMADESC..

PROCESSO: 830295892023 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 e julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 375.911,40

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para implantação de infraestrutura com objetivo de coletar dados e informações

consistentes e precisas relativas meteorologia, que possibilitem estruturar análises técnicas e difusão de pesquisas de interesse científico, técnico e econômico, que são essenciais para a tomada de decisões que subsidiem o desenvolvimento sustentável e contribuam para a preservação do meio ambiente no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 830295892023 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 e julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.193.164,44

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para implantação de infraestrutura com objetivo de coletar dados e informações

consistentes e precisas relativas meteorologia, que possibilitem estruturar análises técnicas e difusão de pesquisas

de interesse científico, técnico e econômico, que são essenciais para a tomada de decisões que subsidiem o desenvolvimento sustentável e contribuam para a preservação do meio ambiente no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 830295892023 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 e julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650.836,88

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para implantação de infraestrutura com objetivo de coletar dados e informações

consistentes e precisas relativas meteorologia, que possibilitem estruturar análises técnicas e difusão de pesquisas de interesse científico, técnico e econômico, que são essenciais para a tomada de decisões que subsidiem o desenvolvimento sustentável e contribuam para a preservação do meio ambiente no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 830295892023 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 e julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 237.250,08

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para implantação de infraestrutura com objetivo de coletar dados e informações

consistentes e precisas relativas meteorologia, que possibilitem estruturar análises técnicas e difusão de pesquisas de interesse científico, técnico e econômico, que são essenciais para a tomada de decisões que subsidiem o desenvolvimento sustentável e contribuam para a preservação do meio ambiente no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.991,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.952,37

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.819,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor

para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para

atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.009,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.454,86

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.956,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.239,17

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.880,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.785,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.815,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.446,42

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.494,89

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.155,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.
; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.605,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.842,99

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.040,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.
; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.521,41

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.961,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 354.779,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.
; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.999,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.368,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82.223,59

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.037,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.922,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.363,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000981

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.530,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000982

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.002,71

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com NSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000983

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.274,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.926,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.817,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.221,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.748,72

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.080,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.780,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.461,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.593,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.727,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.025,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.569,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.
; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.028,14
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.999,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.
; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.290,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.510,65
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: Despesa com ressarcimento dos servidores cedidos com ônus - reembolso, referente a folha de pagamento de SETEMBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830038592024 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.319,82
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Despesa com ressarcimento dos servidores cedidos com ônus - reembolso, referente a folha de pagamento de SETEMBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.588,50
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Despesa com ressarcimento dos servidores cedidos com ônus - reembolso, referente a folha de pagamento de SETEMBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 151.495,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

OBJETO: Despesa com ressarcimento dos servidores cedidos com ônus - reembolso, referente a folha de pagamento de SETEMBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.427,75

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

OBJETO: Despesa com ressarcimento dos servidores cedidos com ônus - reembolso, referente a folha de pagamento de SETEMBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.205,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PENSIONISTA da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.205,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PENSIONISTA da folha de pagamento RPPS, do mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830349812024 NE: 001011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 541.500,00

FAVORECIDO: EMPORIUM COM. DE VEÍCULOS E EQUIPAM E SERV.LTDA

OBJETO: Item 07 - ARP nº 004/2024 Governo do Estado de Roraima: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO: cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada/Bau refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível diesel, com Carga útil da Carroceria de no mínimo 4.800 Kg e PBT mínimo de 8.250 Kg; Alimentação injeção eletrônica; Transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas; Tração 4x2; Direção c/ assistência hidráulica/ eletro-hidráulica ou elétrica. Acessório: ar condicionado, jogos de tapetes em borracha, roda e pneu de reserva (estepe), chave de rodas, triangulo, macaco compatível p/ o peso do veículo, banco do motorista com regulagem, rádio AM/FM, USB antena e autofalante, vidros elétricos, alarme. BAU REFRIGERADO em alumínio nas dimensões mínimas de 3.000 mm de comprimento X 1.800 mm de largura X 1.800 mm de altura e/ou de acordo com chassi e entre eixos do veículo com duas portas de abertura total na parte traseira e pelo menos uma porta lateral, com ponto de iluminação no compartimento de carga. Parte externa laterais em alumínio pré-pintado e restante em fiber-glass; faixas refletivas nas laterais, traseiras e parachoque, proteção lateral para ciclista com régua em alumínio (INMETRO). Revestimento interno: geral em fiber-glass. Equipamento de refrigeração acoplado/elétrico 24v gás 404. ACESSÓRIOS: 01 caixa para ferramentas e todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN nº 323/09, garantia de 12 meses com assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA.

PROCESSO: 830287382024 NE: 001012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.366.000,00

FAVORECIDO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND.E COM. DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Caminhão a diesel, com carroceria basculante de 12m³, tração 6x4. Inclui telemetria - Item 075 da ARP N.º 023/2023 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, PE 03/2023, processo administrativo nº 14021.121963/2022-26, Convênio Federal n. 938065/2022

PROCESSO: 830300692024 NE: 001013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 659.000,00

FAVORECIDO: CARMAS MS RENTAL E REVENDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

OBJETO: Retroescavadeira de médio porte, com potência líquida do motor mínima de 80 CV, peso operacional mínimo de 7.500kg e caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,80m³ - ITEM 35 - ARP 18/2024 CGL/ MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Convênio Federal n. 938065/2022

PROCESSO: 830287412024 NE: 001014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 845.000,00

FAVORECIDO: RIBEIRO VEÍCULOS S/A

OBJETO: Caminhão a diesel, com carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4. Inclui telemetria - Item 105 da ARP N.º 018/2023 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, PE 03/2023, processo administrativo nº 14021.121963/2022-26, Convênio Federal n. 938065/2022

PROCESSO: 830231442024 NE: 001015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.127.000,00

FAVORECIDO: RIBEIRO VEÍCULOS S/A

OBJETO: Veículo - Tipo: caminhão a diesel, com tanque de 15.000 litros para transporte de água, tração 6x4. Inclui telemetria..

PROCESSO: 830038622024 NE: 001016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.895,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento dos servidor cedido, referente ao mês de SETEMBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830074072024 NE: 001017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007.

ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.247.400,00

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA JOSE BONIFÁCIO

OBJETO: Celebração de Convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com interveniente a Fundação Universitária José Bonifácio, para transferência de recurso financeiro com o intuito de "Apoio Técnico e Científico à SEMADESC, Governo de Estado do Mato Grosso do Sul", para realização de Estudos Ambientais e Elaboração do Plano Diretor do Município de Bonito - MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 710424342021 NE: 000495 ANE: 000854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 02/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.968,93

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho solicitado a maior no mês de maio.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000007 ANE: 000855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 02/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 489,84

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho devido o encerramento da vigência do contrato gcont 20894 em 15/01/2024 para inicio da nova vigência no versionamento .1.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000025 ANE: 000856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 02/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 111,86

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho devido o encerramento da vigência do contrato gcont 20894 em 15/01/2024 para inicio da nova vigência no versionamento .1.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000796 ANE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 06/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.211,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação de saldo de salário do servidor Edson Antônio Ferreira, referente ao mês de agosto/2024 - SEMADESC, conforme extrato bancário do dia 02/09/2024.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000796 ANE: 000891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 06/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 22.355,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação de saldo de salário da servidora Terezinha Arantes Bernardes, referente ao mês de agosto/2024 - SEMADESC, conforme extrato bancário do dia 03/09/2024.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000608 ANE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.968,93

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000529 ANE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 86,70

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000523 ANE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.472,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000522 ANE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 718,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000521 ANE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.560,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000520 ANE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 200,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000519 ANE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 370,95

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000518 ANE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000517 ANE: 000912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 287,83

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000516 ANE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.398,97

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000434 ANE: 000914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.560,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000433 ANE: 000915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 577,27

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000429 ANE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 241,18

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000336 ANE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1,95

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000318 ANE: 000918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000317 ANE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 399,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000236 ANE: 000920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 107,27

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000136 ANE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4,59

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000135 ANE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 70,85

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000031 ANE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000002 ANE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 90,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000428 ANE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 982,48
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000331 ANE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.224,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000320 ANE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.425,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000319 ANE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 335,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000242 ANE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.224,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000235 ANE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 335,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000219 ANE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 105,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000215 ANE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000140 ANE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 27,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000138 ANE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 33,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000137 ANE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.224,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000133 ANE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 335,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000032 ANE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 86,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000030 ANE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,47
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000028 ANE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 36,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000027 ANE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 734,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000023 ANE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 201,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000012 ANE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 224,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000004 ANE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 367,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000003 ANE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 134,16
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes

PROCESSO: 710424342021 NE: 000633 ANE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.385,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000632 ANE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 718,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000631 ANE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.560,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000630 ANE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.939,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000629 ANE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000628 ANE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000627 ANE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos remanescentes.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000626 ANE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.398,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho conforme solicitação por Ofício - SAD/MS - cancelamento de saldos

remanescentes.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos, abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830011322024 NE: 000014 ANE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Alterações ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 30/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: JOSE FERNANDO DOS SANTOS REBELLO

OBJETO: Anulação de saldo de empenho parcial do pedido de diária N. FUNTER/00007/2024 do colaborador eventual José Fernando Rebello, referente a viagem realizada no dia 18/08 a 23/08/2024, conforme justificativa no relatório de diária e comprovante bancário de devolução de recursos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830555122023 NE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.420,26

FAVORECIDO: ALVARO EVANGELISTA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525982023 NE: 000084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.143,78

FAVORECIDO: ELIDA MARTINS AIVI

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830548872023 NE: 000085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.197,40

FAVORECIDO: Clarinda Alves Pereira

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573452023 NE: 000086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,62

FAVORECIDO: FABIANA BELMONTE DA SILVEIRA RODRIGUES

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560482023 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.351,17

FAVORECIDO: Marisa Santos

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830547522023 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.221,82

FAVORECIDO: RAMONA VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830544772023 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE

DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.409,75

FAVORECIDO: TABERNACULO VITORIA NO AMOR DIVINO

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830566912023 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.955,93

FAVORECIDO: Luiz Fernando Rodrigues da Cunha

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560482023 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.338,40

FAVORECIDO: Maria Leopoldina de Almeida Campos

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525662023 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.284,89

FAVORECIDO: Arcanjo Pazette

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525922023 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.159,47

FAVORECIDO: Agropecuária Rio da Prata LTDA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525932023 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.665,19

FAVORECIDO: Agropecuária Rio da Prata LTDA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830544432023 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.986,30

FAVORECIDO: Aline Navarro Bueno

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830526472023 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.345,90

FAVORECIDO: OTAVIO JACQUES TEIXEIRA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830543982023 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.954,63

FAVORECIDO: ERNI LEITÃO PLENS BARBOSA

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830526012023 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.861,67

FAVORECIDO: EDNALVA GOMES

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525762023 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.513,10

FAVORECIDO: SATURNINO CARDOSO

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573562023 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.869,44

FAVORECIDO: SUELI YANO

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830544702023 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.995,06

FAVORECIDO: Maria Aparecida Zanuncio de Oliveira

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560382023 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.158,09

FAVORECIDO: VALDEMIR GARCIA MARTINS

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830525612023 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.558,84

FAVORECIDO: Milva Pelk Moraes

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573382023 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.761,62

FAVORECIDO: Eza Jacques Monteiro Leite

OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830129522024 NE: 000029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

OBJETO: Apoio financeiro para atender de infraestrutura no polo industrial de Douradina/MS, contemplando serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Polo Industrial, conforme

Plano de Trabalho.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830115262024 NE: 000010 ANE: 000028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Lei Complementar 280/2020. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 46.489,04

FAVORECIDO: FIEMS - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO MS

OBJETO: Estorno parcial da 2024NE10/LQ6/OB13, referente a devolução parcial do convênio n. 390/24, do FIEMS - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO MS CNPJ n. 15.461.767/0001-95, no total de R\$ 46.489,04, sendo o valor de R\$ 2.815,74- rendimento e R\$ 43.673,30 -saldo remanescente, com recursos da PRO-DESENVOLVE, conforme extrato bancário (2024LQ6NE10), processo n. 83/011.526/24.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2024**

PROCESSO: 830009212024 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias fora do estado para atender os colaboradores do FUNDEMS.

PROCESSO: 710329632022 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.720,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Repasse financeiro da parcela 7º e 8º para "Concessão de apoio para a execução de projeto de Produtividade, realizando o aperfeiçoamento das técnicas envolvidas no plantio, manejo de pragas, na colheita e colaborando para a melhoria da produtividade nas safras de soja 2022/2023 e 2023/2024 e milho 2ª safra 2022/2023 e 2023/2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 710329632022 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

OBJETO: Repasse financeiro da 5ª parcela da Concessão de apoio para a execução de projeto de Produtividade, realizando o aperfeiçoamento das técnicas envolvidas no plantio, manejo de pragas, na colheita e colaborando para a melhoria da produtividade nas safras de soja 2022/2023 e 2023/2024 e milho 2ª safra 2022/2023 e 2023/2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2024**

PROCESSO: 830448082023 NE: 001018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva do elevador da SEMADESC com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 830448082023 NE: 001019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 570,83

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do elevador da SEMADESC - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,97

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,13

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 718,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: Etanol; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,92

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 650,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem completa veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem completa veículo de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo pequeno porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Vulcanização de pneus veículos pequenos porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Vulcanização de pneus veículos de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 332,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem simples veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 83/017.974/2024 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.009,30
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos (peças).

PROCESSO: 83/017.974/2024 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.362,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos (mão de obra).

PROCESSO: 710003302019 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.998,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa para atender contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais - SEMADESC.

PROCESSO: 710057182021 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Dec 14.494/2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.512,46
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Termo de parceria para fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos para prestação de serviços de escritórios nesta SEMADESC.

PROCESSO: 830016162024 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Tarifa de serviço de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia.

PROCESSO: 710003592020 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviços de postagens de correios e telégrafos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 710003582020 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.115,09
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: Comunicação móvel de dados celular Serviços de uso exclusivo da SEMADESC.

PROCESSO: 710000522020 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.681,65
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Locação de Impressoras, multifuncionais e scanners.

PROCESSO: 830011622024 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias fora do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 830011622024 NE: 001043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias fora do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel B S 500; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 463,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem simples veículo de médio porte.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.702,72

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo. Atender TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 83/034.980/2024 NE: 001049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 541.500,00

FAVORECIDO: EMPORIUM COM. DE VEÍCULOS E EQUIPAM E SERV.LTDA

OBJETO: Item 07 - ARP nº 004/2024 Governo do Estado de Roraima: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO: cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada/Baú refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível diesel, com Carga útil da Carroceria de no mínimo 4.800 Kg e PBT mínimo de 8.250 Kg; Alimentação injeção eletrônica; Transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas; Tração 4x2; Direção c/ assistência hidráulica/ eletro-hidráulica ou elétrica. Acessório: ar condicionado, jogos de tapetes em borracha, roda e pneu de reserva (estepe), chave de rodas, triângulo, macaco compatível p/ o peso do veículo, banco do motorista com regulagem, rádio AM/FM, USB antena e autofalante, vidros elétricos, alarme. BAÚ REFRIGERADO em alumínio nas dimensões mínimas de 3.000 mm de comprimento X 1.800 mm de largura X 1.800 mm de altura e/ou de acordo com chassi e entre eixos do veículo com duas portas de abertura total na parte traseira e pelo menos uma porta lateral, com ponto de iluminação no compartimento de carga. Parte externa laterais em alumínio pré-pintado e restante em fiber-glass; faixas refletivas nas laterais, traseiras e para-choque, proteção lateral para ciclista com régua em alumínio (INMETRO). Revestimento interno: geral em fiber-glass. Equipamento de refrigeração acoplado/elétrico 24v gás 404. ACESSÓRIOS: 01 caixa para ferramentas e todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN nº 323/09, garantia de 12 meses com assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 783,27

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender de despesa com INSS PATRONAL, da folha de pagamento RGPS, referente ao mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.158,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender de despesa com INSS PATRONAL, da folha de pagamento RGPS, referente ao mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 338,77

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender de despesa com INSS PATRONAL, da folha de pagamento RGPS, referente ao mês de setembro/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 83/047718/2024 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/SEMADESC/SF/DIEGO DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Concessão de suprimento de fundos para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento com aquisição de serviços e materiais.

PROCESSO: 710424342021 NE: 001056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 830476702024 NE: 001058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação Jurídica n. 280/2024 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.607,66

FAVORECIDO: ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

OBJETO: Ressarcimento com despesas de emissão de bilhete aéreo pago pelo servidor em virtude do cancelamento da passagem aérea, conforme exposto na CI N. 1538/2024/SEMADESC/SEDES, validado pela Manifestação Jurídica n. 280/2024 e despacho de autorização n. 5062/2024/SEMADESC/SEMADESC.

PROCESSO: 830070372024 NE: 001059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para o exterior para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 710376022022 NE: 001060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.519,78

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik. Termo Aditivo n. 2.

PROCESSO: 830068842024 NE: 001061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.031,26

FAVORECIDO: WALKYRIA FENANDES DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Despesa com diárias a colaborador eventual.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.244,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.817,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.765,53

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.819,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.454,86

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001068

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.956,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.239,17

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.880,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 109.641,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.410,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.539,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.249,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.402,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.743,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.961,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 337.170,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.990,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.884,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.982,34

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.037,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.363,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.423,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.819,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.357,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.018,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.804,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ;
Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.059,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830008682023 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.346,11

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.499,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ;
Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.406,79

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.910,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.583,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.970,83

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.801,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC ;
Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.224,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.426,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.839,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC..

PROCESSO: 830029892024 NE: 001106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.626,40

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS, do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.494,89

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV APOSENTADOS da folha de pagamento RPPS do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.205,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PENSIONISTAS da folha de pagamento RPPS do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038622024 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.895,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento dos servidor cedido, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830038592024 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.510,65

FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.319,82

FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de

OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.588,50

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.056,28

FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.427,75

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC

PROCESSO: 830029892024 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.059,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830029892024 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para atender despesas com a folha de pagamento RGPS do mês de OUTUBRO/2024 - SEMADESC.

PROCESSO: 830206332023 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,70

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 830206332023 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 727,51

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 830206332023 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 664,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 830206332023 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.325,60

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação de aparelho condicionador de ar.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos

abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2024**

PROCESSO: 830029892024 NE: 000955 ANE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 04/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 22.355,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação de saldo de salário da servidora Terezinha Arantes Bernardes, referente ao mês de setembro/2024 - SEMADESC, conforme extrato bancário do dia 01/10/2024.

PROCESSO: 830029892024 NE: 000955 ANE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 04/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.377,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação de saldo de salário do servidor Edson Antônio Ferreira, referente ao mês de setembro/2024 - SEMADESC, conforme extrato bancário do dia 01/10/2024.

PROCESSO: 710002592019 NE: 000744 ANE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 160,65

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de saldo de Empenho devido ao encerramento da vigência do contrato na data de 20/08/2024.

PROCESSO: 710002592019 NE: 000745 ANE: 001055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9,64

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação de saldo de Empenho devido ao encerramento da vigência do contrato na data de 20/08/2024.

PROCESSO: 710376022022 NE: 000056 ANE: 001057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 387.993,97

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho em virtude do encerramento da vigência atual do contrato na data de 23/10/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2024**

PROCESSO: 830010332024 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com diária dentro do estado para atender os colaboradores do FUNLES.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2024**

PROCESSO: 83/043.188/2024 NE: 000030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 419.980,00

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: ITEM 01 ARP 03/2023 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO: VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE - PICAPE: ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE, TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA, MONTADA SOBRE CHASSI, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM COMPARTIMENTOS DE PASSAGEIROS E CARGA EM AMBIENTES SEPARADOS; PINTURA ORIGINAL DE FÁBRICA, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; ENGATE REBOQUE; APLICAÇÃO DE POLIURÉIA; CAPOTA MARÍTIMA COM CHAVE; 4 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 1 (UMA) TAMPA NA CARROCERIA; FARÓIS DE NEBLINA; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA; MOTOR A DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 76 LITROS; POTÊNCIA DE 190 CV; PROTETORES DE CÁRTER, DE TRANSMISSÃO E DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL FABRICADOS EM AÇO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 5280 MM, LARGURA 1820 MM, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS 3000 MM E CARGA ÚTIL DE 1050 KG; ÂNGULO DE ENTRADA DE 33º, ÂNGULO DE SAÍDA DE 24º, ALTURA DO SOLO DE 220 MM, TRANSMISSÃO MANUAL, COM SISTEMA 4X2 TRASEIRA, 4X4 TEMPO PARCIAL, REDUZIDA, E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS RODAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RODAS DE AÇO 16"; PNEUS PARA TODO TIPO DE TERRENO; AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA INTEGRADO; BANCOS COM REVESTIMENTO DE CAPAS EM

COURVIN (COM AS ADAPTAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS), ADMITINDO-SE ADAPTAÇÃO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE; RETROVISORES EXTERNOS E ACIONAMENTO POSICIONAL POR COMANDO; KIT ALARME E TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO DE COMANDO NA CHAVE, KIT MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN; VIDROS ELÉTRICOS NAS 2 (DUAS) PORTAS; 2 (DOIS) AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); JOGO DE TAPETES ORIGINAL DO VEÍCULO OU INSTALADO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU TRANSFORMADORA HOMOLOGADA DA FABRICANTE; PELÍCULAS NÃO REFLEXIVAS COM NÍVEL MÍNIMO DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L200 TRITON GL, FABRICANTE: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL, LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO: OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES DEVIDAMENTE EMPLACADOS, COM TAXAS DE EMPLACAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) BEM COMO TODOS OS CUSTOS PAGOS E COM CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, CONFORME EDITAL.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **OUTUBRO/2024**

PROCESSO: 830009452024 NE: 000023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do estado para atender os colaboradores do FUNDEMS.

PROCESSO: 830009212024 NE: 000024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias fora do estado para atender os colaboradores do FUNDEMS.

Secretaria de Estado da Cidadania**EXTRATO DO CONVÊNIO SOB O N. 01707/2024**

PROCESSO N. 87.001.468-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio da EMBRAPA Agropecuária Oeste CNPJ-00.348.003/0001- 10, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED CNPJ-00.849.774/0001-91.

Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e suas alterações; do Decreto Estadual/MS nº 15.116/2018, e, no que couber, pelo Decreto Federal nº 9.283/2018; pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações; pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações.

Objeto: realizar levantamentos de dados fidedignos, de forma participativa com as comunidades indígenas Jaguapiru e Bororó.

Do valor da dotação orçamentária: Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6261.0008, Fonte 0150010001, Naturezas de despesas 44204201 e 33204101, Notas de Empenhos n: 2024NE000398 e 2024NE000399 de 22 de outubro de 2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 01/11/2024

VIVIANE LUIZA DA SILVA CPF ***.042.141-**

Secretária de Estado da Cidadania

HARLEY NONATO DE OLIVEIRA CPF ***.670.146-**

Chefe-Geral Embrapa

AURO AKIO OTSUBO CPF nº ***.228.081-**

Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia -EMBRAPA

ROBERT EUGENE SCHAFFERT CPF nº ***.289.296-**

Diretor Executivo -FAPED

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 37, 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela

Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o NUP nº 31.264.460-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.337.730 SEJUSP/MS em nome de CÉSAR RUBEN PORTILLO VERGARA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de novembro de 2024.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Processo n: 31.248.224-2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo executor diretor o Comando de Policiamento Ambiental, e de outro lado o Instituto Homem Pantaneiro.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria n. 001/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 2 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2026.

Assinatura: 07/11/2024

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS

RENATO DOS ANJOS GARNES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul

ANGELO PACCELI CIPRIANO RABELO

Diretor-Presidente - Instituto Homem Pantaneiro

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função descrita na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GALETO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ARMANDO MATOS PALÁCIO - MATRÍCULA: 97716022

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/092.449/2022

CONTRATO Nº 221/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce de Dourados/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) VALENTINA ESCOBAR - CPF ***.727.121-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 128, Lote 14, no Conjunto Habitacional Vila Industrial, na cidade de **PARANHOS/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 16/01/2020 com o(a) Senhor(a) **JOSUEL SANTOS AZAMBUJA - CPF ***.284.211-****, relativo ao imóvel sito à quadra **10**, lote **27**, do **C.H. Residencial José Teruel Filho II**, Cidade de **Campo Grande/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **86000039**, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/011.949/2024 NE: 001981 ND: 33903507 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.138,73

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica. Taxa de filiação ABC/COHAB 'S. Vigência em 05/09/2024 a 04/09/2025. OUTUBRO/24

PROCESSO: 790088362024 NE: 001982 ND: 33903989 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112,75

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTE).

PROCESSO: 790088362024 NE: 001983 ND: 33904902 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 749,70

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTE).

PROCESSO: 575001622020 NE: 001984 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.632,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 570088552021 NE: 001985 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi-novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação e manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 570075112021 NE: 001986 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001987 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do PRÉDIO SEDE AGEHAB, localizado Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 Tiradentes.
CT 013/2017.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001988 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .
DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com serviços de postagens e correspondências.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001989 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.578,68
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001990 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.543,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (GASOLINA COMUM) . ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (DIESEL S-10) ..

PROCESSO: 570062382022 NE: 001991 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE). ; Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO MÉDIO PORTE)..; Empenho para atender despesas com lavagem completa (PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO PEQ. PORTE)..; Empenho para

atender despesas com lavagem completa (MÉDIO PORTE)..

PROCESSO: 790145032024 NE: 001992 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ADRIANA RODRIGUES DE ARRUDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001993 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 790144972024 NE: 001994 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DARLENE GABRIELLY SOARES DE ARRUDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143892024 NE: 001995 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JAICIELI RIOS RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143882024 NE: 001996 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: HELOISA DE SOUZA IBANES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143872024 NE: 001997 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GIOVANNA ALVES RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143852024 NE: 001998 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FILIPE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790145002024 NE: 001999 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ROBERTH XAVIER DE CARVALHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146382024 NE: 002000 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MURILLO DOS SANTOS MACIEL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146362024 NE: 002001 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIANA DOS SANTOS BARRETO PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146372024 NE: 002002 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARIANA D AVILA RUBBO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790144882024 NE: 002003 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bella Vista - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790144832024 NE: 002004 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SILVANA MORAES RAMOS ALBERTONI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 69 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143042024 NE: 002005 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VANUSA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza I - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790143182024 NE: 002006 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCIANO LOPES GERALDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Antonia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143242024 NE: 002007 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLY RENATA NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143432024 NE: 002008 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146282024 NE: 002009 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: YSABELLA CRISTINA AGUIAR RAMIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790143462024 NE: 002010 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSICA LEO MARQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sólida 01 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135262024 NE: 002011 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EVELLIN ALMEIDA GONÇALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790098682024 NE: 002012 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KEWIN KRISTHIAN LUZ XAVIER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio BR Inápolis I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146442024 NE: 002013 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DANIELE DAMARES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Manuella II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146432024 NE: 002014 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: VICTORIA REGIA PACIFICO RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146422024 NE: 002015 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VIVIANE SOUSA FOGACA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146402024 NE: 002016 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ HENRIQUE ANJOS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146412024 NE: 002017 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: PETERSON DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146392024 NE: 002018 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: LILIAN HASIMOTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146332024 NE: 002019 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KASSIELLEN CAMPOS FRANCO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146302024 NE: 002020 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EZEQUIEL FELIX DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146292024 NE: 002021 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DEBORAH GONÇALVES ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146342024 NE: 002022 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAREN MENICA BONFAIN FERREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial de Pisa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146352024 NE: 002023 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial de Pisa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146272024 NE: 002024 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: KAMAMURIO LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146572024 NE: 002025 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAIQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA PAES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146622024 NE: 002026 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LETICIA BRAGA RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146692024 NE: 002027 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUANA DOS SANTOS AMORIM

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570062382022 NE: 002028 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesa com manutenção de veículos (MÃO DE OBRA) conforme Contrato Corporativo 001/2021. (Emergencial).

PROCESSO: 790060752024 NE: 002029 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.511,24

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesa com manutenção de veículo (PEÇAS) conforme Contrato Corporativo 001/2021. Proc. 77/006.468/2024. (Emergencial).

PROCESSO: 575002072019 NE: 002030 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.669,89

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha e jardinagem. manutenção com fornecimento de materiais.

PROCESSO: 790127632024 NE: 002031 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ELTON JOHNNIE DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial serra das Araras - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570020022021 NE: 002032 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 358.505,02

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. Contrato - CT- 028/2021.

PROCESSO: 790088362024 NE: 002035 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 476,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com RECARGA de Cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE - RGPS. Em substituição do 2024NE001983 - CAN 2024NE002033 ANEXO.

PROCESSO: 790088362024 NE: 002036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70,21

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO de Cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE -

Em substituição do 2024NE001982 - CAN 2024NE002434 (em anexo). ; Empenho para atender despesas com RASTREAMENTO de Cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE -

Em substituição do 2024NE001982 - CAN 2024NE002434 (em anexo)..

PROCESSO: 790146912024 NE: 002037 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640007 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 486.000,00

FAVORECIDO: LOTEAMENTO RIO DA PRATA-ETAPA 3-BONITO/PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho para atender concessão de subsídio financeiro do Estado, por intermédio da AGEHAB/MS, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 01 de 18 de julho de 2022, Resolução Conjunta SEFAZ/SEILOG nº 02 de 23 de janeiro de 2023, do Decreto nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, da Portaria da AGEHAB nº 183 de 07 de fevereiro de 2023, para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, Empreendimento Residencial Rio da Prata - Etapa 3 - APF: 622720-80 - Parcerias-Imóvel na Planta - Carta de Crédito FGTS Associativo - PMCMV, no município de Bonito/MS.

PROCESSO: 790074672024 NE: 002038 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640007 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 418.000,00

FAVORECIDO: RES. JARDIM MORUMBI-FASE1/ÁGUA CLARA /PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho para atender concessão de subsídio financeiro do Estado, por intermédio da AGEHAB/MS, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 01 de 18 de julho de 2022, Resolução Conjunta SEFAZ/SEILOG nº 02 de 23 de janeiro de 2023, do Decreto nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, da Portaria da AGEHAB nº 183 de 07 de fevereiro de 2023, destinada ao programa de habitação de interesse social ao município de Água Clara/MS para complementação na produção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais, Empreendimento Residencial Jardim Morumbi - Módulo I - APF: 614707-44 - Parcerias-Imóvel na Planta - Carta de Crédito FGTS Associativo.

PROCESSO: 790124722024 NE: 002039 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640007 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: RES.JARDIM MORUMBI - FASE 2/ÁGUA CLARA/PMCMV/FGTS

OBJETO: Empenho para atender concessão de subsídio financeiro do Estado, por intermédio da AGEHAB/MS, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 01 de 18 de julho de 2022, Resolução Conjunta SEFAZ/SEILOG nº 02 de 23 de janeiro de 2023, do Decreto nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, da Portaria da AGEHAB nº 183 de 07 de fevereiro de 2023, para complementação na produção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais, Empreendimento Residencial Jardim Morumbi - Módulo 2 - APF: 622355-61 - Parcerias-Imóvel na Planta - Carta de Crédito FGTS Associativo - PMCMV, no município de Água Clara/MS.

PROCESSO: 790148632024 NE: 002040 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DANIEL MARIANO DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148612024 NE: 002041 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: BARBARA VITORIA MACHADO RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148322024 NE: 002042 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JENNIFER MAYLA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790124592024 NE: 002043 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790125932024 NE: 002044 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: KAUÁ DOUGLAS FERNANDES XAVIER

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790148392024 NE: 002045 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: JULIANA RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790148362024 NE: 002046 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 84 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148292024 NE: 002047 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUIZ PEDRO FERREIRA CAMPOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cidade Morena 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148492024 NE: 002048 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL DA SILVA ARAUJO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148512024 NE: 002049 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO ANTONIO DE CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148482024 NE: 002050 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: NICOLLAS GABRIEL CAVALCANTE DA PAZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148502024 NE: 002051 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: RENATA DE SOUSA HERVAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148542024 NE: 002052 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: TASSILA GONZALEZ MOREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148532024 NE: 002053 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: SILFARLEY LOPES MARTINS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148522024 NE: 002054 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ROZALBA DUARTE DIMAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148342024 NE: 002055 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 14/10/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: THAIS HELENA ROCHY DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Antonia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148552024 NE: 002056 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: THALYA BARBOSA GUIMARAES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790148562024 NE: 002057 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ABRAÃO JESUS DINIZ BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148572024 NE: 002058 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: ADEMIR ALVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148582024 NE: 002059 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ADRIEL DE JESUS PINHEIRO SOARES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148592024 NE: 002060 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ANDREIA ANDRADE DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148602024 NE: 002061 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ANDRESSA DIAS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148622024 NE: 002062 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: CLEITON LEONILDO DE FREITAS CAMARGO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149092024 NE: 002063 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA DE SPUZA LEME

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149112024 NE: 002064 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MATHEUS FRANCO DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149122024 NE: 002065 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MATHEUS FELIPE ALVES RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149142024 NE: 002066 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SIMONY MARTINS CAVALCANTE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149102024 NE: 002067 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MARINHO RAMOS BORGES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149152024 NE: 002068 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: VANDERLEIA BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149162024 NE: 002069 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: VANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149132024 NE: 002070 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: NATALIA DIAS LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148992024 NE: 002071 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: EVALDO FREITAS DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149002024 NE: 002072 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EVERTON DOS SANTOS BATISTA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149032024 NE: 002073 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS DOS ANJOS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149022024 NE: 002074 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: JONATHAS ROSAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149012024 NE: 002075 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FELIPE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149042024 NE: 002076 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: JOSE EMERSON DE MOURA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149062024 NE: 002077 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LETICIA DA SILVA MATHIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149072024 NE: 002078 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUCY DOS SANTOS AMORIM
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149082024 NE: 002079 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO CRISTALDO FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790149052024 NE: 002080 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO FRANCO DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148642024 NE: 002081 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DANILA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148652024 NE: 002082 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EDNA MARIA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 575000452019 NE: 002083 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 964,28
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender contratação, de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Comunicação de Dados Multimídia (dados, voz e imagem) por Comutação de Pacotes IP (internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Swirching) e Interligação ao Backbone de Internet Mundial para atendimento do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 790123362024 NE: 002084 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: WILLIAN PISTORIO PEDREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Belo Canto - Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790123352024 NE: 002085 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: WILLIAN MARTINS BARBOSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Belo Canto - Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790123342024 NE: 002086 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAX LUCAS DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Belo Canto - Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790150042024 NE: 002087 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LETICIA DE SOUZA SIQUEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150052024 NE: 002088 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150062024 NE: 002089 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: DERIVALDO DE JESUS SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150072024 NE: 002090 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIRCEU MARTINS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150082024 NE: 002091 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150192024 NE: 002092 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL SILVERIO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790125912024 NE: 002093 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO DE ALMEIDA INSFRAN
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790144992024 NE: 002094 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JEFFERSON CRIHGOR NEPOMUCENO DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790144982024 NE: 002095 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DEBORA CAVASSA BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146322024 NE: 002096 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GEOVANA RODRIGUES DE CARVALHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790146312024 NE: 002097 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLY PALMEIRA COSTA CAMARGO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790150732024 NE: 002098 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA VOGADO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150712024 NE: 002099 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DYLLAN GUSTAVO COUTINHO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150792024 NE: 002100 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: JOSE ERMICIO FERREIRA LIMA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150782024 NE: 002101 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JESSICA ARCANJA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150802024 NE: 002102 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSINEI DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150772024 NE: 002103 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ISABELY ANTUNES PEIXOTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150942024 NE: 002104 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: WENDNA FEITOSA DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150862024 NE: 002105 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RENATO MELLO CARDOSO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150922024 NE: 002106 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: TAINARA DA SILVA CAMPOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790117202023 NE: 002107 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.315,79
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790150882024 NE: 002108 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: HAIRA SAYURI GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150832024 NE: 002109 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MAYSIA RAMOS EMILIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150852024 NE: 002110 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RENATO DIAS BRITO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150842024 NE: 002111 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL PEREIRA LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150822024 NE: 002112 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150762024 NE: 002113 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150702024 NE: 002114 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: CICERA GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150692024 NE: 002115 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDREIA APARECIDA FERRARI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150722024 NE: 002116 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EDIELY PEREIRA COZER FREITAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150932024 NE: 002117 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WANESSA MARTINS GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 002118 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.483,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790101402024 NE: 002119 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.737,50

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Empenho para recolhimento de tarifa complementar referente Análise da Proposta de Financiamento do Programa Pró-Moradia - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - APF: 633.972-62 - Saneamento e Infra no Bairro "Jardim Samambaia", no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076052023 NE: 002120 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 545.757,34

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

OBJETO: Empenho para atender 2ª parcela da transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, visando a construção de 18 (dezoito) unidades habitacionais no município de Itaquiraí/MS, conforme projetos e planilha orçamentaria aprovadas.

PROCESSO: 790151922024 NE: 002122 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MATHEUS AUGUSTO LIMA ABREU

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Residencial Bella Vista - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790151032024 NE: 002123 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: DARCI VALENSUELA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790150992024 NE: 002124 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151252024 NE: 002125 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: PAULA GOMES DA SILVA BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151602024 NE: 002126 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .

DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DANIEL DOS SANTOS CAETANO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa - Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151592024 NE: 002127 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DANIEL DA SILVA BENDER

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151562024 NE: 002128 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KELI CRISTIANI GONÇALVES FIDENCIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151542024 NE: 002129 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LAURA FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151362024 NE: 002130 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MILENA MATHIAS DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151082024 NE: 002131 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EIMILLY MARCELE GARCIA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151182024 NE: 002132 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: TIAGO PAULO DE SANTANA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151162024 NE: 002133 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THIEILA DA SILVA PANIAGO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151062024 NE: 002134 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DENISON ARANTES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151122024 NE: 002135 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA CARVALHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151632024 NE: 002136 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Webber XXXVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790151642024 NE: 002137 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSANA ROCHA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Webber XXXVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790151622024 NE: 002138 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ELAINE GONÇALVES DE ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Webber XXXVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790151222024 NE: 002139 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA BEATRIZ FAGUNDES LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790151212024 NE: 002140 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GUSTAVO EMANUEL FARIAS DE ABREU
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790085892024 NE: 002141 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CIRLLYSTON DYOGO GALVAO CUSTODIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Residencial Solar do Nova Lima - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790151312024 NE: 002151 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CRISLORRAYNY SOUZA BIANCONI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151862024 NE: 002152 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WESLEY ROSAS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151392024 NE: 002153 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EVELIN SIQUEIRA RICARTES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151582024 NE: 002154 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOAO VITOR BIM DOMINGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151712024 NE: 002155 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIGI RENAN TONEZI CAVALHEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151832024 NE: 002156 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VALDINA MESSIAS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790151782024 NE: 002157 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARTA DA CONCEIÇÃO BRITES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790125922024 NE: 002158 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRENDA RODRIGUES GREFFE ALBERTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790124552024 NE: 002159 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA DA SILVA VERMIEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790093072024 NE: 002160 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 03 de 03 de agosto de 2023 .
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.099.581,54
FAVORECIDO: RESID. VIDA NOVA CIDADE JARDIM/DOURADOS/PMCMV/FAR

OBJETO: Empenho para atender a produção de 108 (cento e oito) unidades habitacionais no empreendimento Residencial Vida Nova Cidade Jardim, no município de Dourados-MS, em cumprimento do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre a AGEHAB/MS e a Caixa Econômica Federal, visando aporte complementar de contrapartida financeira ao valor de participação do FAR, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul - compondo o valor global do empreendimento - APF Nº: 639436-98.

PROCESSO: 790005162024 NE: 002161 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do estado aos servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790153652024 NE: 002162 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GIOVANI BONFIM

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790153792024 NE: 002163 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ELZA APARECIDA DE ALMEIDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790153772024 NE: 002164 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: DEIVIDI SERAFIM ELIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790153692024 NE: 002165 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: RENATO PEREIRA GREGORIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790154012024 NE: 002166 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ROZIANE LIMA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790153932024 NE: 002167 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS VINICIUS DE CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790153732024 NE: 002168 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CICERO FELIX DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 79/008.836/2024 NE: 002170 ND: 33904901 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 474,02
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico (VALE TRASNSPORTE). (RPPS)

PROCESSO: 790014522023 NE: 002171 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
N. 8.666/93 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.197,75
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender REAJUSTE ao contrato nº 007/2024 referente a obra de construção de 24 (vinte e quatro) bases do Projeto Lote Urbanizado com área unitária de 42,56m2 e 553,00m de muro de arrimo nos fundos e laterais - ambos nos seguintes lotes: 02,07, 08 da Quadra 8, Lotes: 02,07,08,09,10,12,13,15,17,18,19 da Quadra 09, Lotes: 04,05,07,08,09,11,12,13,14,19 da Quadra11, no Loteamento João Cordeiro, município

de Rochedo/MS.

PROCESSO: 790154362024 NE: 002173 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO DOS SANTOS BRAATZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790154372024 NE: 002174 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIEGO DE JESUS DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790154422024 NE: 002175 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO NOGUEIRA NETO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154432024 NE: 002176 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAUÁ LIMA E SILVA RIBEIRO DE ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154462024 NE: 002177 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAIS SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154472024 NE: 002178 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: THALLYA DELMONDES SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa
Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –
Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154442024 NE: 002179 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS FRANCISCO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154452024 NE: 002180 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: TATIELLY DE SOUZA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154412024 NE: 002181 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DANIELLE DA SILVA COSTA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial de Pisa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154392024 NE: 002182 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ENZO SOARES VERNÓCHI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 70 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154402024 NE: 002183 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SAMARA ALVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cafezinho 09 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790154542024 NE: 002184 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE MATOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Pantanal Sul 1 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067012023 NE: 002185 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021 .
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 143,91
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA

OBJETO: PARA ATENDER MULTA/JUROS REFERENTE ISS RETIDO DA NOTA FISCAL N.163 DA OBRA DE EXECUÇÃO DE 30(TRINTA) BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS, PROJETO LOTE URBANIZADO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790154812024 NE: 002186 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: NEUZINHO ALMEIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150262024 NE: 002187 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LUCELENA PEREIRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790150952024 NE: 002189 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 .
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: JOAO BOSCO NOGUEIRA SOBRINHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Residencial Portal Casa da Lagoa – Módulo I - Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790005932024 NE: 002190 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.262/2023 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.766,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790005632024 NE: 002191 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 386.484,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 002192 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.024,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 002193 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 002194 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.604,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005872024 NE: 002195 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225.484,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 790005622024 NE: 002196 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.823,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Outubro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 002197 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.575,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Outubro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 002198 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.433,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Outubro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 002199 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.089,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Outubro/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 002200 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.212/91 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.471,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 002201 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.464,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 002202 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.909,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 002203 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.154,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS

DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 002204 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.079,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 790005912024 NE: 002205 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.975,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 002206 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 002208 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023 .
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/
REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 002209 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.598,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024..

PROCESSO: 790135192024 NE: 001884 ANE: 001980 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21 .
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 293,47
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: Anulação da 2024NE001884 tende em vista estorno da 2024LQ002092 tendo em vista desconto concedido no boleto referente pagamento de multa de trânsito referente ao auto de infração nº T777440423 ocorrida em 08/08/2024 durante o período em que o veículo L200 TRITON de placa OOU9939 esteve sob responsabilidade do servidor André Luiz Rocha. Proc.: 79.013.519-2024.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001983 ANE: 002033 ND: 33904902 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 749,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Anulação para inclusão de itens/por unidade. CAN - 2024NE001983. RECARGA

PROCESSO: 790088362024 NE: 001982 ANE: 002034 ND: 33903989 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .

DATA ANULAÇÃO: 09/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 112,75

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Anulação para inclusão de valor por item/unidade. CAN 2024NE001982 - RASTREAMENTO.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001777 ANE: 002121 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 52,80

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001777, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000024 ANE: 002142 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 33,26

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000024 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000094 ANE: 002143 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29,10

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000094 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790017792024 NE: 000097 ANE: 002144 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 277,28

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000097 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000295 ANE: 002145 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 43,73

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000295 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000576 ANE: 002146 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 35,45

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000576 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000697 ANE: 002147 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45,81

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000697 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000761 ANE: 002148 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 67,71

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000761 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 000998 ANE: 002149 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 114,76

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000998 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 790005162024 NE: 001549 ANE: 002150 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 .

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31,42

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE001549 devido não utilização do saldo.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000346 ANE: 002169 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 .

DATA ANULAÇÃO: 22/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 581,71

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO

PROCESSO: 79/008.836/2024 NE: 002170 ANE: 002172 ND: 33904901 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 .

DATA ANULAÇÃO: 23/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 474,02

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CANCELAMENTO DE VALOR DEVIDO NÃO UTILIZAÇÃO.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001909 ANE: 002188 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 25/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.472,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001909, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA - (REF.:SETEMBRO/2024) CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790005912024 NE: 002204 ANE: 002207 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 28/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 399,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2024NE002204, tendo em vista estorno de parte da 2024LQ002438 ref.: impontualidade (verba:30447), no valor de R\$ 72,72 e faltas (verba: 30460) no valor de R\$ 327,26, desconto presente na folha de pagamento relativo ao mês de outubro/2024, conforme relatório - SUGESP/SAD/SUBP03-YS.

PROCESSO: 790005902024 NE: 002209 ANE: 002210 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 29/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 370,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE002209, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2024LQ002455 REF.: FUNÇÃO DE CONFIANÇA GERAL (VERBA: 30185), VALOR ESTE PRESENTE NO RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2024, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP06.

PROCESSO: 790005632024 NE: 002191 ANE: 002211 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 29/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 240,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE002191, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2024, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000025 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000020 ANE: 000026 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 .

DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.725,60

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000020, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 0024/2022 – SGI/COVEN N. 31.738, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CNPJ/MF N. 03.184.041/0001-73.

PROCESSO N.: 57/002937/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Convênio n. 024/2022 – SGI/COVEN n. 31.738, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – estrada vicinal de acesso ao Porto/Pedreira – Lote 1, numa extensão de 9,180 Km, localizada no município de Três Lagoas/MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida da Conveniente, a importância de R\$ 667.681,94 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 3.635.034,52 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 4.302.716,46 (quatro milhões, trezentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito do Município de Três Lagoas/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato 0018/2024/AGRAER

Nº Cadastral 25918

Processo: 83/024.513/2023

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de conectores e tubos (itens 01, 02 e 03) para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio nº 799.486/2013, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.83206.20.606.2231.6234.0005, Natureza da Despesa n. 33903042 e Fonte n. 0270071151.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 268.735,71 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato .

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 06/11/2024

Assinam: Washington Willeman de Souza e Cristiano da Silva

Extrato do Contrato 0020/2024/AGRAER**Nº Cadastral 25921**

Processo: 83/024.513/2023

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste contrato é aquisição do item 002.1 Tubos e Conexões (01 unid.- 68 qtd) - item 003.1 Tubos e Conexões (01 unid.-117 qtd) - item 005 Tubetes (pac. 1000 - 100 qtd) - item 006 Bandeja (01 unid.-1.500 qtd) - item 006.1 Bandeja (01 und. - 500 qtd) - Convênio nº 799.486/2013, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preço.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.83206.20.606.2231.6234.0005, Natureza da Despesa n. 33903042, 33903019 e Fonte n. 0270071151.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 160.293,90 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 05/11/2024

Assinam: Washington Willeman de Souza e Henrique Domingos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução do PNCF, no âmbito estadual, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011.

Associação Querência - Amambai/MS

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote
Ramona Correa da Silva	***.032.521-**	83.044.546-2023	06
Washington Souza Santos	***.382.329-**	71.600.971-2020	18
Andreia Godinho Cordeiro	***.301.149-**	71.600.976-2020	25
Cleia de Fátima dos Santos	***.382.339-**	71.601.039-2020	112
Ivaniria Leonilda Giesel	***.905.042-**	71.601.041-2020	114
Alberto Zuege	***.092.091-**	71.601.053-2020	143
Aura Silva Garcia da Silva	***.667.541-**	71.601.063-2020	162
Roberto José Muller	***.296.469-**	71.601.065-2020	169

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO****PROCESSO:** 83.003.290-2023

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PARANHOS – KARLA IONÁ BRITO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS.**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Cedência tem por objeto a prorrogação da cedência da servidora pública municipal Karla Ioná Brito, inscrita no CPF/MF sob nº. xxx.455.201-xx, ocupante do cargo de Fiscal Tributário do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos, com ônus para a origem, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO, podendo em casos excepcionais, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 12 (doze) meses - de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Data Assinatura: 07 de novembro de 2024.

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Donizete Aparecido Viaro pela Prefeitura de Paranhos/MS.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 157, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **1º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ANDERSON YOSHIO IDIE		
Nº do processo	003641/2021	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **1º JARI** /DETRAN/MS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CLAUDEMIR VEIGA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx286877xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011123/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELISEU PEREIRA LISBOA		
Registro/PGU:	xxx859749xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017131/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 159, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	LUIS ALBERTO DE MACEDO		
Registro/PGU:	xxx560614xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	011068/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	EDSON DA SILVA COSTA		
Registro/PGU:	xxx684320xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014898/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS HECK		
Registro/PGU:	xxx229588xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002840/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCEL FELIPE CONCEICAO MORAES		
Registro/PGU:	xxx746517xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003789/2021

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARLON RISLEY DIAS VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx208393xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007770/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBSON LUIS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx917546xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011418/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CYRO HIDEAKI AKIYOSHI		
Registro/PGU:	xxx772574xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011850/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO		
Registro/PGU:	xxx468829xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016887/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAMAO CLEMERIS TOLEDO PUCKES		
Registro/PGU:	xxx900113xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018491/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AURELIO ROMERO NETO		
Registro/PGU:	xxx944943xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021075/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ITALO FAUSTINO SOUZA		
Registro/PGU:	xxx141943xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021485/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 160, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A 4º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ARY DA SILVEIRA ALMEIDA JUNIOR		
Nº do processo	020204/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	JAIR FRANCISCO DA SILVA		
Nº do processo	020816/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 161, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao Conselho Estadual de Trânsito –CETRA/MS, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	DANILLO GONCALVES VIEIRA DE PINHO		
Registro/PGU:	xxx468775xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013438/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS ROBERTO SILVA		
Registro/PGU:	xxx247534xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020485/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx792725xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020663/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ATHILA TAYNA ARRUDA		
Registro/PGU:	xxx595004xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014939/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PABLO NAZARENO RODRIGUES LOPES		
Registro/PGU:	xxx119229xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017169/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5º JARI/DETRAN-MS N. 162, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JOAO VLADIMIR NESTOR		
Registro/PGU:	xxx500052xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007402/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	DILCO MARTINS		
Registro/PGU:	xxx013394xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014224/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOAO RODRIGO DE ALVARENGA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx824045xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013450/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GERALDO LEOBEL		
Registro/PGU:	xxx369585xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017548/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE MOACIR RODRIGUES RAMOS		
Registro/PGU:	xxx476622xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021561/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EURICO NOVAIS		
Registro/PGU:	xxx599404xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019735/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 5º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 6º JARI/DETRAN-MS N. 166, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CLAUDIO RENE CARDOSO TAKEUCHI		
Registro/PGU:	xxx427634xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009621/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Conductor:	EDINEI BORGES		
Registro/PGU:	xxx308905xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011041/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 6º JARI /DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de OUTUBRO/2024:

PROCESSO: 310377562021 NE: 001860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 310377562021 NE: 001861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 317028782019 NE: 001862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalado o a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação do salão comercial onde está instalada a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001865

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001866

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 953,09

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001867

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.391,11

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001868

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001869

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001870

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001872

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS

PROCESSO: 317087272009 NE: 001873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.294,76

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.482,17

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001879

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001883

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.342,07

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso da Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel D'Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências de Trânsito do interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 441.460,48

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.071,21

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310740842022 NE: 001896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,87

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Locação de bicicletas aro 26 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva. ; Locação de Capacetes para ciclismo, tamanho ajustável e espuma revertida com material resistente..; Locação de bicicletas aro 16 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

.; Locação de bicicletas aro 20 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

.; Locação de bicicletas aro 24 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22,09

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de parcelamento de débitos referente acordo com Receita Federal. Referente período 01/10 à 02/10

PROCESSO: 317080152009 NE: 001898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre parcelamento de débitos com a Receita Federal Período 01 à 02/10

PROCESSO: 317043682020 NE: 001899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.843.297,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à

ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.226,46

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310050102023 NE: 001901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50

FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310686022021 NE: 001902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/2007, lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resolução 278/2017 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 271.871,50

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito. 1,

PROCESSO: 317043632020 NE: 001903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284.600,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 317038442020 NE: 001907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.851,94

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.860,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/ Sede.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.408,81

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.827,34

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 355.424,42

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/ MS.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194,61

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001913 ANE: 001984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 09/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 194,61

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento para reemissão com alteração na descrição dos itens, conforme orientação SAD - Contratos Corporativos.
(Rastreamento)

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.422,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001914 ANE: 001985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 09/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.422,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento para reemissão com alteração na descrição dos itens, conforme orientação SAD -

Contratos Corporativos.
(VT - RPPS)

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.185,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001915 ANE: 001986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.185,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Cancelamento para reemissão com alteração na descrição dos itens, conforme orientação SAD - Contratos Corporativos.
(VT RGPS)

PROCESSO: 317009492020 NE: 001916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 712.744,28
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.706,00
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 31/019.805/2022 NE: 001920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 449.449,98
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center

PROCESSO: 317001802016 NE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 310209892022 NE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.812.471,20

FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 311658502024 NE: 001924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310075702024 NE: 001927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.025,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Etanol. ; Diesel.; Diesel S10.; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS: Gasolina..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.031,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS: Simples porte P. ; Simples porte M.; Simples porte G.; Completa porte P.; Completa porte M.; Completa porte G..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.942,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Remendo porte P. ; Remendo porte G.; Vulcanização porte M.; Remendo porte M.; Vulcanização porte P.; Vulcanização porte G..

PROCESSO: 312267022024 NE: 001931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.880,50

FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm. ; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.; Luminária Slim Led 36w - Iluminação: Led.; Refletor Led 200w - Refletor: Led 200w.; Luminária - Tipo: luminária LED; Cor: branca; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Tamanho: mínimo 120 cm. Luminária LED sobrepor 36w/120cm/6500k.; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.; Refletor - Tipo: holofote Led; Material: branco Frio; Potência de lâmpada: 300 w.; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.; Luminária - Tipo: plafon; Cor: branca; Requisito: painel de led, com drive e kit de fixação; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Potencia mínima: 25w; Modelo: quadrado de sobrepor.; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27..

PROCESSO: 312384142024 NE: 001932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.026,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: led tubular t8; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Temperatura da cor: 6500k (branco-frio); Dimensão: 120 cm. ; Lâmpada - Tipo: LED tubular t5; Potência: 18 w; Temperatura da cor: 6500k; Dimensão: 115 cm..

PROCESSO: 312382482024 NE: 001933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 83.586,76

FAVORECIDO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 310091742024 NE: 001934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 837,19

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

4494.02/24 - Geovane Marques da Silva - R\$ 837,19

PROCESSO: 310091742024 NE: 001935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.262,69

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente para atender sentença judicial - ROPV

Autos 0024246-33.2021.5.24.0066

- Dioneia Aparecida de Oliveira Fernandes - R\$ 9.845,13

- Marcelo Franca Pereira - R\$ 590,18

- PGF - R\$ 1.463,44

- Lincoln Ramon sachelaride - R\$ 506,87

Autos 0024249-52.2020.5.24.0056

- PGF - R\$ 1.582,68

- Wilgner Vargas de Oliveira - R\$ 18.027,70

- Sergio Bergo de Carvalho - R\$ 1.037,71

- Wilgner Vargas de Oliveira - R\$ 1.802,77

Autos 0024834-72.2020.5.24.0002

- PGF - R\$ 5.636,75

- Osvaldo Gabriel Lopes - R\$ 6.638,15

PROCESSO: 310091742024 NE: 001936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.784,66

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente para atender sentença judicial - ROPV

0486.04/24 - Caio Dal Sato Santos - R\$ 1.954,73

2033.02/24 - Jean Marcel Spigoti - R\$ 6.624,18

PROCESSO: 312036182024 NE: 001937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.424,27

FAVORECIDO: PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ

OBJETO: Valor para atender pagamento de indenização à servidor do Detran/MS, decorrente de exercício de atividades em condições insalubres, no período entre 18/12/2017 a 06/05/2022.

PROCESSO: 310077842023 NE: 001976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

Complemento Setembro e Outubro/2024.

PROCESSO: 310893042022 NE: 001977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317004672020 NE: 001978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.873,90

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender pagamento de taxa judiciária referentes a ação de execução fiscal (dívida ativa) sobre o imóvel da EMBRAPA, onde o DETRAN é comodatário.

Autos: 0902895-90.2023.8.12.0001

PROCESSO: 310091742024 NE: 001979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.651,96

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente para atender sentença judicial - ROPV

- Autos 0024225-91.2020.5.24.0066

Lincoln Ramon Sachelaride - R\$ 6.083,06

Procuradoria Geral Federal - R\$ 12.138,66

Sergio Bergo de Carvalho - R\$ 4.253,39

Renato Morales Benites - R\$ 16.962,87

Mario Duarte - R\$ 16.838,19

Wilmar Icassatti Cabral - R\$ 16.945,55

Renato Ramos Marim - R\$ 16.945,55

Silvio dos Santos Ferreira - R\$ 17.041,93

Jair Ramão Benites Meireles - R\$ 16.893,36

- Autos 0025212-20.2017.5.24.0071

Marcelo Franca Pereira - R\$ 1.043,52

Procuradoria Geral Federal - R\$ 9.949,32

- Autos 0024970-30.2019.5.24.0091

União Federal - R\$ 535,95

Pedro Sepulveda Junior - R\$ 1.908,18

Marcelo de Oliveira Barbosa - R\$ 11.112,43

PROCESSO: 317080152009 NE: 001987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 833,63

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre parcelamento de débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317080152009 NE: 001987 ANE: 002041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 21/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,30

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado de parcelamento de débitos com INSS (juros).

PROCESSO: 310216332024 NE: 001988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310217222024 NE: 001989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310219512024 NE: 001990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310256392024 NE: 001991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310257802024 NE: 001992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons 5º Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310258342024 NE: 001993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 6º Jari - Coxim/MS

PROCESSO: 317080152009 NE: 001994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,99

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de parcelamento de débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 673,11

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

0576.04/24 - Jui Bueno Nogueira - R\$ 673,11

PROCESSO: 310091742024 NE: 001996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.779,24

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente pagamento judicial - ROPV

Autos 0024572-27.2020.5.24.0066

Marcelo Franca Pereira - R\$ 628,49

Procuradoria Geral Federal - R\$ 814,66

Diony Alves Marques - R\$ 1.336,09

PROCESSO: 310705712023 NE: 001997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.379,20

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 002000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81

FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 310091742024 NE: 002001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.485,12

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV

Autos: 0024251-18.2021.5.24.0046

Simone Pereira Soares - R\$ 4.951,31

Procuradoria Geral Federal - R\$ 1.652,00

Ilídio Teixeira de Sousa Filho - R\$ 881,81

PROCESSO: 317030912020 NE: 002002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 002003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 311582012024 NE: 002004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.521,62

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF

PROCESSO: 310091742024 NE: 002025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.629,86

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

Autos: 0024242-15.2020.5.24.0071

Procuradoria Geral Federal - R\$ 2.764,94

Rozana de Oliveira Gomes - R\$ 2.778,19

PROCESSO: 310224202021 NE: 002026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Valor referente reajuste do contrato de locação - Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 002028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Valor referente reajuste do contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 31/182.127/2024 NE: 002029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02)

PROCESSO: 317024312020 NE: 002030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.706,66

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Aditamento do Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR.

(Valor ref. período 29 a 31/10/2024)

PROCESSO: 310091742024 NE: 002042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.538,75

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

Autos: 0024039-66.2020.5.24.0002

Procurador Geral Federal - R\$ 274,33

Tiago Dias Lessonier - R\$ 11.780,06

Autos: 0024877-03.2020.5.24.0004

União Federal - R\$ 1.647,61

Wilson Crepaldi Junior - R\$ 8.238,03

PGF - R\$ 1.345,30

Gabriela Rech Frantz - R\$ 1.027,00

Autos: 0024737-30.2018.5.24.0071
PGF - R\$ 17.534,53
Michel Catecarte Tibeiro - R\$ 3.045,89
Van Hanegam Donero - R\$ 22.166,07
Autos 0025207-31.2019.5.24.0005
Lee Gustavo Dal Belo - R\$ 1.839,14
INSS - R\$ 1.453,92

PROCESSO: 310091742024 NE: 002043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.166,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
Rafael de Alencar Toledo - R\$ 1.801,98
Maria Ferreira da Silva - R\$ 2.149,45
João Pedro Dalben Silveira - R\$ 214,94

PROCESSO: 310449632021 NE: 002045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310256392024 NE: 002046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.
Ref. Outubro/24.

PROCESSO: 310257802024 NE: 002047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons 5º Jari - Aquidauana/MS.
Ref. Outubro/24.

PROCESSO: 310258342024 NE: 002048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6º Jari - Coxim/MS.
Ref. Outubro/24.

PROCESSO: 317080152009 NE: 002058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor complementar para atender pagamento de juros sobre parcelamento de débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 310091742024 NE: 002059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 751,31
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV
6071.03/24 - Mario César Rodrigues da Costa - R\$ 751,31

PROCESSO: 317024422020 NE: 002074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 530,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Valor referente ao reajuste do contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

Obs.: Complementa pré-empenho 2123.

PROCESSO: 310091742024 NE: 002076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.114,50

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

1088.09/24 - Tobias Ferreira Pinheiro - R\$ 1.057,24

1089.03/24 - Laianne Monteiro Gois Pinheiro - R\$ 1057,26

PROCESSO: 310091742024 NE: 002077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.186,87

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

000024/24 - Gabriela Adati Danieze - R\$ 3.186,87

PROCESSO: 31/256948/2024 NE: 002078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE

OBJETO: Suprimento de fundos para atender as despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 31/252121/2024 NE: 002081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TONY LUIZ LEMOS DA SILVA

OBJETO: Suprimento de fundos para atender as despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência de Trânsito de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310194532024 NE: 002085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 314.603,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS.; Complemento PCC/2000 - RPPS.; Gratificação por dedicação exclusiva - RPPS.; Vencimentos e Salários. .; Gratificação por exercício de cargos..; Gratificação sobre dedicação exclusiva..; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.; Gratificação de Produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310194532024 NE: 002086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RPPS

PROCESSO: 310194532024 NE: 002087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.582,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310194532024 NE: 002088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 002089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.556,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 002090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.617,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310194532024 NE: 002091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 477,16

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 312142842024 NE: 002092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e Art. 262/CTB ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: Eduardo Rocha Bortolotto

OBJETO: Valor referente a indenização de veículo por furto ocorrido no Pátio da Agência de Trânsito de Naviraí - Moto Honda/CG 150 Sport - Placa HTK4640.

PROCESSO: 310183932024 NE: 002093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.391,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Incorporações..; Abono de permanência..; Adicional de Insalubridade..; Gratificação por exercício de cargos..

PROCESSO: 310183932024 NE: 002094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.945,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação por exercício de Funções. ; Gratificação por tempo de serviço..; Gratificação encargo em curso ou concurso..; Complemento PCC/2000..; Gratificação por dedicação exclusiva..; Vencimentos e salários..; Gratificação por exercício de cargos..; Gratificação sobre dedicação exclusiva..; Gratificação sobre produtividade..; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310183932024 NE: 002095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Alimentação.

PROCESSO: 310183932024 NE: 002096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.727,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões. ; Substituições..

PROCESSO: 310183932024 NE: 002097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.608,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - pessoal civil.

PROCESSO: 310183932024 NE: 002098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.332,70

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 926.464,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno..; Incorporações..; Abono de permanência..; Vantagens pessoal e readaptação..; Gratificação por exercício de cargos..; Gratificação por exercício de funções..; Gratificação por tempo de serviço..; Gratificação encargo em curso..; Complemento PCC/2000..; Gratificação por dedicação exclusiva..; Vencimentos e salários..; Gratificação por exercício de cargos..; Gratificação sobre dedicação exclusiva..; Gratificação sobre produtividade..; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310185622024 NE: 002106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.396,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições. ; Hora-aula..; Plantões..

PROCESSO: 310185622024 NE: 002107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.133,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos vantagem fixa - pessoal civil. ; Despesas variáveis - pessoal civil..; Indenizações trabalhistas..

PROCESSO: 310185622024 NE: 002108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.710,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-alimentação.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.993,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - abono constitucional. ; Férias - abono constitucional..

PROCESSO: 310185622024 NE: 002110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.867,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias indenizadas. ; 13º Salário indenizado..

PROCESSO: 310185622024 NE: 002111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.252,76

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.299,05

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Plano Previdenciário - Pessoal civil RPPS.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.650,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.860.787,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) .; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS) .; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários.; Gratificação por exercício de cargos - RGPS.; Gratificação sobre dedicação exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.; Gratificação de produtividade - RPPS.; Incorporações (RPPS) .

PROCESSO: 310184972024 NE: 002115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.106,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310184972024 NE: 002116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.483,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310184972024 NE: 002117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.286,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.931,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.218,16
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.601,13
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.617,56
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.943,25
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310185622024 NE: 002124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.056,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-doença.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.320,77
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.227,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.812,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 775.385,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310184972024 NE: 002130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185.921,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 312338092024 NE: 002133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 608,00
FAVORECIDO: CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 002134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.016,79

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310185622024 NE: 002135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação encargo em curso ou concurso (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 002136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.040,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque.

PROCESSO: 31/164.517/2024 NE: 002137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 509.963,46

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para obra de reparos na Agência do DETRAN, em Angélica/MS.

PROCESSO: 312332552024 NE: 002138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.281,60

FAVORECIDO: GIRSILEY LEITE LARA

OBJETO: Indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1241/2024/FCMS

Nº Cadastral 26288

Processo: 85/012.340/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LOUREIRO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Musico "Marcelo Loureiro", contratado através de seu empresário exclusivo Loureiro Produção Musical LTDA , a ser realizada no evento "1º Seminário de Gás Natural", no Hotel Marruá, Rua Joana Sorte, 1173, em Bonito/MS, no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 06/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Loureiro da Rocha

Extrato do Contrato 1242/2024/FCMS**Nº Cadastral 26289**

Processo: 85/012.581/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Maestro Marcos Bezerra", contratado através de seu empresário exclusivo Antônio Marcos Ramires Bezerra MEI, a ser realizada no evento "6º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação", no Yotedy Buffet, R. Antônio Maria Coelho, Parque das Nações Indígenas, 6200, em Campo Grande/MS, no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 12 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 06/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antônio Marcos Ramires Bezerra

Extrato do Contrato 1243/2024/FCMS**Nº Cadastral 26290**

Processo: 85/012.562/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fabio & Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Gelson de Oliveira Junior MEI, a ser realizada no evento "6º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação", na Av. do Poeta, 520, Jd Veraneio, em Campo Grande/MS, no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 06/11/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gelson de Oliveira Junior

Extrato do Contrato 1244/2024/FCMS**Nº Cadastral 26291**

Processo: 85/012.341/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARCELO CARVALHO LEITE

Objeto:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Do Prazo:

Amparo Legal:

Ordenador de Despesas:

Data da Assinatura:

Assinam:

O objeto do presente contrato será de 04 (quatro) apresentações artística/teatrais do grupo “Teatro Fulano di Tal”, contratado através de seu empresário exclusivo Marcelo Carvalho Leite MEI , a ser realizada no evento “10ª Mostra Fulano di Tal”, na Rua Rui Barbosa, 3099, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 09,16,23 e 30 de novembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

07/11/2024

Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Carvalho Leite

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CONFAP 35/2024

Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **lista final dos finalistas, em ordem alfabética**, da CHAMADA Fundect/CONFAP 35/2024 - Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2024.

QUADRO 01 – LISTA DE PRELIMINAR CLASSIFICAÇÃO DOS PESQUISADORES DESTAQUE

Categoria	Subcategoria	Nome	Instituição
Pesquisador Destaque	Ciências da Vida	Marlon Henrique S Cardoso	UCDB
		Rodrigo Juliano Oliveira	UFMS
		Simone Simionatto	UFGD
Pesquisador Destaque	Ciências Exatas	Larissa Pereira R Teodoro	UFMS
		Luiz Humberto C Andrade	UEMS
		Magno Aparecido G Trindade	UFGD
Pesquisador Destaque	Ciências Humanas	Aguinaldo Silva	UFMS
		Ana Paula Camilo Pereira	UEMS
		Liliana Andolpho M Guimarães	UCDB
Pesquisador Inovador	Inovação para o Setor Empresarial	Cauê Alves Martins	UFMS
		Euclesio Simionatto	UEMS
		Liana Jank	CNPGC
Pesquisador Inovador	Inovação para o Setor Público	Ana Rita Coimbra M de Castro	UFMS
		Luan Carlos Santos Silva	UFGD
		Maria Augusta de Castilho	UCDB

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 02 de dezembro de 2024, às 14 horas, no Auditório Jorge Elias Zahran, Av. Mato Grosso, 1661, Prédio Sede do Sebrae/MS, onde será divulgada a classificação dos finalistas.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o cancelamento das bolsas concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1), e a relação dos bolsistas indicado em substituição (quadro 2).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UFMS	Alceu Felipe Menezes Calixto	IC-A	83/028.399/2024	01/11/2024

Quadro 2- Bolsistas indicados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Vigência
UFMS	Mariely Juliana França	IC-A	83/028.399/2024	01/11/2024 à 31/08/2025

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 26300/2024/FUNDTUR-MS/FUNDTUR Nº Cadastral 26300

Processo:	85/012.180/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato grosso do Sul e ROSSI E ZORZANELLO LTDA.
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento "Festuris 2024", que se realizará no Serra Park, em Gramado/RS, de 07 a 10 de novembro de 2024. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000224 emitida em 05/11/2024.
Valor:	R\$ 349.948,19 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.011.700-2024
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	06/11/2024
Assinam:	Diego Garcia Santos e Eduardo Willrich Zorzanello

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 14/2024

No dia 6 de novembro de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para a análise dos recursos interpostos. Foram enviados à Fundtur 03 (três) recursos, advindos das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Amigos do Bosque, Instituto Social de Ação Aventura e Cidadania – ISAAC e Associação Integra Costa Leste, e após a análise pela Comissão, foram indeferidos os recursos das três Organizações da Sociedade Civil que impetraram recurso, não alterando assim o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.482, de 6 de maio de 2024. A homologação do resultado será feita no dia 08 de novembro de 2024 e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas poderão ser convocadas a partir do dia 8 de novembro de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	16º Festival do Peixe e 5ª Feira Cristã	Associação da feira Central e Turística de Campo Grande - AFECETUR	98.050,00	74
2	Área 67 a Lista	Associação de Pilotos Amadores de automóvel misto, de competição, motocicleta e preparadores do estado do Mato Grosso do Sul	99.000,00	71
3	Meia Maratona Cidade Morena Yeltsin Jacques	Instituto Imolé	100.000,00	62

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Kdore experience	Associação Amigos do Bosque	97.640,00	Não atendimento ao item 2.4.2 do edital, "Não serão custeadas as locações de barcos, motores e/ou veículos para o transporte de participantes do evento. Tal ocorrência eliminará a proposta deste edital ".
2	Mind Workout Racing Etapa Adventure	Instituto Social de Ação Aventura e Cidadania - ISAAC	82.740,00	Não atendimento ao item 2.4.2 do edital, "Não serão custeadas as locações de barcos, motores e/ou veículos para o transporte de participantes do evento. Tal ocorrência eliminará a proposta deste edital ".
3	4ª Festa do Milho	Laços de Maria	100.000,00	Não atendimento ao item 6.1, alínea f, "possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme modelo anexa ao Edital, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16)". Embora haja a previsão de contratação de profissionais e prestadores de serviços, a planilha financeira, item 9.1. do projeto básico não apresenta como serão utilizados os recursos de parceiros e outras receitas.

4	3º Passeio Náutico Marco Zero do Rio Paraná	Associação Integra Costa Leste	100.000,00	Não atendimento ao item 6.1, alínea f, "possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme modelo anexa ao Edital, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16)".
---	---	--------------------------------	------------	--

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1º	16º Festival do Peixe e 5ª Feira Cristã	Associação da feira Central e Turística de Campo Grande - AFECETUR	98.050,00	74
2º	Área 67 a Lista	Associação de Pilotos Amadores de automóvel misto, de competição, motocicleta e preparadores do estado do Mato Grosso do Sul	99.000,00	71
3º	Meia Maratona Cidade Morena Yeltsin Jacques	Instituto Imolé	100.000,00	62

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 06 de novembro de 2024.

Débora Bordin Fluhr -
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -
Flávia Neri de Moura -
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -
Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2024

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 14/2024 através do quadro abaixo com as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que terão direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação dos selecionados será feita a partir de 08 de novembro de 2024.

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1º	16º Festival do Peixe e 5ª Feira Cristã	Associação da feira Central e Turística de Campo Grande - AFECETUR	98.050,00	74
2º	Área 67 a Lista	Associação de Pilotos Amadores de automóvel misto, de competição, motocicleta e preparadores do estado do Mato Grosso do Sul	99.000,00	71
3º	Meia Maratona Cidade Morena Yeltsin Jacques	Instituto Imolé	100.000,00	62

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 06 de novembro de 2024.

Débora Bordin Fluhr -
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -
Flávia Neri de Moura -
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -
Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO FUNTRAB nº 02/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão /Entidade Produtor: FUNTRAB

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" FUNTRAB nº 45/23 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.068, de 06/02/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 02/2024, autorizada pelo titular da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.168/2019, de 25/02/2019 e Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo. Os interessados poderão requerer a Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL: DQP- Diretoria de Qualificação Profissional– Arquivo – FUNTRAB

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	TIPO DOCUMENTAL	DATA LIMITE		QUANT.	UNID. MEDIDA	OBS
				INÍCIO	FIM			
1	1.2	1.2.2	1.2.2.6 Relatório de Atividades de Cursos	2012 2013 2014 2015	2017 2018 2019 2020	04	Caixa	
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 Relatório Diários	2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016	2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021	11	Caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 Comunicação Interna	2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021	07	Caixa	-
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 Ofícios Enviados	2016	2021	03	Caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 Ofícios Recebidos	2008	2013	03	Caixa	
1	1.2	1.2.2	1.2.2.6 Relatório de acompanhamento de contrato	2008 2014	2013 2019	05	Caixa	

MARILDA INÁCIO DE LIMA BASTOS

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
(Portaria "P" FUNTRAB nº 45/23 de 02 de fevereiro de 2023)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.950, de 6 de novembro de 2024.

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura, Convênio PARFOR, Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Ano Letivo 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Convênio do Edital Nº 23/2023 – CAPES/SECADI/MES - UEMS 2024 e o Cronograma do Processo Seletivo para o Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura - PARFOR EQUIDADE UEMS 2024, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas em Edital específico e demais disposições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 103/2024 - PROE/UEMS, de 6 de Setembro de 2024, Processo Seletivo Curso de PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024;

CONSIDERANDO que o período de matrícula dos aprovados e convocados está em tramitação e sua data de realização se aproxima;

CONSIDERANDO o início das aulas do Curso de PEDAGOGIA INTERCULTURAL - SEGUNDA LICENCIATURA, aprovado na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.792, de 26 de abril de 2024, vinculado ao edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, oriundo do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, Processo Nº 23038.005216/2023-34, denominado de PARFOR EQUIDADE,

R E S O L V E "Ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo 2025 do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.792, de 26 de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 6 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.950, de 6 de novembro de 2024.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL
INDÍGENA - SEGUNDA LICENCIATURA
ANO LETIVO DE 2025**

Janeiro / 2025 - 00 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

Fevereiro / 2025 - 11 dias letivos	
Datas	Atividades
1 a 16	Férias discentes
3	Início do período para lançamento dos planos de ensino no SAU.

17	Início do período letivo / Início 1º tempo Universidade
17	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
28	Término do 1º Tempo Universidade

Março / 2025 - 23 dias letivos

Datas	Atividades
3 e 4	Recesso - Carnaval
5	Recesso de Quarta-Feira de Cinzas
6	Início do 1º Tempo Comunidade
21	Término do prazo para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
30	Término do 1º Tempo Comunidade
31	Início do 2º Tempo Universidade

Abril / 2025 - 23 dias letivos

Datas	Atividades
1	Término do período para lançamento dos planos de ensino, das disciplinas no SAU
12	Término 2º Tempo Universidade
12	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino
14	Início do 2º Tempo Comunidade
16	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA
17	Recesso
18	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
19	Recesso
21	Feriado - Tiradentes

Maio / 2025 - 23 dias letivos

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
3	Recesso
24	Feriado Municipal em Amambai

Junho / 2025 - 22 dias letivos

Datas	Atividades
19	Feriado Nacional - Corpus Christi
20 e 21	Recesso

Julho / 2025

11 dias letivos do 1º semestre
4 dias letivos do 2º semestre

Datas	Atividades
12	Encerramento do 1º semestre
12	Término do 2º Tempo Comunidade
14 a 27	Recesso discente e docente
28	Início do período letivo no 2º semestre - Início do 3º Tempo Universidade

Agosto / 2025 - 26 dias letivos

Datas	Atividades
8	Término do 3º tempo Universidade
11	Início do 3º tempo Comunidade

Setembro / 2025 - 25 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
20	Término do 3º tempo Comunidade
22	Início do 4º tempo Universidade

Outubro / 2025 - 21 dias letivos	
Datas	Atividades
4	Término do 4º tempo Universidade
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
6 a 11	Recesso
13	Início do 4º tempo Comunidade

Novembro / 2025 - 17 dias letivos	
Datas	Atividades
15	Proclamação da República
20	Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra
28	Término do 4º tempo Comunidade

Dezembro / 2025 - 0 dias letivos	
Datas	Atividades
12	Data limite para realização de Exames finais
17	Data limite para divulgação das notas dos exames finais para disciplinas anuais
19	Encerramento do ano letivo

ANO LETIVO: 17/2/2025 A 19 /12/2025

Primeiro Semestre 112							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	2	2	2	2	2	1	11
Março	4	3	3	4	4	5	23
Abril	3	5	5	3	3	3	22
Maio	4	4	4	4	4	3	23
Junho	5	4	4	3	3	3	22
Julho - 1º Sem.	1	2	2	2	2	2	11
Subtotal	19	20	20	18	18	17	112

Segundo Semestre 106							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	1	1	1	0	0	4
Agosto	4	4	4	4	5	5	26
Setembro	5	5	4	4	4	4	26
Outubro	3	3	4	4	4	3	21
Novembro	4	4	4	3	4	4	23
Dezembro	1	1	1	1	1	1	6
Subtotal	18	18	18	17	18	17	106
Total	37	38	38	35	36	34	218

Dourados - MS, 6 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

**EDITAL Nº 134/2024/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de novembro de 2024.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 131/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), torna pública a retificação do Edital nº 131/2024/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 31 de outubro de 2024, referente à divulgação do resultado final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. Da Retificação

1.1. Fica excluído do resultado de alunos selecionados para o PIBID, conforme o Edital nº 131/2024, o candidato **João Vitor Alves Ripozati**, RGM 45921, inscrito na Unidade de Paranaíba, no curso de Ciências Sociais, por não atender aos requisitos previstos no inciso I do item 8.1 do Edital nº 107/2024, que exige a matrícula ativa em curso de licenciatura.

2. Disposições Finais

- 2.1. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.
2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 131/2024.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2024.

Jaqueline dos Santos Vieira
Pró-Reitora de Ensino em exercício - PROE/UEMS

**EDITAL Nº 135/2024/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de novembro de 2024.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 132/2024, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), torna pública a retificação do Edital nº 132/2024/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 1º de novembro de 2024, referente à relação de escolas municipais e estaduais selecionadas para receber bolsistas do PIBID.

1. Da Retificação

1.1. A Escola Estadual Profª Célia Maria Naglis, no município de Campo Grande, anteriormente selecionada no Edital nº 132/2024 para receber bolsistas de iniciação à docência na área de História, será substituída pela **Escola Municipal Padre Heitor Castoldi**, no mesmo município, em razão da ausência de candidato habilitado para a função de supervisor de História, conforme previsto nos incisos I e II do item 8.1 do Edital nº 115/2024.

2. Disposições Finais

- 2.1. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.
2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 132/2024.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2024.

Jaqueline dos Santos Vieira
Pró-Reitora de Ensino em exercício- PROE/UEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1883/2024/UEMS

Nº Cadastral 23698

Processo:	29/055.699/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e KARBECK SEGURANÇA LTDA
Do Aditamento:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Quarta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 4.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2025 e término em 24 de janeiro de 2026. (...)

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339037, Item: 33903703 – Vigilância Ostensiva.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 06/11/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Yago Kewen Borges Yamaura

Extrato do Contrato 1942/2024/UEMS**Nº Cadastral 26256**

Processo: 29/039.992/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículo tipo picape 4x4 visando atender às necessidades de deslocamento da equipe do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 1413/2024-UEMS/MPMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2024NE002149 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven. Fonte: 0157276541 - UEMS - Convênio n.º 1413/2024 - MPMS/UEMS. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica.

Valor: R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 06/11/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Nivio Limongi

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 140-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e DANIELA DE PAULA COSTA 96495359187 - (D PAULA ASSESSORIA DE EVENTOS - ME) – Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Daniela de Paula Costa, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1482, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Cancelar o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS – CA/LIO COD. 6.74.1, processo n. 71/052916/2022, em nome de MURILO DE BARROS TRINDADE.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a irregularidades na instrução e na modalidade do procedimento de licenciamento ambiental, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS – CA/LIO COD. 6.74.1, processo n. 71/052916/2022**, em nome de **MURILO DE BARROS TRINDADE**.

Parágrafo único. Notifica-se o requerente para paralisar imediatamente suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1483, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Cancelar o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA – CA/LIO COD. 2.62.3, processo n. 83.002.894-2023**, em nome de **EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a irregularidades na instrução e na modalidade do procedimento de licenciamento ambiental, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA – CA/LIO COD. 2.62.3, processo n. 83.002.894-2023**, em nome de **EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Parágrafo único. Notifica-se o requerente para paralisar imediatamente suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 76/2024 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto “P” n. 549, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, para realizar a Etapa II – Posse dos procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos n. 0810245-21.2023.8.12.0002, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de novembro de 2024.

2.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SED/ADM/2018), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer

condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* <http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer

condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 76/2024 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 25/11/2024;
Horário: 9h30min.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município/Localidade: Dourados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	VAGA
537237	PATRÍCIA DE JESUS BORBA FERNANDES	91º	Ampla Concorrência

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 21/2024 PGZOO/UEMS, 07 de novembro de 2024.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2025/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Área de Concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria UEMS-PROPI no 52/2022, de 17 de outubro de 2023, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do Edital de Abertura nº 20/2024 PGZOO/UEMS, 04 de outubro de 2024, que visa a seleção de candidatos para vagas como “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

Retifica-se os seguintes itens, com a nova data:

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no site <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período de **07/10/2024 a 14/11/2024** (horário oficial do Mato Grosso do Sul).

1.4.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de novembro de 2024, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não será aceito comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento.

3.2. A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	07/10/2024 a 14/11/2024
Período de Inscrição com Isenção	07/10 a 25/10/2024
Deferimento e Indeferimento das Inscrições com Isenção	até 29/10/2024
Período de Recurso ao Indeferimento das Inscrições com Isenção	30/10 a 31/10/2024
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições com Isenção	até 04/11/2024
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	até 18/11/2024
Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições	até 22/11/2024
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	até 23/11/2024
Arguição do Currículo (AC)	25 e 26/11/2024
Resultado da AC e Pontuação do Currículo Lattes	até 27/11/2024
Período para Recurso	até 28/11/2024
Resultado Final do Recurso	até 29/11/2024
Banca Fenotípica Avaliadora para Política Institucional Afirmativas (cotas)	02/12/2024
Período para Recurso	até 04/12/2024
Resultado Final da Banca Avaliadora	até 06/12/2024
Resultado Final	até 09/12/2024

3.3. Arguição de Currículo (AC)

3.3.1. A AC será realizada pela Comissão de seleção, no dia **25/11/2024**. Havendo necessidade, a AC se estenderá até o dia **26/11/2024**. A AC será online por meio da ferramenta *Google Meet*.

6.8. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada e no site da [PGZOO](http://pgzoo.uems.br), até o dia 09 de dezembro de 2024, conforme previsto no Cronograma.

** As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Aquidauana, 07 de novembro de 2024.

Fabiana de Andrade Melo Sterza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 813 de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **011/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/042.745/2023**

OBJETO: Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Access Points, Roteadores, Nobreaks e Servidores de Rede, para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	MAPATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 28.570,00	R\$ 199.990,00

Dourados/MS, 07 de novembro de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS
Matrícula 498606021

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 75/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 1º de outubro de 2024, publicado no D.O. nº.11.632, página 180 a 192, de Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

Cronograma

12 a 18/11/2024	Provas	Definido no sorteio
19/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
22/11/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 25/11/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

Passe a constar:

Cronograma

18 a 22/11/2024	Provas	Definido no sorteio
26/11/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
28/11/2024	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.

A partir de 29/11/2024	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

Em 07 de novembro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024** torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 87/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 02 de outubro de 2024.

Área: Educação Especial

Unidade Universitária: Amambai

Matheus Moreira Marques
Nairele Freitas Ortega
Zulmária Izabel de Melo Souza

Unidade Universitária: Aquidauana

Aparecida de Sousa dos Santos
Gislayne de Araujo Bitencourt
Luciana Aparecida de Miranda
Manuela Azevedo Carvalho
Maryelisa Carneiro Lima Cunha

Unidade Universitária: Campo Grande

Adriana Nunes Castro
Ana Letícia Barboza Dos Santos Egues
Antonia Cristina Rocha Fioravante
Cidnei Amaral De Mello
Edileize Ferreira Fragato
Elcania Silva Emidio Gruber
Elisangela Teixeira Da Costa
Eveline Lima Santos
Gislayne De Araujo Bitencourt
Jakeline Ferrari
Jeniffer Ribeiro Pessôa
Karina Da Silva Almeida
Keyna Luany Soares De Oliveira
Leticia Da Rocha De Araújo
Luciana Aparecida De Miranda
Luiz Cosme Reis Da Silva
Maira Cristiane Benites
Manuela Azevedo Carvalho
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti
Maria José Da Silva

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

Maryelisa Carneiro Lima Cunha

Mauricio Macedo Vieira

Míriam Kelly De Souza Venâncio

Paulo Eduardo Silva Galvão

Rodrigo Rocha Da Silva

Silvana Pontes Pereira

Tatiane Duarte Conte

Thamilla Luana Pereira Lopes

Unidade Universitária: Cassilândia

Cíntia Maia Santos

Unidade Universitária: Coxim

Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira
--

Unidade Universitária: Dourados

Ana Paula Montera Alcântara

Carolina Francisca da Silva Santos

Clebson Velasque Nogueira

Edilson Rebelo dos Santos

Jeniffer Ribeiro Pessôa

Kaila Renata Anhaia Da Silva

Luana Almeida Ayala

Marcos Souza de Almeida

Nycollas Xavier Silva

Polyana Nelvo Riquena

Silvia Moreno dos Santos

Unidade Universitária: Glória de Dourados

Adriano Pacheco dos Santos

Unidade Universitária: Ivinhema

Mariana Rita de Paulo

Unidade Universitária: Maracaju

Míriam Kelly De Souza Venancio

Nairele Freitas Ortega

Unidade Universitária: Mundo Novo

Douglas Menezes de Oliveira

Sonia Vanessa Langaro

Unidade Universitária: Naviraí

Mariana Rita de Paulo

Silvana Pontes Pereira

Unidade Universitária: Nova Andradina

Ana Paula Sena de Paiva Premiani

Unidade Universitária: Paranaíba

Jackeline faria de souza

Polo UAB: Água Clara

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

Polo UAB: Aparecida do Taboado

Mariele Angélica de Souza Freitas

Polo UAB: Bataguassu

Cíntia Maia Santos

Polo UAB: Camapuã

Leticia da Rocha de Araújo
Rodrigo Rocha da Silva

Polo UAB: Costa Rica

Cristiane Albuquerque Dionizio

Polo UAB: Japorã

Adriano Pacheco dos Santos
Douglas Menezes de Oliveira
Sonia Vanessa Langaro

Polo UAB: Miranda

Mauricio Macedo Vieira
Silvana Pontes Pereira
Thais Costa Medeiros

Polo UAB: Paranhos

Matheus Moreira Marques
Zulmária Izabel de Melo Souza

Polo UAB: Porto Murtinho

Não houve candidato(a) inscrito(a)

Polo UAB: Rio Brilhante

Luiz Cosme Reis da Silva
Ana Paula Montera Alcântara

Polo UAB: São Gabriel do Oeste

Nairele Freitas Ortega
Paulo Eduardo Silva Galvão
Tatiane Duarte Conte

2. Ficam **indeferidas** as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 87/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

Unidade Universitária: Amambai

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Carla Giovanna Tortelli Pedroso Tobaró	Não atendimento ao item 3.4 (ausência da documentação para a formalização da inscrição).
Dayane Menezes de Oliveira Moreira	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).
Jeniffer Keyla dos Santos Vilar	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição e ausência do diploma de pós-graduação na área).

Unidade Universitária: Aquidauana

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Jéssica dos Santos Silvério de Sá	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de graduação).

Unidade Universitária: Campo Grande

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Andréa Cristina Costa Dallacqua Da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Carla Giovanna Tortelli Tedroso Tobaró	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Dorismar RecaldeS	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).
Edna Leandro da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de graduação).

Érica Lino de Souza Lourenço	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alíneas "b", "c" e "d" (Não preencheu a ficha de inscrição e ausência dos diplomas de graduação e pós-graduação, do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Jaqueline Mendes Rodrigues	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (Tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura ilegível).
Jeniffer Keyla dos Santos Vilar	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alínea "b" (Não preencheu a ficha de inscrição e ausência do diploma de pós-graduação na área).
Jeremias Oliveira do Nascimento	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de pós-graduação na área).
Joice Vareiro da Costa Brites	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).
Ligiane Buque de Araujo	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, do diploma de graduação, do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Luciana Ramos de Figueiredo Maia	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).
Rayssa Araujo Naves Dias	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).
Silvana Pimentel da Cunha	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Soraia De Mendonça Bacciotti	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, do diploma de licenciatura, pós-graduação fora da área exigida, ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Valdênia Rodrigues Fernandes Eleotério	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Unidade Universitária: Coxim

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Diego da Silva Gomes	Não atendimento ao item 3.4.1 (ausência da documentação para a formalização da inscrição).

Unidade Universitária: Dourados

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Cristina Mika Akutsu	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Gabriela Faria de Aguiar Lima	Não atendimento ao item 3.4 (ausência da documentação para a formalização da inscrição).
Jeremias Oliveira do Nascimento	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de pós-graduação na área).
Kaily Yada Garcia	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Luciano Pereira de Souza Júnior	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" (ausência do currículo <i>Lattes</i>).
Lucimara Cabreira Benitez	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).
Estevania de Souza Carvalho	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alíneas "c" e "d" (não preencheu a ficha de inscrição, currículo <i>Lattes</i> ilegível e ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Maria do Socorro Francisca de Lima	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Marieli Maria Pauli	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de graduação).
Marilene Cardoso Santos	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "c" (ausência do verso dos diplomas de graduação e pós-graduação e ausência do currículo <i>Lattes</i>).
Valdeneia Patricia da Silva	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, do diploma de graduação do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).

Unidade Universitária: Glória de Dourados

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Lucimara da Silva Nogi Egea	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Unidade Universitária: Ivinhema

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Ana Paula Gelázio Militão Taroco	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "c" e "d" (ausência do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Lucimara da Silva Nogi Egea	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Unidade Universitária: Jardim

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Nahiara Miranda Ale	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência do documento de identidade, do verso do diploma de graduação, do diploma de pós-graduação, do currículo <i>Lattes</i> e das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Vera Lucia Rocha de Oliveira	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).

Unidade Universitária: Maracaju

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Jéssica dos Santos Silvério de Sá	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de graduação).
Marcio Rogerio Bresolin	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).
Nilce Portes da Silva	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).

Unidade Universitária: Mundo Novo

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Daiane Graciele Marth Kraemer Manesco	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alínea "c" (não preencheu a ficha de inscrição e ausência do currículo <i>Lattes</i>).
Marleide Renata de Assis Klein	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Unidade Universitária: Nova Andradina

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Cynthia Antonia Manganelli Amaro	Não atendimento ao item 3.4 alínea "a" (ausência do documento oficial de identidade).

Unidade Universitária: Ponta Porã

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Dayane Menezes de Oliveira Moreira	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).
Everaldo de Paula Carvalho	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "d" (pós-graduação fora da área exigida e ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
Luciano Pereira de Souza Júnior	Não atendimento ao item 3.4 alínea "c" (ausência do currículo <i>Lattes</i>).

Polo UAB: Bela Vista

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Vera Lucia Rocha de Oliveira	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).

Polo UAB: Coxim

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Diego da Silva Gomes	Não atendimento ao item 3.4.1 (ausência da documentação para a formalização da inscrição).

Polo UAB: Japorã

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Marleide Renata de Assis Klein	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Polo UAB: Miranda

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Valdênia Rodrigues Fernandes Eleotério	Não atendimento ao item 1.1 (pós-graduação fora da área exigida).

Polo UAB: Rio Brilhante

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
------	-----------------------------------

Estevania de Souza Carvalho	Não atendimento aos itens 3.3 alínea "b" e 3.4 alínea "d" (não preencheu a ficha de inscrição e ausência das tabelas de pontuação do Anexo II do edital de abertura).
-----------------------------	---

Polo UAB: São Gabriel do Oeste

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Joice Vareiro da Costa Brites	Não atendimento ao item 3.3 alínea "b" (não preencheu a ficha de inscrição).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do **Edital nº 87/2024 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 7 de novembro de 2024

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

PORTARIA UEMS nº 28, de 7 de novembro de 2024.

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária de Professor de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2025, o prazo de validade das Seleções de Docentes destinadas à contratação temporária, dos editais abaixo relacionados:

- **Edital nº 65/2023/RTR**, de 16/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.321, de 17/11/2023, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 58/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 67/2023/RTR**, de 30/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 29/11/2023, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 59/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 68/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 60/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 80/2023/RTR**, de 01/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.339, de 04/12/2023, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 61/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 66/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 62/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 69/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 63/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 74/2023/RTR**, de 30/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.336, de 01/12/2023, Unidade Universitária de Aquidauana-MS, aberto pelo Edital Nº 64/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 72/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Maracaju-MS, aberto pelo Edital Nº 65/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 70/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 66/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 73/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 67/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 71/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 68/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Edital nº 75/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.336, de

01/12/2023, Unidade Universitária de Maracaju-MS, aberto pelo Edital Nº 69/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 82/2023/RTR**, de 01/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.339, de 04/12/2023, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 70/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 81/2023/RTR**, de 01/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.339, de 04/12/2023, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 71/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 76/2023/RTR**, de 30/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.336, de 01/12/2023, Unidade Universitária de Glória de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 72/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 77/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 73/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 78/2023/RTR**, de 29/11/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.334, de 30/11/2023, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 74/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 86/2023/RTR**, de 14/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.352, de 15/12/2023, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 75/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 87/2023/RTR**, de 14/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.352, de 15/12/2023, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 76/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 88/2023/RTR**, de 14/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.352, de 15/12/2023, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 77/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 89/2023/RTR**, de 14/12/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.352, de 15/12/2023, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 78/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 90/2023/RTR**, de 14/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.352, de 15/12/2023, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 79/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 84/2023/RTR**, de 11/12/2023 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.347, de 12/12/2023, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 81/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 08/2024/RTR**, de 20/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.420, de 21/02/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 82/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 04/2024/RTR**, de 15/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.416, de 16/02/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 83/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 01/2024/RTR**, de 29/01/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.400, de 30/01/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 84/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 09/2024/RTR**, de 20/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.420, de 21/02/2024, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 88/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 05/2024/RTR**, de 16/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.418, de 19/02/2024, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 89/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 07/2024/RTR**, de 16/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.418 de 19/02/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 92/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 06/2024/RTR**, de 16/02/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.418, de 19/02/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 01/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 12/2024/RTR**, de 14/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.441, de 15/03/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 02/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 15/2024/RTR**, de 20/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.445, de 21/03/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 05/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Editais nº 13/2024/RTR**, de 18/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.443, de 19/03/2024, Unidade Universitária de Cassilândia e Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 06/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 14/2024/RTR**, 18/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.443, de 19/03/2024, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 07/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 18/2024/RTR**, de 22/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.447, de 25/03/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 09/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 16/2024/RTR**, de 20/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.445, de 21/03/2024, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 10/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 19/2024/RTR**, de 22/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.447, de 25/03/2024, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 11/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 21/2024/RTR**, de 25/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.448, de 26/03/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 12/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 23/2024/RTR**, de 08/04/2024 – Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 11.461, de 09/04/2024, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 14/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 19/2024/RTR**, de 22/03/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.447, de 25/03/2024, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 11/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 24/2024/RTR**, de 10/04/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.463, de 11/04/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 15/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 25/2024/RTR**, de 10/04/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.463, de 11/04/2024, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 16/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 22/2024/RTR**, de 01/04/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.452, de 02/04/2024, Unidade Universitária de Amambai e Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 17/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 26/2024/RTR**, de 17/04/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.469, de 18/04/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 18/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 28/2024/RTR**, de 26/04/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.478, de 29/04/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 20/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 31/2024/RTR**, de 10/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.487, de 13/05/2024, Unidade Universitária de Maracaju-MS, aberto pelo Edital Nº 21/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 32/2024/RTR**, de 10/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.487, de 13/05/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 23/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 33/2024/RTR**, de 14/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.490, de 15/05/2024, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 24/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 30/2024/RTR**, de 03/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.482, de 06/05/2024, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 25/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 37/2024/RTR**, de 23/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.501, de 24/05/2024, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 27/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 36/2024/RTR**, de 22/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.500, de 23/05/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 28/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 46/2024/RTR**, de 13/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.522, de 17/06/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 29/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.
- **Editais nº 50/2024/RTR**, de 13/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.522, de

17/06/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 30/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 40/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 31/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 41/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 32/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 42/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Aquidauana-MS, aberto pelo Edital Nº 33/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 47/2024/RTR**, de 13/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.522, de 17/06/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 34/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 51/2024/RTR**, de 14/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.527, de 21/06/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 36/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 48/2024/RTR**, de 13/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.522, de 17/06/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 37/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 43/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 38/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 44/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 40/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 34/2024/RTR**, de 22/05/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.500, de 23/05/2024, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 41/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 52/2024/RTR**, de 13/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.522, de 17/06/2024, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 44/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 45/2024/RTR**, de 12/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.521, de 14/06/2024, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 45/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 39/2024/RTR**, de 05/06/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.513, de 06/06/2024, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 50/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 57/2024/RTR**, de 13/08/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.584, de 14/08/2024, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 54/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 58/2024/RTR**, de 13/08/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.584, de 14/08/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 56/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 65/2024/RTR**, de 06/09/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.608, de 10/09/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 55/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 66/2024/RTR**, de 06/09/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.608, de 09/09/2024, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 59/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 68/2024/RTR**, de 16/09/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.616, de 17/09/2024, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 62/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 69/2024/RTR**, de 25/09/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.628, de 26/09/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 61/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 70/2024/RTR**, de 27/09/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.631, de 30/09/2024, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 63/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 71/2024/RTR**, de 01/10/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.632, de 30/09/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 64/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 73/2024/RTR**, de 16/10/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.645, de

17/10/2024, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 66/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 74/2024/RTR**, de 04/11/2024 – Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 11.660, de 05/11/2024, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 68/2024 – PRODHS/PROE/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se, por conter incorreção no republicado no Diário Oficial nº 11.660, de 05/11/2024, página 204.

EDITAL Nº 02/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 827, de 17 de junho de 2024**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do Edital Nº 79/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 1º de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.633, de 02 de outubro de 2024, páginas de 189 a 201.

2. **Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo** candidato que impetrou recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital Nº 01/2024 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial n. 11.655 de 30/10/2024, páginas 101 a 103, **estando convocados os candidatos a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados**, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

SORTEIO: 11/11/2024

HORÁRIO: 8h00 (horário de MS)

LOCAL: Sala 04, Bloco D (Superior)

Dioelen Virgínia Borges Souza de Aquino Coelho

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

SORTEIO: 11/11/2024

HORÁRIO: 8h00 (horário de MS)

LOCAL: Sala 05, Bloco E (Superior)

Felipe Augusto Arguello de Souza

Izabel Rodrigues Leite

Dourados, 31 de outubro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas (SUPGDF), por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CREDENCIAMENTO: 0001/2024
PROCESSO: 77/005.189/2024

ESPECIFICAÇÃO	LEILOEIRO	RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REINALDO RODRIGUES PERDOMO	CREDENCIADO

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto à **Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas (SUPGDF)**, através do e-mail: cpim@sad.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

Maria Aparecida de Souza Costa - Agente de Contratação da Fase Externa

LISTA ATUALIZADA DO ROL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas (SUPGDF), por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a lista atualizada do rol de leiloeiros credenciados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CREDENCIAMENTO: 0001/2024
PROCESSO: 77/005.189/2024

ROL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	Milena Rosa Di Giacomo Adri Favarão
2º	Bruno Barreto Sanches
3º	Rodrigo Schmitz
4º	Lucas Rafael Antunes Moreira
5º	Regina Aude Leite de Araújo Silva
6º	Jonas Gabriel Antunes Moreira
7º	Conceição Maria Fixer
8º	Fabio Marlon Machado

9º	Patrícia Pimental Grocoski Costa
10º	Rodrigo Ap. Rigolon da Silva
11º	Elton Luiz Simon
12º	Igor Alexandre de Souza Silva
13º	Helcio Kronberg
14º	Tarcílio Leite
15º	Fernando Caetano Moreira Filho
16º	Laiza Machado Adri
17º	Aparecida Maria Fixer
18º	Ana Claudia Blasczyk
19º	Reinaldo Rodrigues Perdomo
20º	Mauricio Sambugari Appolinario

ROL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	Regina Aude Leite de Araújo Silva
2º	Rodrigo Schmitz
3º	Milena Rosa Di Giacomo Adri Favarão
4º	Denys Pyerre de Oliveira
5º	Lucas Rafael Antunes Moreira
6º	Tarcílio Leite
7º	Conceição Maria Fixer
8º	Aparecida Maria Fixer
9º	Jonas Gabriel Antunes Moreira
10º	Laiza Machado Adri
11º	Helcio Kronberg
12º	Fernando Caetano Moreira Filho
13º	Bruno Barreto Sanches
14º	Elton Luiz Simon
15º	Rodrigo Ap. Rigolon da Silva
16º	Fabio Marlon Machado
17º	Igor Alexandre de Souza Silva
18º	Ana Claudia Blasczyk
19º	Mauricio Sambugari Appolinario
20º	Reinaldo Rodrigues Perdomo

Considerando o Resultado do Sorteio Público de Leiloeiros Credenciados, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.624 - Edição Extra, de 23 de setembro de 2024, e cumprindo a ordem de classificação, informamos que o último credenciado, de acordo com o subitem 9.13 do Edital de Credenciamento, foi adicionado ao final da lista.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto à **Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas (SUPGDF)**, através do e-mail: cpim@sad.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

Maria Aparecia de Souza Costa - Agente de Contratação da Fase Externa

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**PROCESSO N. 77-001.438-2024**

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Vistos, etc.

(...)

1. Acolher, INTEGRALMENTE, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, constante em fls. 131-146;
2. Aplicar à empresa Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n. 08.774.906/0001-75, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, pelo período de 02 (dois) meses, a contar do trânsito em julgado;
3. Aplicar à empresa Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n. 08.774.906/0001-75, com fulcro no item 19.1, “b” do Edital (Pregão Eletrônico n. 0040/2023 – SAD), a multa de 1% (um por cento) sobre o valor do item, correspondente a R\$ 5.755,75 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
4. Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado;
5. Cientifique-se a empresa que, nos moldes do art. 59 da Lei 9.784/99, caberá a interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação oficial desta decisão;
6. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem interposição de recurso, deverá a comissão processante emitir o Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul (DAEMS), e encaminhar à empresa Hospdrogas Comercial Ltda, para que promova o pagamento da multa no prazo de até 05 (cinco) dias;
7. Não ocorrendo o pagamento no prazo acima indicado, a comissão processante deverá remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, para o devido trâmite quanto à inscrição na dívida ativa.

Registre-se.

Intime-se.

Publique-se.

Arquive-se ao transitar em julgado.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitação

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.643 de 15 de outubro de 2024, páginas 273-274, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link “Atas de Registros de Preços”.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18.	Emb - 1 - Kg	1.595 (EXCLUSIVO ME/EPP)	REDBOR	R\$ 17,99	R\$ 28.694,05
ITEM 005: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 12 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	175 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTYLINE	R\$ 15,45	R\$ 2.703,75
ITEM 024: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						

1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	690 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BACCHI	R\$ 14,10	R\$ 9.729,00
ITEM 025: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	8.674 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CLIPSTOP	R\$ 2,60	R\$ 22.552,40
ITEM 044: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul, preta ou vermelha; Corpo: plástico; Informação adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	2.487 (C O T A PRINCIPAL)	MARIPEL	R\$ 8,50	R\$ 21.139,50
ITEM 044.1: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul, preta ou vermelha; Corpo: plástico; Informação adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.	Cx - 12 - Uns.	829 (C O T A RESERVADA)	MARIPEL	R\$ 8,50	R\$ 7.046,50
VALOR GLOBAL						R\$ 91.865,20

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.644 de 16 de outubro de 2024, páginas 110-111, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	--------------	---	--------------------	-------------

ITEM 003: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.	1 - Un.	9.594 (EXCLUSIVO ME/EPP)	LEONORA	R\$ 1,60	R\$ 15.350,40
ITEM 008: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 106,3 x 138,1 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 400 - Etiquetas	229 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PIMACO	R\$ 33,00	R\$ 7.557,00
ITEM 015: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.	Emb - 10 - Uns.	3.014 (C O T A PRINCIPAL)	KORETECH	R\$ 8,75	R\$ 26.372,50
ITEM 015.1: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.	Emb - 10 - Uns.	1.004 (C O T A RESERVADA)	KORETECH	R\$ 8,75	R\$ 8.785,00
ITEM 032: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.	1 - Un.	22.857 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRAMA	R\$ 1,70	R\$ 38.856,90
ITEM 043: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA						
1	Lápis - Tipo: carpinteiro.	1 - Un.	834 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FABERCASTELL	R\$ 2,15	R\$ 1.793,10
VALOR GLOBAL						R\$ 98.714,90

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

Republica-se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.644 de 16 de outubro de 2024, página 109, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-2

PROCESSO Nº 77/001.338/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E COMERCIAL K & D LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool.	1 - Un.	9.529 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KAZ	R\$ 1,20	R\$ 11.434,80
ITEM 017: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	E m b - 4 - Uns.	4.903 (C O T A PRINCIPAL)	ADERE	R\$ 9,40	R\$ 46.088,20
ITEM 017.1: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	E m b - 4 - Uns.	1.634 (C O T A RESERVADA)	ADERE	R\$ 9,40	R\$ 15.359,60
ITEM 033: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm.	1 - Un.	11.056 (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLIBRAS	R\$ 2,39	R\$ 26.423,84
ITEM 035: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: sanfonada ofício 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm.	1 - Un.	6.899 (C O T A PRINCIPAL)	POLIBRAS	R\$ 28,40	R\$ 195.931,60
ITEM 036: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm.	1 - Un.	26.051 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FRAMA	R\$ 1,45	R\$ 37.773,95
ITEM 037: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica; Cor: variadas; Material: plástico; Medida mínima: 37 cm x 24 cm.	1 - Un.	23.502 (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLIBRAS	R\$ 1,58	R\$ 37.133,16
ITEM 039: COMERCIAL K & D LTDA						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	23.528 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXCRIL	R\$ 0,48	R\$ 11.293,44
VALOR GLOBAL						R\$ 381.438,59

Campo Grande, 14 de outubro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

Republica-se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.645 de 17 de outubro de 2024, páginas 216-217, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-3

PROCESSO Nº 77/001.338/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 17 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	202 (EXCLUSIVO ME/EPP)	as papeis	R\$ 19,89	R\$ 4.017,78
ITEM 011: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 33,9 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 350 - Etiquetas	146 (EXCLUSIVO ME/EPP)	colacril	R\$ 10,57	R\$ 1.543,22
ITEM 012: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 250 - Etiquetas	569 (EXCLUSIVO ME/EPP)	colacril	R\$ 10,57	R\$ 6.014,33
ITEM 021: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m².	1 - Un.	6.570 (C O T A PRINCIPAL)	futuro	R\$ 10,39	R\$ 68.262,30
ITEM 021.1: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m².	1 - Un.	2.190 (C O T A RESERVADA)	futuro	R\$ 10,39	R\$ 22.754,10
ITEM 023: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						

1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	942 (EXCLUSIVO ME/EPP)	futuro	R\$ 14,42	R\$ 13.583,64
ITEM 027: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.	1 - Un.	16.594 (C O T A PRINCIPAL)	futuro	R\$ 2,24	R\$ 37.170,56
ITEM 027.1: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.	1 - Un.	5.531 (C O T A RESERVADA)	futuro	R\$ 2,24	R\$ 12.389,44
ITEM 034: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25,0 x 34,0 x 5,5 cm .	1 - Un.	10.586 (EXCLUSIVO ME/EPP)	frama	R\$ 2,90	R\$ 30.699,40
ITEM 040: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME						
1	Folha - Tipo: EVA; Cor: variadas; Medida Mínima: 600 x 400 mm; Espessura: 2,0 mm.	1 - Un.	2.020 (EXCLUSIVO ME/EPP)	futuro	R\$ 1,15	R\$ 2.323,00
VALOR GLOBAL						R\$ 198.757,77

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.642 de 14 de outubro de 2024, páginas 61-62, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-4
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 022: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						

1	Grampeador - Tipo: semi-Industrial; Material: em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24 ; Medidas: base revestida em pvc, medindo no mínimo 27,0 cm de comprimento; Capacidade: para grampear até 240 folhas de papel, de 75g/m² de uma vez só.	1 - Un.	756 (C O T A PRINCIPAL)	futuro	R\$ 89,00	R\$ 67.284,00
ITEM 022.1: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Grampeador - Tipo: semi-Industrial; Material: em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24 ; Medidas: base revestida em pvc, medindo no mínimo 27,0 cm de comprimento; Capacidade: para grampear até 240 folhas de papel, de 75g/m² de uma vez só.	1 - Un.	252 (C O T A RESERVADA)	futuro	R\$ 89,00	R\$ 22.428,00
ITEM 026: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem.	Cx - 50 Un.	3.383 (EXCLUSIVO ME/EPP)	futuro	R\$ 6,09	R\$ 20.602,47
ITEM 028: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.	Cx - 144 Un.	1.490 (EXCLUSIVO ME/EPP)	futuro	R\$ 25,44	R\$ 37.905,60
ITEM 031: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício.	1 - Un.	16.440 (C O T A PRINCIPAL)	dac	R\$ 8,74	R\$ 143.685,60
ITEM 031.1: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício.	1 - Un.	5.479 (C O T A RESERVADA)	dac	R\$ 8,74	R\$ 47.886,46
ITEM 035.1: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Pasta - Tipo: sanfonada ofício 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm.	1 - Un.	2.299 (C O T A RESERVADA)	dac	R\$ 28,39	R\$ 65.268,61
ITEM 038: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .	1 - Un.	1.964 (C O T A PRINCIPAL)	futuro	R\$ 59,14	R\$ 116.150,96

ITEM 038.1: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .	1 - Un.	654 (C O T A RESERVADA)	futuro	R\$ 59,14	R\$ 38.677,56
ITEM 042: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA						
1	Prancheta - Material: eucatex; Requisito: com fixador de papel em metal na parte superior; Medida Aproximada: 33 x 23,5 cm.	1 - Un.	4.105 (EXCLUSIVO ME/EPP)	stalo	R\$ 3,78	R\$ 15.516,90
VALOR GLOBAL						R\$ 575.406,16

Campo Grande, 10 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.643 de 15 de outubro de 2024, páginas 274-275, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-5
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 030: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
1	Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm).	Cx - 10 - Resmas	687 (C O T A PRINCIPAL)	ONE	R\$ 221,90	R\$ 152.445,30
ITEM 030.1: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
1	Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm).	Cx - 10 - Resmas	229 (C O T A RESERVADA)	ONE	R\$ 221,90	R\$ 50.815,10
VALOR GLOBAL						R\$ 203.260,40

Campo Grande, 11 de outubro de 2024

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica-se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.642 de 14 de outubro de 2024, páginas 62-63, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-6

PROCESSO Nº 77/001.338/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MARBA COMERCIAL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm.	Cx - 12 - Uns.	2.919 (C O T A PRINCIPAL)	MASTERPRINT	R\$ 12,19	R\$ 35.582,61
ITEM 013.1: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm.	Cx - 12 - Uns.	973 (C O T A RESERVADA)	MASTERPRINT	R\$ 12,19	R\$ 11.860,87
ITEM 014: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	5.988 (C O T A PRINCIPAL)	ADELBRAS	R\$ 10,26	R\$ 61.436,88
ITEM 016: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.	E m b - 10 - Uns.	2.856 (C O T A PRINCIPAL)	ADELBRAS	R\$ 14,00	R\$ 39.984,00
ITEM 016.1: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.	E m b - 10 - Uns.	952 (C O T A RESERVADA)	ADELBRAS	R\$ 14,00	R\$ 13.328,00
ITEM 018: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita - Tipo: zebra; Re- quisito: sem cola; Mate- rial: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.	1 - Un.	6.774 (C O T A PRINCIPAL)	ADELBRAS	R\$ 4,23	R\$ 28.654,02
ITEM 018.1: MARBA COMERCIAL LTDA						

1	Fita - Tipo: zebraada; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.	1 - Un.	2.257 (C O T A RESERVADA)	ADELBRAS	R\$ 4,23	R\$ 9.547,11
ITEM 019: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m.	1 - Un.	22.736 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADELBRAS	R\$ 3,02	R\$ 68.662,72
ITEM 020: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m.	1 - Un.	5.102 (C O T A PRINCIPAL)	ADELBRAS	R\$ 6,60	R\$ 33.673,20
ITEM 020.1: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m.	1 - Un.	1.700 (C O T A RESERVADA)	ADELBRAS	R\$ 6,60	R\$ 11.220,00
ITEM 029: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Cor: branco.	1 - Resma	173 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CHAMEX	R\$ 45,00	R\$ 7.785,00
ITEM 041: MARBA COMERCIAL LTDA						
1	Folha - Tipo: EVA; Medida: 0,45 x 0,60 cm; Cor: variadas; Espessura: mínimo de 5mm .	1 - Un.	2.040 (EXCLUSIVO ME/EPP)	LEOLEO	R\$ 1,39	R\$ 2.835,60
VALOR GLOBAL						R\$ 324.570,01

Campo Grande, 10 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica-se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.653 de 28 de outubro de 2024, páginas 95-96, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-7
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL						
1	Borracha - Tipo: escolar; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis, endurecida; Capa: plástica.	Cx - 24 - Uns.	1.794 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERPRINT	R\$ 11,88	R\$ 21.312,72
ITEM 009: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL						

1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 500 - Etiquetas	619 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COLACRIL	R\$ 11,10	R\$ 6.870,90
ITEM 010: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 66,7 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 300 - Etiquetas	511 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COLACRIL	R\$ 6,50	R\$ 3.321,50
ITEM 014.1: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO FILIAL						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marron; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	1.996 (C O T A RESERVADA)	EUROCEL	R\$ 10,25	R\$ 20.459,00
VALOR GLOBAL						R\$ 51.964,12

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.645 de 17 de outubro de 2024, página 217, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2024-8
PROCESSO Nº 77/001.338/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 007: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.	1 - Un.	10.642 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERPRINT	R\$ 1,01	R\$ 10.748,42
VALOR GLOBAL						R\$ 10.748,42

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**Processo nº 83/038.473/2023****Pregão Eletrônico nº 0001/2023****OBJETO: Aquisição de sistema fotovoltaico de 10,35 kw - convênio nº 919056/2021.**

Após a análise do Agente de Contratação da Fase Externa, as razões recursais apresentadas pela empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, foram RECEBIDAS, e, em sede de juízo de retratação, foram ACOLHIDAS PARCIALMENTE, apenas em relação à alegação da recorrente de que a empresa recorrida ofertou produto com potência diferente da solicitada no instrumento convocatório, **DECIDINDO**, com fulcro no Parecer Técnico emitido pelo setor competente, pela revisão dos atos praticados, retornando o presente certame à fase de julgamento da proposta, a fim de **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA** no item 001, do presente certame, pelos motivos já expostos.

Ainda, nos termos do §5º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 16.118 de 03/03/2023, quanto as demais matérias impugnadas no mérito do recurso interposto pela empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, no item **001**, **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO**, mantendo, assim, a decisão do agente de contratação da fase externa em relação ao CNAE e cadastramento no CREA-MS da empresa recorrida.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**Edital N º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de julho de 2024** do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
MARY ZANANDREIA BASSI BEZERRA	1
FERNANDA SOLLBERGER CANALE	6
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	3
ADAM MACEDO ADAMI	7

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2024.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 768/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES/2023, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADAELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	48
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
ALINE AMORIM DA SILVEIRA	54
ALINE DE AZEVEDO RODRIGUES	07
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH	24
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	04
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	02
ANTONIO JOSE GRANDE	60
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51
BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	41
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI	60
CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO	19
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA ÁVILA DE SOUZA	14
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ	61
DANIILA FERNANDA RODEIGUES FRIAS	03
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	60
EVERALDO DE PAULA CARVALHO	06
FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	14
FATIMA DEL FAVA	49
FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA	14
FERNANDA SOLLBERGER CANALE	50
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FLÁVIO REBUSTINI	57
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	05
GEIZE ROCHA MACEDO	04

GIOVANA SOARES BUZINARO	23
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	51
GUSTAVO MOURA MAIDANA	14
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA	57
JOSIANE CRISTINA DUDU	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN	24
KACIANE CORRÊA MOCHIZUKE	04
KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA	24
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LAÍS DEGANI GUARENGHI	24
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES	18
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
LUAN EMÍLIO PASQUALI	57
MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO	14
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR	60
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	60
MARIO EDUARDO BALDO	24
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MICHAELA DE OLIVEIRA TOGNINI.	19
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENÍ DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
PIETRA ZORZO	19
RAFAEL AIELLO BOMFIM	57
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RAMON MORAES PENHA	13
RHAPHAEL FIOR	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60

RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
RODOLFO PORTELA SOUZA	60
RODOLFO VAGNER XAUBET	19
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	51
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	14
RODRIGO SILVA DE QUADROS	19
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SILVIANE KROKOSZ	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA	60
TATIANA CARVALHO REIS MARTINS	03
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
VILMA APARECIDA FERNANDES	09
VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA	60
WALTER TORRES FERRARI	19
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

Site ESP com informações gerais de Editais abertos: <https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/>

Local para credenciamento ou novo cadastro: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/>

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2024.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de outubro/2024, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
EVERTON FERNANDES QUINTANA 87095416168	48.072.263/0001-32	CARACOL/MS	HABILITADA

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado

Presidente CPL - SEL/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, localizada no município de DOURADINA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.076.890-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO, conforme abaixo:

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.464,20 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

- Empresa (2): MBP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 11.172.845/0001-80, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais).

DOURADINA/MS, 6 de novembro de 2024.

Leandro Lima Narcizo

Assinatura do Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. xxx.439.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.403-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Jivago, 744 - Conjunto Estrela Do Sul, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, situada à Rua Dr. Jivago Nº 744, Bairro Estrela Do Sul, Cep 79.013-820.

CAMPO GRANDE/MS, 6 de novembro de 2024.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da UEX do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. xxx.878.238-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, localizada no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.077.942-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, conforme abaixo:

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.838,80 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

- Empresa (2): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.055,90 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

- Empresa (3): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.365,50 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 6 de novembro de 2024.

Sandra Brun Tibulo

Assinatura do Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL

CPF N. xxx.215.600-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.539-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, situada à Rua General Camisão Nº 309, Bairro Centro, Cep 79.380-000. MIRANDA/MS, 6 de novembro de 2024.

MIRTHIS DUTRA BENITES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN

CPF N. xxx.159.961-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.074.355-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, conforme abaixo:

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.036,30 (dezoito mil e trinta e seis reais e trinta centavos);

- Empresa (2): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.133,90 (dois mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

- Empresa (4): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.626,40 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

- Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

CAMPO GRANDE/MS, 6 de novembro de 2024.

Maridalva Amorim de Sá

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER

CPF N. xxx.829.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.892-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Carlos De Castro Brasil, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, situada à Av. Rio Branco, 976, B. Universitário. Nº 979, Bairro Universitário, Cep 79.304-020.

CORUMBA/MS, 6 de novembro de 2024.

Kelin Patricia da Motta

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL

CPF N. xxx.179.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.576-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Profª Fausta Garcia Bueno, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO, situada à Rua Carlos Scardine Nº 138, Bairro Coophasul, Cep 79.117-160.

CAMPO GRANDE/MS, 6 de novembro de 2024.

EDILENE LEDESMA DE GOES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO

CPF N. xxx.389.641-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.074.739-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 2, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.249,13 (dezenove mil e duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos);
 - Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 30, 34, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.010,30 (doze mil e dez reais e trinta centavos);
 - Empresa (3): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 17, 22, 24, 27, 29, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.909,00 (sete mil e novecentos e nove reais);
 - Empresa (4): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 31, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.811,40 (oito mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos);
 - Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 4, 9, 19, 21, 25, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.361,42 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos);
 - Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 3, 6, 11, 13, 15, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais).
- CORUMBA/MS, 7 de novembro de 2024.

Jennyclaudia Fernanda Souza Campos

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE

CPF N. xxx.474.861-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.621-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Prof. Alício Araújo, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, situada à R. José Luiz Da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa II. Nº 3020, Bairro Terra Roxa, Cep 79.840-490.

DOURADOS/MS, 7 de novembro de 2024.

Josiane Henrique Bereta

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO

CPF N. xxx.574.421-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.079.657-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, conforme abaixo:

- Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 23, 26, 27, 34, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.716,09 (seis mil e setecentos e dezesseis reais e nove centavos);
 - Empresa (2): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.355,87 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
- CORUMBA/MS, 7 de novembro de 2024.

Edna da Silva Ferreira

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ

CPF N. xxx.138.501-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.714-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Rodrigues Alves, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, situada à R. Antônio João, 210, Centro. Nº 210, Bairro Centro, Cep 79.890-000. ITAPORÃ/MS, 7 de novembro de 2024.

GRACIELLE APARECIDA FRANCISCO SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES

CPF N. xxx.568.431-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PRINCESA IZABEL, localizada no município de ITAPORÃ/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.189-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PRINCESA IZABEL, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 22, 23, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.276,45 (três mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

- Empresa (2): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.261,65 (três mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (3): R. DO NASCIMENTO BALASSO, CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedora dos itens: 17, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

ITAPORÃ/MS, 7 de novembro de 2024.

NERCI SOUZA TAVARES WEBER

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PRINCESA IZABEL

CPF N. xxx.471.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.084.664-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Joaquim Vaz De Oliveira, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, situada à Rua Francisco Almeida Nº 395, Bairro Indapolis, Cep 79.868-000.

DOURADOS/MS, 7 de novembro de 2024.

Sandra Regina da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.000.591-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.077.786-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, conforme abaixo:

- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 8,

9, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.405,00 (dez mil e quatrocentos e cinco reais);
- Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil e quinhentos e dezessete reais);
- Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 14, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.806,80 (vinte e sete mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos);
- Empresa (4): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 4, 10, 12, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.068,90 (trinta e um mil e sessenta e oito reais e noventa centavos);
- Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 3, 7, 11, 15, 23, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.843,00 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais).
CORUMBA/MS, 7 de novembro de 2024.

MARCIA ARRUDA DA SILVA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA
CPF N. xxx.842.331-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.737-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, situada à R. Fabio Martins Barbosa, 110, Vila Camisão. Nº 110, Bairro Centro, Cep 79.240-000.

JARDIM/MS, 7 de novembro de 2024.

EDIVANIA JOSÉ DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO PINTO PEREIRA
CPF N. xxx.312.861-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.084.358-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de novembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, situada à R. Manoel Rasselem - Jardim Rasselem Nº 1415, Bairro Jardim Rasselem, Cep 79.813-070.

DOURADOS/MS, 7 de novembro de 2024.

Rosimeire Martins Vieira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS
CPF N. xxx.347.441-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/035.848/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0160081181

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor
------------	------	------	-------

77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	48795476000192	001	R\$ 8.000,00
POR EXEMPLO CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA	36922889000101	002	R\$ 14.000,00
JOSENIR TEIXEIRA LTDA	50606064000109	003	R\$ 5.500,00
Valor Total: 27.500,00			

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 7 de novembro de 2024

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo de Pagamento ds inscrições para a participação de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES – MS) na 6ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP 2024, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/037.458/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0160081181

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ATREA PREMIUM LTDA	43.582.426/0001-03	01	155.970,00

ORDENADOR/RATIFICO
MAURICIO SIMÕES CORRÊA
07/11/2024

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS.

Processo n. 79/008.747/2023

Concorrência Eletrônica nº: 01/2024

OBJETO: Execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Quadra 14 (Lotes 07 AO 24); Quadra 16 (Lotes 01 ao 24); Quadra 19 (Lotes 03 ao 10), Quadra 20 (Lotes 01 AO 10), NO Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS

Seguindo a orientação do Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 013/2024, esta Diretora-Presidente, decide:

- 1) Deixo de conceder o contraditório e a ampla defesa dos interessados, em razão da revogação ocorrer antes da homologação e adjudicação do certame;
- 2) Revogar o certame em epígrafe, desde o edital, aproveitando os demais atos;
- 3) Pela concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, contados da data da intimação, nos termos do art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2024.

Publique-se.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE ANULAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **ANULADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto na Lei 14.133/21 c/c as Súmulas 346 e 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 002/2024-DLO/AGESUL.

Processo nº: 79/008.649/2024.

Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – SALDO REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS – CR 879.985/2018.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS - AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.255/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de Luiz Carlos Batista da Silva-MEI, inscrito no CNPJ 30.701.147/0001-70 na condição de empresário exclusivo do artesanato **“Luiz Carlos Batista da Silva”** para que realize uma oficina de Costura Criativa, no **“Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante”** nos dias 11 a 15 de novembro de 2024, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, no endereço, R. Antônio João, 1524 - Olímpico, Rio Brilhante/MS, com duração total de 40 horas, para uma turma com capacidade de até 10 alunos pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul - “Projeto Artesania/MS.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização da oficina.
01/11/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0160031201

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/029.803/2024	Aquisição emergencial de medicamentos (Hidralazina e Metilprednisolona de 125 mg e 500 mg)	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	002	R\$ 75.359,00
		INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL).	003	R\$ 21.398,75

Item 001: Deserto

Em 31 de outubro de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 5124/5171), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 5172) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fls. 5173/5179), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.658 do dia 1 de novembro de 2024, pág. 187 para os itens n.º 007, 008, 014, 016, 019 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0032/2024 – Processo n.º 27/000.988/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 4 de novembro de 2024.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/000.988/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Fica as empresas, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ)

CIRURGICA MS LTDA

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ)

Campo Grande, 4 de novembro de 2024.

Dayse Lúcia Lima da Silva

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade art. 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903948

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
----------	--------	------------	-------	-------------

27/035.863/2024	Aquisição de Inscrições de servidores da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul no Seminário Nacional de Compras Públicas 2024	ATREA PREMIUM LTDA.	001	R\$ 103.980,00
-----------------	---	---------------------	-----	----------------

Em 07 de novembro de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO Nº - 29/060.696/2023.

ITENS: 001 E 001.1

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – microscópios binoculares, para atender o laboratório de microscopia do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Cassilândia/MS.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, concluo que os argumentos trazidos a lume pela Recorrente em sua peça recursal, se mostraram SUFICIENTES para conduzir-me a reforma da decisão combatida, **RETIFICO A DECISÃO** proferida pelo Agente de Contratação da UEMS, conhecendo dos recursos interpostos pela empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** do seu pedido.

Dourados – MS, 07 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Técnico de Nível Superior - Matrícula: 486055022
Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação / Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 19 de março de 2024, e alterada pela Portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 12 de junho de 2024, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2024.

PROCESSO: 29/060.696/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – microscópios binoculares, para atender o laboratório de microscopia do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Cassilândia/MS.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 11 de novembro de 2024 às 09:00 h (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados – MS, 07 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Técnico de Nível Superior - Matrícula: 486055022
Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.764, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VALDIR RODRIGUES GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR REINALDO LUGO FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 186, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53/000252/2023 (PEC n. 99946001447202479 - Sistema e-PAD), a contar do vencimento atual, visando à ulatimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.414, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANABENTA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30495021, cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.609 dias de tempo de contribuição, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Técnica de Enfermagem, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (NUP 27.100.612-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JEAN PATROCINIO DA SILVA, matrícula n. 97477021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.083.916-2024 - CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.837/08, de 16 de dezembro de 2008.	Diário Oficial n. 7.363, de 17 de dezembro de 2008, página 18.	A partir de 05/02/2008	A partir de 19/9/2008
Resolução "P" SED n. 2.337/13, de 29 de outubro de 2013.	Diário Oficial n. 8.546, de 30 de outubro de 2013, página 23.	A partir de 16/09/2013	A partir de 18/9/2013
Resolução "P" SED N. 2.726, de 30 de setembro de 2024.	Diário Oficial n. 11.632, de 1 de outubro de 2024, página 258.	A partir de 16/6/2018	A partir de 17/9/2018

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARISTELA DE CASSIA MARQUES, matrícula n. 86225021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins da regularização da vida funcional (NUP: 29.083.916-2024 - CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED, de 08 de junho de 1999.	Diário Oficial n. 5.034, de 09 de junho de 1999, página 18.	A partir de 14/06/1998	A partir de 17/9/1998
Resolução "P" SED n. 1.386/09, de 27 de junho de 2009.	Diário Oficial n. 7.489, de 30 de junho de 2009, página 20.	A partir de 14/05/2008	A partir de 13/9/2008

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SOLANGE MITIE ONO, matrícula n. 61553021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.083.916-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.114/03, de 20 de agosto de 2003.	Diário Oficial n. 6.067, de 25 de agosto de 2003, página 29.	A partir de 29/01/2003	A partir de 14/1/2005
Resolução "P" SED n. 2.925/14, de 19 de dezembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.825, de 22 de dezembro de 2014, página 49.	A partir de 28/1/2008	A partir de 13/1/2010
Resolução "P" SED n. 2.925/14, de 19 de dezembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.825, de 22 de dezembro de 2014, página 49.	A partir de 26/1/2013	A partir de 12/1/2015
Resolução "P" SED n. 2.058, de 5 de agosto de 2022.	Diário Oficial n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, página 116.	A partir de 25/1/2018	A partir de 11/1/2020

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SUELY DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 34601022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.083.916-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 3.486/06, de 13 de dezembro de 2006.	Diário Oficial n. 6.868, de 14 de dezembro de 2006, página 30.	A partir de 23/02/2005	A partir de 5/11/2003
Resolução "P" SED n. 2.476/10, de 11 de novembro de 2010.	Diário Oficial n. 7.827, de 17 de novembro de 2010, página 77.	A partir de 21/02/2010	A partir de 23/12/2008
Resolução "P" SED n. 1.041/14, de 23 de abril de 2014.	Diário Oficial n. 8.662, de 24 de abril de 2014, página 50.	A partir de 09/10/2013	A partir de 22/12/2013
Resolução "P" SED n. 2.792, de 9 de Outubro de 2024.	Diário Oficial n. 11.640, de 10 de outubro de 2024, página 83.	A partir de 9/10/2018	A partir de 21/12/2018

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.079.765.2024
Interessado : FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA, matrícula n. 35336021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas Escolas Estaduais Antônio Salustio Areias, Cel. José Alves e Profª. Marly Russo Rodrigues, situadas no município de Aquidauana/MS.
Assunto : Solicita licença para desempenho de Mandato Classista.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso II, do artigo 1º do Decreto Estadual n. 11.263, de 18 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.021, de 20/6/2003, no artigo 22 da Lei Complementar n. 087/2000, no Parecer n. 1.495/2024/ATE/SED, de 30 de outubro de 2024 e na Decisão/GAB/SED N. 232/2024, de 4 de novembro de 2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.063.912-2024
Interessado : ROSANA TAEKO FUKUHARA, matrícula n. 52479021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna.
Assunto : Pedido de Reconsideração.
Despacho : CONHEÇO do Pedido de Reconsideração e consubstanciado no conjunto documental presente nos autos, mantenho incólume, pelos próprios fundamentos, a Decisão/GAB/SED N. 207/2024, de 7/10/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.083, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CASALLI GOMES, matrícula n. 55496022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, a partir de 6 de novembro de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Ana Maria da Cunha, matrícula n. 88384021 (NUP: 29.083.921-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.084, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA MARIA DA CUNHA, matrícula, n. 88384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, a partir de 6 de novembro de 2024 (NUP: 29.083.912-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.085, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELA RORIZ VIEIRA, matrícula n. 493506021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, para a Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.067.577-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.086, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUZIA RIBEIRO MACHADO matrícula n. 105891021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.083.476-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.087, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA, matrícula n. 77048021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, para a Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na Etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de setembro de 2024 (NUP: 29.071.442-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.088, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 645/13, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.404, de 3 de abril de 2013, página 21, que Retifica a Resolução 2.476/10, de 11 de novembro de 2010, referente à concessão do Adicional de Tempo de Serviço à servidora SUELY DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 34601022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.083.916-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 705, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Aline Dornelas dos Santos, matrícula n. 813143021, ocupante do cargo de Especialista de

Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 6 a 15 de novembro de 2024, em substituição da titular Maria Edna Rodrigues de Matos, matrícula n. 507432021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 706, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA NUNES, matrícula n. 499028022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Setor de Captação - SCAPT, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, em substituição da titular LUCEIA MARIA FERNANDES, matrícula n. 72024023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 702, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença maternidade as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/001462/2024):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
814218021	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRA	21/10/2024 17/02/2025	120
813574021	MARIANA MEDINA DE ALMEIDA PEREIRA	MÉDICA	12/10/2024 08/02/2025	120
814221021	NATALIA AKEMI ENDO	ENFERMEIRA	27/10/2024 23/02/2025	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 697, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	10	05	03/08/2018 a 01/08/2023	27.010.487-2023	02/08/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 703, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
26505021	OSMAN MONTEIRO DE FARIAS	05	30	04/10/2015 a 01/10/2020	14.002.514-1996

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 704, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	05	15	30/01/2016 a 27/01/2021	27.000.744-2011

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/26.827/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Suelen da Silva, inscrição n. 756891, nomeada por meio do Decreto "P" n. 749, de 8 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.584, de 14 de agosto de 2024.

Assunto: Prorrogação de prazo para exercício – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2024 até 11 de dezembro de 2024.
Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/029.280/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/028.131/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/032.961/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/032.839/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/026.214/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato 255/2024 Identificador 26229, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Merck S/A., que tem por objeto a aquisição de peças para o Sistema de Ultrapurificação de Água – MILI-QDIRECT 8/16, para atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Cássia Maria de Abreu Mendonça	51934023
Substituto	Tatiane Nantes de Almeida	112171025

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Manoel Cid Ferreira Júnior	121339024
Substituto	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº575 de 06 de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75083022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO DA SILVA SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de 25/10/24 a 13/11/24, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.246.555-2024)**.

Campo Grande, 06 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 574/2024 – de 06 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTONIO CARLOS COSTA MAYER**, PFIS 115919, sem prejuízo de suas funções habituais, para desempenhar a função de Superintendente de Segurança Pública da Superintendência de Inteligência, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **21 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em substituição ao titular Tiago Macedo dos Santos, em razão de férias (NUP 31.278.209-2024).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 041/DGP/DGP-4/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14;

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o CB PM CVMRR **EDSON JOSE PEREIRA**, matrícula 66798022, do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ação Penal de nº 0006831-79.2008.8.12.0000, Ofício nº 24/2024/9ProcCrim/MPMS do Ministério Público Estadual de 29 de outubro de 2024. (Solução ao Processo nº 31.274.660-2024 Autuado em: 31/10/2024).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 67023021

PORTARIA "P" 040/DGP/DGP-4/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14;

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o CB PM REF **JOAO BATISTA**, matrícula 10894022, do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ação Penal de nº 0006831-79.2008.8.12.0000, Ofício nº 24/2024/9ProcCrim/MPMS do Ministério Público Estadual de 29 de outubro de 2024. (Solução ao Processo nº 31.274.660-2024 Autuado em: 31/10/2024).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 67023021

PORTARIA "P" 039/DGP/DGP-4/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14;

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o CB PM DESIG **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 42740021, do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ação Penal de nº 0006831-79.2008.8.12.0000, Ofício nº 24/2024/9ProcCrim/MPMS do Ministério Público Estadual de 29 de outubro de 2024. (Solução ao Processo nº 31.274.660-2024 Autuado em: 31/10/2024).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 67023021

PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER o militar estadual abaixo relacionado na presente portaria, a graduação de **SOLDADO** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de **18 de setembro de 2024**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Soldados (CFSD 2024 – TURMA 37ª), realizado no período de 15 de janeiro a 18 de setembro de 2024, nos termos da Ata nº 02/2024, de Conclusão de Curso – 37º Curso de Formação de Soldados, de 28 de outubro de 2024, conforme Portaria n. 065/CEFAP/PMMS, de 28 de outubro de 2024, tornada pública através do DOE n. 11.657, de 31 de outubro de 2024; sendo a antiguidade estabelecida pelas médias finais de curso, após solução do item 10, da Ata nº 01/2024, de Conclusão de Curso – 37º Curso de Formação de Soldados, de 16 de setembro de 2024, da Portaria 057/DEIP/PMMS, de 16 de setembro de 2024, DOE n. 11.617 de 18 de setembro de 2024.

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	509492021	MATHEUS SOARES BORDON	8,28333

MGD – Média Geral das Disciplinas.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 038/DGP/DGP-4/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14;

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, o CB PM RR **ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDAO**, matrícula 65216022, do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ação Penal de nº 0012688-09.2008.8.12.0000, Ofício nº 26/2024/9ProcCrim/MPMS do Ministério Público Estadual de 30 de outubro de 2024. (Solução ao Processo nº 31.274.745-2024 Autuado em: 31/10/2024).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 67023021

PORTARIA "P" N. 032/DRSP-4/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19-A da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, pág. 145,

RESOLVE:

ELEVAR à condição de Aluno-Oficial do 1º Ano (Cadete) PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul os Militares Estaduais relacionados no Anexo Único desta portaria, para fins de regularização funcional do Curso de Formação de Oficiais PM, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado Mato Grosso do Sul, a contar de **4 de novembro de 2024**. (Processo nº 31.275.634-2024).

CAMPO GRANDE - MS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 032/DRSP/PMMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.
1	ST QPPM	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	127691021
2	ST QPPM	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	62300021
3	3SGT QPPM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	5467021
4	3SGT QPPM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	13533021
5	CB QPPM	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	425009021
6	CB QPPM	PAULO RICARDO DE BRITO	425078021
7	CB QPPM	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	426944021
8	CB QPPM	RONNEY MIRANDA HEBERLE	122920021
9	CB QPBM	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	423598021
10	SD QPPM	AMANDA MACHADO DA SILVA	509109021
11	SD QPPM	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	509450021
12	SD QPPM	FELIPE VIVIAN SOUZA	436841026
13	SD QPPM	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	509587021
14	SD QPPM	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	485852021
15	SD QPPM	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	509143021
16	SD QPPM	RENAN NAON DAROLT REBELO	509005021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, da Portaria “P” n. 074/DEIP/PMMS, de 6 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.662, 7 de novembro de 2024, referente ao deferimento da matrícula, na condição sub judice do candidato, conforme Autos n. 1417014-65.2024.8.12.000 e teor da OCDJ/PGE/MS/PP/N. 000402/2024, resolve:

INCLUIR, na condição sub judice, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 5 de novembro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

Inscrição	NOME
953126	ALISSON ARAUJO FERREIRA

(Solução ao Processo n. 15.020.276-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve,

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **LUANA MOTA DA COSTA**, Mat 82128022, do **Comando Geral/ Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande-MS** para o **Comando Geral/ Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31.280.529-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.211, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **KARISSA SCARAMAL ALVES**, Mat 126731021, do 2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPRv / Nova Andradina - MS, para o **Comando de Policiamento de Divisas Sudeste (CPA-5) / Nova Andradina - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.277.485-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.212, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) Campo Grande - MS**, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509085021	RENAN LUCAS ALVES MENDES	10º BPM	1º BPM
SD QPPM	509343021	MURIS ABDONOR JUNIOR	1º BPM	10º BPM

(Solução ao Processo n. 31.279.990-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO - CEL QOPM

Resp. pelo Comando do CPM

PORTARIA "P" N. 09/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXCLUIR a cláusula "sub judice" dos assentamentos funcionais do Soldado PM EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 492989021, consoante a Orientação PGE/MS/N.º 000408/2024 de 06 de novembro de 2024, encaminhada através do Ofício Nº 6370/2024/PP de 06 de novembro de 2024, referente ao cumprimento definitivo de decisão judicial de autos n. 1415579-27.2022.8.12.0000.

CAMPO GRANDE – MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 126/GABCMTG/2024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
2º TEN QOPM	121960022	WISLEY WILLEMAN DE LIMA	Comandante do 2º Pel PM/1ª Cia/7º BPM/CPA-3/Dois irmãos do Buriti -MS	11.412	31.276.820-2024

2. **Designar**, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º TEN QOPM	490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	Comandante do 2º Pel PM/1ª Cia/7º BPM/CPA-3/Dois irmãos do Buriti -MS	31.276.820-2024

Campo Grande – MS, 5 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 358, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar (ABM/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 04.11.2024 a 08.11.2024, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 875, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde de Fernando Furtado Mendonça Casati. (NUP n.31.279.171-20224/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 876, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PAULA BARRETO ARAUJO, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495632022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de

Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 4 de novembro de 2024. (NUP n.277.463-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 877, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 477889026, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2024, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n. 31.277.463-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 879, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOÃO CARLOS FEITOSA**, matrícula nº 107654023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.267.065-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 880, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 36809023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.264.860-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 881, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBSON DE SOUZA FERRAZ**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 6361023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.264.860-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 882, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474676023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Filipe Davanso Mendonça. (NUP n.276.650-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 883, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME TIAGO ANDRADE**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495669022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Fernando Henrique Araujo Silva. (NUP n.275.417-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 884, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, no período de 4 a 13 de novembro de 2024, em razão de férias de Jonata Rafael Montenegro Venancio de Moraes. (NUP n.31.276.073-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 885, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **OSMAR OLIVEIRA PENAS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 36009023 lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.277.125-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 886, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, Coordenador de Operação no Departamento de Polícia da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Terenos/MS, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, em razão de gozo de férias de Mateus Crovador da Silva. (NUP N. 31.276.676-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 887, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 16 de novembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n.276.290-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 888, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior. (NUP n.276.361-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 889, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 2 a 16 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Alex Junior da Silva.(NUP n.277.711-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 890, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, lotado no Departamento de Inteligência Policia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada do mesmo Departamento, no período de 18 a 29 de novembro de 2024, em razão de afastamento de João Paulo Natali Sartori para participar do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial, a ser realizado em Brasília/DF.(NUP n.31.277.763-2024/DIP/MS)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 894, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 88451024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.276.563-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 895, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCIMAR TEODORO PINHEIRO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90259023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.276.563-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 896, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUIS FERNANDO ZAUPA, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485396022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.278.115-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 897, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DOUGLAS JOSÉ DE FIGUEIREDO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 86327023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.278.115-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 898, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS, no período de 18 a 29 de novembro de 2024, em razão de afastamento de Thiago de Lucena e Silva para participar do curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial. (NUP n.31.278.053-2024/DRACCO/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 899, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.280.453-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 900, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.280.453-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 901, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.280.453-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 902, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495601022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Leonardo Goulart Martins de Mendonça. (NUP n.31.279.407-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 903, 7 DE novembro DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76553023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Fernando Villa de Paula. (NUP n.31.279.165-2024/DIP/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 904, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495702023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, no período de 10 a 19 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias de Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos. (NUP n.31.280.152-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 905, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IZABELA BORIN FAVORETO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495720022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS, no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, em razão de gozo de férias Avelino Rafael Mantovani. (NUP n.31.279.416-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.124, de 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

Considerando o disposto no art. 10º do Decreto nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de alienação de bens antieconômicos e irrecuperáveis desta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – órgão delegado do INMETRO.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto nº. 9.373, de 11 de maio de 2018 e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Agência Estadual de Metrologia a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Agência Estadual de Metrologia;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Agência Estadual de Metrologia, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo que ocupa
Leonardo de Freitas Lamblem	127992021	Agente Metrológico - Presidente
Mariana Viudes Villalba	429589021	Agente Metrológico - Membro
Renata Gláucia Silva	11598021	Agente Metrológico - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA “P” AEM-MS/N.135, de 6 de novembro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Daniela Gomes Leite** (membro titular), matrícula n. 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, **Bruno César Gonçalves de Toledo** (membro titular), matrícula n. 486397021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, **Frederico Ferreira Bazenga Vieira** (membro titular), matrícula n. 84431021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, **Maurílio Jorge dos Santos** (membro titular), matrícula n. 51200021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, **Ana Paula Moraes da Silva** (membro suplente), matrícula n. 429582022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13/Assistente II, e **Karla Danielle Valadares da Silva** (membro suplente), matrícula n. 358706021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13/Assistente II, para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo, Expediente, Móveis e Imóveis do INMETRO, localizados na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2024.

Campo Grande – MS, 6 de novembro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Adriana Maria Puga de Campos, matrícula 78899024, a partir de 11 de novembro de 2024, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o saldo remanescente, programado para fruição no período de 07 a 14 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 132, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Roseli Martins Ferreira, matrícula 435332021, ocupante do cargo Técnico de Programas Habitacionais, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Protocolo, no período de 05 a 14 de novembro de 2024, durante as férias da titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 130, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Mara Rubia Bereta, matrícula 122660022, para responder como Contadora Responsável Técnica pela Unidade Gestora 790902 – Fundo de Habitação de Interesse Social, com validade a contar de 1º de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 129, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Evandro Barbosa França, matrícula 422639021, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Chefe da Divisão de Regularização, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, em substituição à titular Laura Antonia Pereira dos Santos, matrícula 116970021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1007, 05 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: Policial Penal

Matrícula	Nome	Período	Dias	Concessão
477602022	Ana Paula Maciel Alves da Silva	10/10/2024 a 24/10/2024	15	Ponta Porã
468308022	Ana Renata Pessoa M. Scucuglia	21/10/2024 a 19/11/2024	30	Campo Grande
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	24/09/2024 a 23/10/2024	30	Dourados
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	24/10/2024 a 22/11/2024	30	Dourados
467972022	Bárbara Andrade Ribeiro	26/09/2024 a 24/11/2024	60	Campo Grande
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	15/10/2024 a 13/11/2024	30	Campo Grande
133033022	Carla Gameiro Alves	19/09/2024 a 18/10/2024	30	Campo Grande
133033022	Carla Gameiro Alves	19/10/2024 a 30/10/2024	12	Campo Grande
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	05/10/2024 a 03/11/2024	30	Campo Grande
57982022	Celio Tomaz de Assis	05/09/2024 a 04/10/2024	30	Cassilândia
57982022	Celio Tomaz de Assis	05/10/2024 a 03/11/2024	30	Cassilândia
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	21/09/2024 a 20/10/2024	30	Campo Grande
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	21/10/2024 a 19/11/2024	30	Campo Grande
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	03/10/2024 a 01/11/2024	30	Campo Grande
113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	30/09/2024 a 29/10/2024	30	Dourados
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	28/09/2024 a 27/10/2024	30	Aquidauana
468190022	Fabricio Damazio Bomfim	25/09/2024 a 14/10/2024	20	Campo Grande
449831023	Fabricio Rodrigues Fernandes	09/10/2024 a 07/11/2024	30	Campo Grande
40852023	Fagner Silva Lima	04/10/2024 a 02/11/2024	30	Dourados
301691022	Gabriela Francisco Alonso	18/09/2024 a 17/10/2024	30	Campo Grande
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi	21/10/2024 a 19/11/2024	30	Campo Grande
491701023	Gustavo Felberg da Silva	17/10/2024 a 15/11/2024	30	Três Lagoas
122544022	Ilo Davi De Farias Machado	07/10/2024 a 05/11/2024	30	Dourados
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	02/10/2024 a 31/10/2024	30	Dourados
66407022	Jackeline Leite Dos Santos	26/09/2024 a 10/10/2024	15	Corumbá
468326023	Joao Henrique Souza Guerino	05/09/2024 a 04/10/2024	30	Campo Grande
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	16/10/2024 a 14/11/2024	30	Campo Grande
104560021	Leandro Morteau da Silva	17/09/2024 a 24/09/2024	8	Dourados
59629022	Leonardo Pinasso Filho	04/10/2024 a 02/11/2024	30	Campo Grande
71858021	Ligia Vania Oliveira	22/09/2024 a 21/10/2024	30	Campo Grande
71858021	Ligia Vania Oliveira	22/10/2024 a 20/11/2024	30	Campo Grande
317090022	Lucas Pereira Braz	14/08/2024 a 12/09/2024	30	Campo Grande
317090022	Lucas Pereira Braz	13/10/2024 a 11/11/2024	30	Campo Grande
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	17/09/2024 a 16/10/2024	30	Coxim
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	23/10/2024 a 21/12/2024	60	Coxim
109465022	Marco Antonio Leguizamon	22/09/2024 a 21/10/2024	30	Campo Grande
80833022	Maria Jose Pereira da Silva	19/09/2024 a 18/10/2024	30	Campo Grande
476992022	Michael da Silva Dias	09/10/2024 a 07/12/2024	60	Campo Grande
49401021	Nivaldo Carrilho de Oliveira	02/09/2024 a 30/11/2024	90	Campo Grande
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	04/10/2024 a 02/11/2024	30	Dourados
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	16/10/2024 a 14/11/2024	30	Campo Grande
105586021	Sandro Roberto dos Santos	12/10/2024 a 10/11/2024	30	Campo Grande
477766022	Sebastiao Juscelino Goncalves	30/09/2024 a 29/10/2024	30	Campo Grande
102834023	Simone Conde Nakabayashi	09/10/2024 a 28/10/2024	20	Campo Grande
31227022	Simone de Carvalho Costa	20/09/2024 a 19/10/2024	30	Três Lagoas
462396022	Simone dos Santos Elesbão	21/09/2024 a 30/09/2024	10	Campo Grande
56804023	Stephanie Pires Conti	16/10/2024 a 14/11/2024	30	Campo Grande
399844022	Thaiza Milena Ruiz Soares	19/10/2024 a 17/11/2024	30	Aquidauana
477096022	Tiago Máximo Teixeira	18/09/2024 a 17/10/2024	30	Coxim
116142022	Tuliana Cecilia Machado M. Marques	17/09/2024 a 16/10/2024	30	Paranaíba
468108022	Valci Da Silva	16/10/2024 a 14/11/2024	30	Rio Brillhante

87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	26/09/2024 a 25/10/2024	30	Três Lagoas
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	18/09/2024 a 17/10/2024	30	Dourados
122193021	Viviane Aparecida Lino de A. Moreno	14/09/2024 a 08/10/2024	25	Campo Grande
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	11/10/2024 a 09/11/2024	30	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa

Interessados:
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	476852022	Alessandro da Silva Silveira	31.080.984-2021	Deferido	28/04/2025
2	477597022	Amanda Souto Maior Ramos	31.083.049-2021	Deferido	28/04/2025
3	476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	31.082.120-2021	Deferido	29/04/2025
4	476959022	Diego Ferreira Aranda	31.083.054-2021	Deferido	28/04/2025
5	322417022	Diego Ricardo de Assis Leonel	31.085.571-2021	Deferido	08/04/2025
6	476962022	Diogo Tarifa Cruz	31.082.161-2021	Deferido	28/04/2025
7	477622022	Diogo Velho Mondragon	31.079.384-2021	Deferido	08/04/2025
8	476870024	Ernane Queiroz dos Santos	31.080.024-2021	Deferido	30/04/2025
9	477666022	Genilson Vilalva Rodrigues	31.088.949-2021	Deferido	19/06/2025
10	439535022	Haroldo Ferreira Sgarbi	31.080.955-2021	Deferido	28/04/2025
11	477694022	Higor Roberto Jacques Dias	31.077.596-2021	Deferido	28/04/2025
12	118713022	Ivan Gomes Placido	31.077.340-2021	Deferido	28/04/2025
13	36289027	Jhennifer Souza da Silva	31.080.959-2021	Deferido	25/04/2025
14	121875029	Juliano da Silva Sousa	31.079.051-2021	Deferido	08/04/2025
15	337775022	Kalebe Rodrigues de Oliveira	31.079.033-2021	Deferido	29/04/2025
16	477689022	Marco Antonio Portilho S. da Silva	31.080.962-2021	Deferido	28/04/2025
17	467974023	Maruscka Lozano de Souza	31.082.129-2021	Indeferido	-----
18	129642024	Nilton Thiago Brown Marques	31.083.457-2021	Deferido	01/05/2025
19	468211022	Sonia Nascimento da Silva	31.082.144-2021	Indeferido	-----
20	477799022	Thiago Chastel França	31.082.551-2021	Deferido	04/05/2025

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0908, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 38780022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 6, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I,

II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/033762/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0909, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0910, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MAGALI VILLALVA DE SOUZA, matrícula n. 86668021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fonoaudiólogo, símbolo 135/ES2/1/C, código 50061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/021903/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0911, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MAGNOLIA VIEIRA SALES, matrícula n. 32690021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026496/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0912, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Tenente-BM MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN, matrícula n. 93784021, símbolo 644/1TE/1/3, código 40034, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/137709/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO WATANABE, matrícula n. 57740021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MV/1/H, código 50047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/015869/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0914, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NOEMI KARAKHANIAN BERTONI, matrícula n.112427021, ocupante do cargo de TÉCNICO METROLÓGICO, classe D, código 70125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 09 de julho de 2024 (Processo n. 61/100066/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0915, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM WALMIR ALFREDO SOARES, matrícula n. 75295021,

símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/132633/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011722/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELDERSON SANTOS CORREA, matrículas n. 414925021 e 414925022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.394/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010271/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GEOVANE DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 87256024, aposentado no cargo de Cabo-PM, a contar de 28 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.715/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013277/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSEMARY RIQUELME DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 81071022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 11 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.893/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013601/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n. 12558022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, a contar de 20 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.871/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006564/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TAMIKO SHIROMOTO, matrícula n. 68234022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.596/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012800/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIAO ROBERTO JOSE DA COSTA, matrícula n. 3739022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 12 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.739/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009256/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA GORETI ALVES CHAVES, matrícula n. 34356022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.655/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012239/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INES SOARES MARTINS BITTENCOURT, matrículas n. 125457022 e 125457023, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e na condição de Pensionista, a contar de 24 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.779/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006182/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLEIDE BARBOSA DE ASSIS FREITAS, matrícula n. 7426023, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.590/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012183/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUDITE DE ARAUJO BEZERRA, matrícula n. 78791022, aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, a contar de 27 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.689/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008975/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274022, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 16 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.059/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005983/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDA ARGUELHO, matrícula n. 62875023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.598/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012191/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ASER MORET DE ALMEIDA, matrícula n. 35892022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 05 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.723/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011540/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUSA BALBINO DA SILVA, matrícula n. 52804022, aposentada no cargo de Policial Penal, a contar de 30 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.688/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/054143/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DAYSE DANY FRETES MENDES, matrícula n. 31825022, em que solicita a inclusão do dependente CAUE EDUARDO MENDES, na condição de Neto, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.917/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012974/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 59636022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.586/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007697/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.905/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013945/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ZORAIDE INACIA DE FREITAS, matrícula n. 68719023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.785/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013794/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ, matrícula n. 50247028, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.987/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012593/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 74439024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.771/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006747/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.928/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012936/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JUBERFELIS FERREIRA LIMA, ex-Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.862/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013784/2024, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO DE 13ª SALÁRIO, impetrado por BIANCA RAQUEL BIANCHI CELOTO, sucessora de MARIA ADELAIDE BIANCHI, matrícula n. 86269023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.759/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013500/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.839/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013481/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por MARIA PAULA MAGALHÃES ARAUJO, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.789/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/014255/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MAR MAGALHÃES ARAÚJO, na condição de filha maior universitária, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0818378-55.2023.8.12.0001, até completar a idade mencionada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.747/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012773/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLEUSA ZANETTI, matrícula n. 45547022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.501/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77011654/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADNIR BORGES, matrícula n.72333025, reformado no cargo de capitão/BM, a contar de 30 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.592/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013178/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALTER NUNES CARDOSO, matrícula n. 449772021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 17 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.878/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. **89/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E **IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR**.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 89/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 01 de novembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR – CPF nº ***.805.578-**

Contratado

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DA Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Antonio Carlos Peixoto de Oliveira Matrícula: 129898021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Rogério Franchini Matrícula: 93389022 Cargo: Pesquisador
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Enedison Nilba Matrícula: 45355022 Cargo: Agente Organizacional	Nome: Gilberto Rodrigues Matrícula: 64388021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**Processo administrativo** : 83/024.513/2023**CONTRATO**: 019/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) viveiro de muda – travessas centrais (itens 04), para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio nº 799.486/2013, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/Nº 1170/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1262/2024, Processo 85/012.663/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** Rômulo Alberto de Castro ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.126.855/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**)

GESTOR DE CONTRATONome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais**SUBSTITUTO DO GESTOR**Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência**FISCAL DE CONTRATO**Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento**SUBSTITUTO DO FISCAL**Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1169/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1261/2024, Processo 85/012.255/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Carlos Batista da Silva-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.701.147/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina de Costura Criativa.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rejane Benetti Gomes
Matrícula: 97708022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 059/24, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor Matrícula	Função/ Número do Processo	Tabela Salarial		
		Período Aquisitivo	Nível	A partir de
Alexandre Kempfer 95466022	Operador de VT 51.010.026-2024	01/08/2019 a 31/07/2024	VII	01/08/2024
Ana Rita Moraes Dornelles 14570022	Assistente de Produção 51.009.947-2024	01/10/2019 a 30/09/2024	V	01/10/2024
Edson Isidoro dos Santos 108519021	Assistente de Operações Externas 51.009.904-2024	15/10/2019 a 14/10/2024	VI	15/10/2024

Gerson Canhete Jara 50435021	Gestor de Comunicação de Jornalismo 51.009.944-2024	14/10/2019 a 13/10/2024	V	14/10/2024
Juarez Mara Xavier 75658022	Operador de Câmera Interna e Externa 51.010.027-2024	01/08/2019 a 31/07/2024	VII	01/08/2024
Katiúscia da Silva Fernandes 105524021	Gestor de Comunicação de Jornalismo 51.010.023-2024	01/09/2019 a 31/08/2024	VI	01/09/2024
Patricia Liz dos Santos de Souza Mariano 125385021	Almoxarife Técnico 51.009.935-2024	13/10/2019 a 12/10/2024	V	13/10/2024
Rogério Marçal dos Santos 109654021	Assistente de Operações Externas 51.009.946-2024	05/10/2019 a 04/10/2024	V	05/10/2024
Waldir Ribas 68729021	Assistente de Operações Externas 51.010.024-2024	11/08/2019 a 10/08/2024	V	11/08/2024

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2024.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 061, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 487758023, ocupante da função de Assessor, símbolo CCA-09, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Administração da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024, durante o gozo de férias regulamentares do titular **DIEGO GARCIA SANTOS**, matrícula 111778030, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 406 de 06 de novembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. 27/036.327/2024.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 407 de 06 de novembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/036.936/2024**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do re
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 408 de 06 de novembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/036.937/2024**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 409 de 06 de novembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/036.946/2024**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 410 de 06 de novembro de 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

INSTITUIR Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **Everton da Costa Teixeira, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº. 22641023; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 130369021, Suzane Layra Grego Lacerda, Agente de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 470288021**, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/037.296/2024**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU N. 405 de 06 de novembro de 2024

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Resolve:

Publicar nova composição dos membros do **NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membro	Função
Simone Oliveira de Carvalho	Chefe do Setor de Qualidade e Segurança do Paciente
Marielle Alves Corrêa Esgalha	Diretora Presidente
Paulo Eduardo Limberger	Diretor Geral
Cristiane Costa Schossler	Diretora de Enfermagem
Patrícia Rubini	Diretora Técnica Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretora de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional
Alexandre Frizzo	Diretor Clínico
Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo	Diretora Administrativa
Marcia Maria Ferreira Baroni	Diretora Financeira
Fabio Tacla Saad	Gerente da Gerência Interna de Regulação
Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Gerente da Gerência da Farmácia
Viviani Teixeira dos Santos	Gerente de Gerência de Apoio Técnico Assistencial
Geraldo Escobar	Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica
Jose João de Souza Neto	Chefe do Setor de Equipamentos Médico-Hospitalares
Dênia Gomes da Silva Felix	Chefe do Setor de Controle de Infecção Hospitalar
Suzicleia Strapason	Chefe do Setor de Educação Interprofissional em Saúde
Luciane Cristina Soares	Chefe do Setor de Ouvidoria
Andyara Thalissa Forin Paes	Chefe do Setor da Linha Nefrourológica
Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeira do Banco de Sangue
Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Responsável do Serviço de Cuidados com a Pele

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.554, de 12 de julho de 2024, página 198.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 221, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo Estatutário com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431332021	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	MÉDICO	01/08/2024	28/11/2024	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 403, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome e Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO 431332021	MÉDICO	29/11/2024	27/01/2025	27.027.728-2024

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **SUZANA ROSA**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 10831021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua

vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1588, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, para o nível VI, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
105042022	Cibele de Moura Sales	29.084.486-2024	06/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1589, de 07 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIANA MANFROI FUZINATTO, matrícula nº. 437692023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, código 60123, na Unidade Universitária de Naviraí, no período de 23 de dezembro de 2024 a 28 de março de 2025, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1590, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV/60097	30	30/10/2024 a 28/11/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1591, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THALITA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 27005022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 30 de outubro de 2024 a 17 de novembro de 2024, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula n. 118597021, em licença saúde no período (29/021121/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1592, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 231, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.174, de 18 de abril de 2012, página 38, autorizou a averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – 527 (quinhentos e vinte e sete) dias, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 219 (duzentos e dezenove) dias, correspondentes ao período de 27/05/1996 a 31/12/1996, prestados como Professora Convocada para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;
- b) 308 (trezentos e oito) dias, correspondentes ao período de 27/02/1997 a 31/12/1997, prestados como Professora Convocada para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1593, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 359, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.217, de 25 de junho de 2012, página 33, autorizou a averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – 2.152 (dois mil cento e cinquenta e dois) dias, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes ao período de 05/08/1999 a 30/12/1999, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

b) 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 11/02/2000 a 30/12/2000, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

c) 160 (cento e sessenta) dias, correspondentes ao período de 06/02/2001 a 15/07/2001, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

d) 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 31/07/2001 a 23/12/2001, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

e) 139 (cento e trinta e nove) dias, correspondentes ao período de 25/02/2002 a 12/07/2002, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

f) 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 29/07/2002 a 21/12/2002, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

g) 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes ao período de 20/02/2003 a 11/07/2003, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

h) 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondentes ao período de 29/07/2003 a 18/12/2003, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

i) 87 (oitenta e sete) dias, correspondentes ao período de 09/02/2004 a 05/05/2004, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

j) 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes ao período de 27/07/2004 a 21/12/2004, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

k) 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias, correspondentes aos períodos de 01/01/1995 a 26/05/1996 e de 01/01/1997 a 26/02/1997, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1594, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500227/2012.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, publicado no Diário Oficial nº 8.217, de 20 de junho de 2012, página 33, requereu a averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

Processo nº: 29/500227/2012

Servidor: SANDRA CRISTINA DE SOUZA

Prontuário: 8515741

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 527 (quinhentos e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 27/05/1996 a 31/12/1996 e de 27/02/1997 a 31/12/1997, prestados como Professora para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 162/PJU/2012.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1595, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei no. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da lei no. 1.102, de 10 de outubro de 1990, os seguintes períodos:

a) 1096 (um mil e noventa e seis) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 1º/01/1995 a 31/12/1997;

b) 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 1º/01/1998 a 31/12/2004.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1919 (um mil, novecentos e dezenove) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Estado de São Paulo, correspondentes ao período de 30/09/1988 a 31/12/1993.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1596, de 07 de novembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, **Sub Judice**, Apelação Cível Nº 0809792-26.2023.8.12.0002, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados.

Edital de Abertura: 46/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.892, de 15/07/2022, páginas. 121 a 136

Edital de Homologação: 58/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.947, de 22/09/2022, pág. 91

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MARACAJU**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Gizeli Fermino Coelho	Pedagogia	3º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1597, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P”/UEMS nº 641, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.711, de 02 de agosto de 2018, à página 35, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JORGE ANDRÉ MIANUTTI, matrícula nº 56046021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função Operador de Máquinas Motorizadas, classe/nível C/1, código 90247, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº 1598, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JORGE ANDRÉ MIANUTTI, matrícula nº. 56046021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, nível D/3, código 90247, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 276 (duzentos e setenta e seis) dias, prestados como Soldado, junto ao Exército Brasileiro, correspondentes ao período de 30/01/1984 a 13/11/1984.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no incisos II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 (quinze) dias, prestados como Aprendiz Frentista, junto ao Harley Combustíveis e Serviços LTDA, correspondentes ao período de 1º/10/1983 a 15/10/1983;

b) 90 (noventa) dias, prestados como Vendedor, junto as Lojas Riachuelo S.A., correspondentes ao período de 28/06/1985 a 27/09/1985;

c) 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, prestados como Marceneiro, junto ao Inácio Gonçalves e Luiz Gonçalves Ltda, correspondentes ao período de 02/04/1987 a 28/03/1988;

d) 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, prestados como Marceneiro, junto à Z.P. Ind Com de Artefatos de Madeira LTDA, correspondentes ao período de 1º/06/1989 a 30/12/1990;

e) 1.548 (um mil quinhentos e quarenta e oito) dias, prestados como Aux Serv Gerais, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, correspondentes ao período de 03/10/1994 a 30/12/1998.

III – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei no. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da lei no. 1.102, de 10 de outubro de 1990, os seguintes períodos:

a) 528 (quinhentos e vinte e oito) dias, prestados como Função de Confiança, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondes ao período de 1º/01/1999 a 11/06/2000.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1599, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JORGE ANDRE MIANUTTI, matrícula nº. 56046021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, nível D/3, código 90247, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro no inciso I do art. 82, da lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111, da lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) dias, correspondentes ao período de 05/04/1991 a 30/06/1994, do cargo de Função de Confiança de Assistente Técnico III, FCA-3, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA);

b) 226 (duzentos e vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 12/06/2000 a 04/03/2001, do cargo Agente de Manutenção, na Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1600, de 07 de novembro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ROBSOM MARQUES DE AMORIM, matrícula nº. 112552021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível VI, código 60096, a partir de 22 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.084.809-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1559, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.657, de 31 de outubro de 2024, página 126, que designou ROSSANO TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 133089021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E1, nível V, código 60097, para exercer Função de Confiança como Gestor de Processor I, código 6012, para desempenhar suas atividades no Setor de Apoio Financeiro, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), a partir de 01 de novembro de 2024.

Onde Consta:

Função de Confiança como Gestor de Processor I, código 6012

Passe a Constar:

Função de Confiança como Gestor de Processor I, código 60120

Em 07 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1536, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.653, de 28 de outubro de 2024, página 160, na parte que concedeu a ANDREA NATALIA DA SILVA, matrícula 59737024, Professor de Ensino superior, nível V, código 60082, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Onde Consta:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andrea Natalia da Silva 59737024	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500672/2019	10/08/2017 à 08/08/2022	+5% 30 anos 09/08/2024

Passe a Constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andrea Natalia da Silva 59737024	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500672/2019	10/08/2017 à 08/08/2022	+5% 30 anos 09/08/2022

Em 07 de novembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

ATO/CGDP n. 009/2024, de 7 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 26 da Resolução DPGE nº 286, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a finalidade de conduzir as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme disposto nos artigos 25 a 50 da legislação institucional.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos Francisco Perassolo, Subcorregedor-Geral, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II – Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Defensora Pública de Segunda Instância;
- III – Vanderléia Costa Torres Ribas, Técnico de Defensoria.

Art. 3º Caberá à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos dos artigos 26 a 50 da legislação:

- I - Realizar as avaliações semestrais dos servidores em estágio probatório, observando os fatores de assiduidade, pontualidade, disciplina, zelo funcional, iniciativa, presteza, qualidade e produtividade no trabalho;
- II - Pronunciar-se sobre a aprovação ou não dos servidores em estágio probatório, no período de 180 (cento e oitenta) dias após completado o prazo de 30 (trinta) meses de exercício efetivo;
- III - Encaminhar o processo com parecer conclusivo ao Conselho Superior da Defensoria Pública, a quem compete a decisão sobre a confirmação ou exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º A Comissão poderá ser recomposta ou ter membros substituídos a qualquer momento pela Corregedoria-Geral, em casos de impedimento, suspeição ou necessidades administrativas devidamente justificadas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2024

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/ DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Eldorado	02/10/2024	04/10/2024	400/2024	866,92	03/10/2024	1139
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Nova Andradina	07/10/2024	10/10/2024	409/2024	1.213,70	07/10/2024	1151
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Sonora	07/10/2024	08/10/2024	415/2024	520,16	07/10/2024	1149

Aline Lopes Francisco	Campo Grande Brasília	14/10/2024	17/10/2024	394/2024	1.768,53	10/10/2024	1169
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	09/10/2024	09/10/2024	408/2024	173,39	08/10/2024	1161
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Itaquiraí	08/10/2024	09/10/2024	414/2024	520,16	07/10/2024	1148
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Cassilândia	16/10/2024	16/10/2024	427/2024	173,38	16/10/2024	1186
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Nova Andradina	07/10/2024	10/10/2024	416/2024	1.213,70	07/10/2024	1150
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Ponta Porã	10/10/2024	10/10/2024	405/2024	173,39	09/10/2024	1164
Marcelo Roberto Muccillo	Campo Grande Brasília	14/10/2024	17/10/2024	354/2024	1.768,53	10/10/2024	1168
Matheus Augusto Costa de Almeida	Campo Grande Itaquiraí	08/10/2024	09/10/2024	413/2024	520,16	07/10/2024	1147
Patrik Maia	Campo Grande Bandeirantes	08/10/2024	08/10/2024	421/2024	173,39	10/10/2024	1172
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Eldorado	02/10/2024	04/10/2024	401/2024	866,93	03/10/2024	1140
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Brasilândia	14/10/2024	16/10/2024	418/2024	866,93	10/10/2024	1171
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grande Ponta Porã	10/10/2024	10/10/2024	404/2024	173,39	09/10/2024	1163
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Corumbá	09/10/2024	09/10/2024	407/2024	173,39	08/10/2024	1160
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Brasília	14/10/2024	17/10/2024	395/2024	1.768,53	10/10/2024	1170
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Bandeirantes	08/10/2024	08/10/2024	422/2024	173,39	10/10/2024	1173
Tatiane Arzamendia da Silva	Campo Grande Cassilândia	16/10/2024	16/10/2024	428/2024	173,38	16/10/2024	1187

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Amanda Gabriela Silva Nassaro	Iguatemi Campo Grande	11/09/2024	13/09/2024	399/2024	1.703,78	10/10/2024	2054
Amanda Gabriela Silva Nassaro	Iguatemi Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	419/2024	851,89	10/10/2024	2058
Bianca Reitmann Pagliarini	Amambai Paranhos	16/09/2024	17/09/2024	387/2024	714,94	04/10/2024	2014
Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	Três Lagoas Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	402/2024	1.880,76	10/10/2024	2053
Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	Três Lagoas Campo Grande	16/05/2024	18/05/2024	403/2024	1.987,20	04/10/2024	2020
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Brasília	19/09/2024	20/09/2024	388/2024	880,41	04/10/2024	2015
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	417/2024	830,32	10/10/2024	2057
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Bela Vista	08/10/2024	09/10/2024	423/2024	506,82	15/10/2024	2082
Gabriela Sant'anna Barcellos	Paranaíba Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	391/2024	851,89	04/10/2024	2018
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	Campo Grande São Paulo	17/09/2024	19/09/2024	389/2024	1.760,82	04/10/2024	2016
Larissa Romero de Souza	Pedro Gomes Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	410/2024	851,89	10/10/2024	2055
Larissa Romero de Souza	Pedro Gomes Campo Grande	18/10/2024	19/10/2024	429/2024	851,89	21/10/2024	2118

Leonardo Gelatti Backes	Dois Irmãos do Buriti Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	420/2024	485,25	10/10/2024	2067
Leonardo Gelatti Backes	Dois Irmãos do Buriti Campo Grande	18/10/2024	19/10/2024	430/2024	485,25	21/10/2024	2119
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Itaquiraí	08/10/2024	09/10/2024	425/2024	675,20	15/10/2024	2083
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Cassilândia	16/10/2024	16/10/2024	426/2024	278,03	16/10/2024	2117
Matheus Paulo de Andrade	Coronel Sapucaia Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	406/2024	851,89	10/10/2024	2052
Raphaella da Silva Nascimento	Água Clara Campo Grande	01/08/2024	03/08/2024	306/2024	1.315,58	21/10/2024	2122
Raphaella da Silva Nascimento	Água Clara Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	393/2024	657,79	04/10/2024	2019
Taís Soares Vieira Ferretti	Cassilândia Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	412/2024	851,89	10/10/2024	2056
Vinicius Azevêdo Viana	Porto Murtinho Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	390/2024	851,89	04/10/2024	2017
Vitória Davalos de Souza	Jardim Campo Grande	04/10/2024	05/10/2024	392/2024	744,06	10/10/2024	2051
Vitória Davalos de Souza	Jardim Campo Grande	18/10/2024	19/10/2024	431/2024	744,06	21/10/2024	2120

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2024:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 33/004974/2024 NE: 000167 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 330032752024 NE: 000168 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.716,94

FAVORECIDO: RN HOSTALÁCIO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 33/005031/2024 NE: 000169 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO

PROCESSO: 33/005067/2024 NE: 000170 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/MARCELO ROBERTO MUCCILLO

PROCESSO: 33/003298/2024 NE: 000114 ANE: 000171 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 08/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 474,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/RENATA GOMES BERNARDES LEAL

PROCESSO: 330038042023 NE: 000172 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,80

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330048512024 NE: 000173 ND: 33504100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do art. 3º do Decreto n. 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA:

LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

PROCESSO: 33/004283/2024 NE: 000140 ANE: 000174 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 170,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

PROCESSO: 33/004343/2024 NE: 000142 ANE: 000175 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 192,20

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/AGENOR MARINHO DE SOUZA JUNIOR

PROCESSO: 33/005251/2024 NE: 000176 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/NEIVA BATISTA TEIXEIRA

PROCESSO: 33/004008/2024 NE: 000134 ANE: 000177 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 21/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 559,60

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 33/005360/2024 NE: 000178 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE

BORIN LIMA

DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

PROCESSO: 330061082023 NE: 000179 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.871,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000180 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 182.649,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000181 ND: 31909400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 452.409,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000182 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.883,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000183 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330061082023 NE: 000184 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 549.752,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 33/005607/2024 NE: 000185 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 28/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/VANDIR ZULATO JORGE

PROCESSO: 330323052022 NE: 000186 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.948,09
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2024:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000374 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000375 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000376 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 33/001.741/2024 NE: 000377 ND: 33903039
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.968,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 33/001.741/2024 NE: 000378 ND: 33903919
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330047202024 NE: 000369 ANE: 000379 ND: 33903600

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE

DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 01/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 366,88

FAVORECIDO: BIANCA PEDRINA MANOEL

PROCESSO: 330047202024 NE: 000372 ANE: 000380 ND: 33904700

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 01/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 73,38

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330011482024 NE: 000381 ND: 33903900

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 460,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000382 ND: 33903900

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.645,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000383 ND: 33903900

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000384 ND: 33903900

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330011482024 NE: 000385 ND: 33903900

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 03/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 460,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330043352024 NE: 000386 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE
BORIN LIMA

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.491,20

FAVORECIDO: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 330043352024 NE: 000387 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE
BORIN LIMA

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.230,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA

PROCESSO: 330043352024 NE: 000388 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE
BORIN LIMA

DATA: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

PROCESSO: 330061152023 NE: 000389 ND: 33909300

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.880,76
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330322322022 NE: 000390 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.178,65
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÃO E SE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330061142023 NE: 000391 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330061132023 NE: 000392 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330035202023 NE: 000393 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 170176611 - Convênio nº 1228 - Obra Ponta Porã AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.536.758,65
FAVORECIDO: ENGELEC-ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA-ME

PROCESSO: 330317402022 NE: 000062 ANE: 000394 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.281,09
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330317402022 NE: 000128 ANE: 000395 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 217.127,61
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330323642022 NE: 000043 ANE: 000396 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 54.704,32
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330001072024 NE: 000083 ANE: 000397 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18.302,32
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330001052024 NE: 000089 ANE: 000398 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.537,54
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 330050362024 NE: 000399 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea f da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.417,53
FAVORECIDO: VILMA MARIA DOS SANTOS REIS

PROCESSO: 330050362024 NE: 000400 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplica ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330318052022 NE: 000076 ANE: 000401 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 95.792,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000177 ANE: 000402 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 133.836,40
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000348 ANE: 000403 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.190,76
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330062232022 NE: 000106 ANE: 000404 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.256,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000132 ANE: 000405 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.653,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000152 ANE: 000406 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.693,22
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000204 ANE: 000407 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.921,09
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000254 ANE: 000408 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000285 ANE: 000409 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000329 ANE: 000410 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000002 ANE: 000411 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 67,17
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000005 ANE: 000412 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.610,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000105 ANE: 000413 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.205,11
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000133 ANE: 000414 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000153 ANE: 000415 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000205 ANE: 000416 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000255 ANE: 000417 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000286 ANE: 000418 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000330 ANE: 000419 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000003 ANE: 000420 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.071,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000004 ANE: 000421 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000104 ANE: 000422 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000134 ANE: 000423 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.316,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000154 ANE: 000424 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000206 ANE: 000425 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000256 ANE: 000426 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000287 ANE: 000427 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000331 ANE: 000428 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330318052022 NE: 000077 ANE: 000429 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.861,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000178 ANE: 000430 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 207.086,21
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000347 ANE: 000431 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 224.856,55
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330051782024 NE: 000432 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. ORDENADOR DE DESPESA:
LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: SENAC-SERVICO NACIONAL DE APREND.COMERCIAL

PROCESSO: 330320032022 NE: 000433 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.673,26
FAVORECIDO: VIZZOTTO & CIA LTDA

PROCESSO: 330018932024 NE: 000434 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29,00

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330018932024 NE: 000435 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.201,18

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330018932024 NE: 000436 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 933,85

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330043352024 NE: 000437 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

FAVORECIDO: B2G MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTD

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 007/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017.

Processo SEI n. 22.0.000003230-5

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e ELM Participações LTDA.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula 832.367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula quinta, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 027/DPGE/2017, o qual trata de locação de imóvel situado na Rua Doutor Arthur Jorge, 779, Centro, CEP 79.002-450, Campo Grande/MS, matrícula n. 241.716, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, celebrado com a empresa **ELM PARTICIPAÇÕES LTDA**, o reajustamento do valor contratado, a contar de **09/11/2024**, passando o valor mensal atual de **R\$ 63.017,04 (sessenta e três mil, dezessete reais e quatro centavos)** para o valor de **R\$ 65.871,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**. Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.199/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande (Designado)	Pedro de Luna Souza Leite	1º P. 2023/2024	5 a 19/12/2024

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.200/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 680/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 180/203, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	3ª DPFAM de Campo Grande	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	5ª DP de Execução Penal	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min
PAULO JOSÉ PATUTO	1ª DP de Execução Penal	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Criminal de Corumbá	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Cível de Corumbá	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 23/10 das 19h01min a 30/10/2024 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Rio Negro	De 23/10 das 19h01min a 30/10/2024 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min
LUCAS COLARES PIMENTEL	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subst.)	De 09/10 das 19h01min a 16/10/2024 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRSSANI	4ª DP Criminal de Dourados	De 23/10 das 19h01min a 30/10/2024 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARIA ARNAR RIBEIRO	DP de Defesa da Saúde de Dourados (em substituição)	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	DP de Nioaque	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP Cível de Anaurilândia (em substituição)	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Cível de Amambai	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Ribas do Rio Pardo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	DP de Água Clara	De 23/10 das 19h01min a 30/10/2024 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Cassilândia, Costa Rica e Paraíso das Águas

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 02/10 das 19h01min a 09/10/2024 às 11h59min
JULIANA BORHER VALADARES	1ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 09/10 das 19h01min a 16/10/2024 às 11h59min
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	2ª DP de Chapadão do Sul	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Maracaju	De 09/10 das 19h01min a 16/10/2024 às 11h59min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Maracaju (em substituição)	De 16/10 das 19h01min a 23/10/2024 às 11h59min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Itaporã (em substituição)	De 23/10 das 19h01min a 30/10/2024 às 11h59min

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.201/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual

n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
4959801	Silvio Fernando de Barros Corrêa	4/11 a 3/12/2024	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02270/2024
8298891	Valdir Florentino de Souza	4 a 8/11/2024	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02250/2024

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.202/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ANDRÉ SANTELLI ANTUNES, matrícula n. 5507677-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Ivinhema/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/01/2024 à 31/01/2024	12 e 13/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.203/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
05/05/2021 à 12/05/2021	13/11/2024	1

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.204/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA, matrícula n. 712680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
08/02/2023 à 15/02/2023	13, 18 e 19/11/2024	0
07/08/2024 à 14/08/2024	21/11/2024	2

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.205/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
26/01/2022 à 02/02/2022	11, 12 e 13/11/2024	0
17/11/2021 à 24/11/2021	18 e 19/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.206/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/04/2024 à 01/05/2024	07 e 08/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.207/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular 2ª Defensoria

Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/11/2022 à 09/11/2022	13/11/2024	1
30/11/2022 à 07/12/2022	18 e 19/11/2024	1

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.208/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
17/08/2022 à 24/08/2022	11, 12 e 13/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.209/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/06/2023 à 14/06/2023	12/11/2024	1
20/04/2022 à 27/04/2022	13/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.210/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
26/07/2023 à 02/08/2023	13/11/2024	1

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.211/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Auxiliou na aplicação da prova de sustentação oral (arguição), do XVIII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público	Dia de Compensação	Saldo
27/05, 01, 02, 03 e 04/06/2023	13/11/2024	4
Participou da reunião para apreciação dos recursos da primeira prova escrita subjetiva	Dias de Compensação	Saldo
13, 14, 15 e 16/08/2022	28 e 29/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.212/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 786748-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão da Paternidade – "Meu Pai Tem Nome"	Dia de Compensação	Saldo
19/08/2023	13/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.213/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 5531436-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS e na Defensoria Pública da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
10/07/2024 à 17/07/2024	11/11/2024	2

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.214/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS e designada para atuar na 3º Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/03/2022 à 23/03/2022	11, 12 e 13/11/2024	0
06/10/2021 à 13/10/2021	18/11/2024	0

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.215/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 55314361, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria “D” DPGE n. 1.109, de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.642, de 14 de outubro de 2024, página 143:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
10ª Regional de Três Lagoas/MS	Defensoria Pública de Água Clara/MS	04/11/2024

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 910/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Julia Eduarda da Silva Pedroso	5525046-3	18/11 a 2/12/2024

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 911/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
7949451	Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	Analista de Defensoria	23/10/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02217/2024
55243083	Getúlio Gideão Miglioli Bauermeister	Assessor de DP de 1ª Instância	1/11/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02249/2024
55264323	Stephany Ferreira de Carvalho	Assessor Administrativo II	1/11/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02243/2024

Campo Grande, 7 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 912/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55288263	Keyze Milhomem Santos Nascimento	Assessor de Núcleo Especializado	29/10/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02258/2024

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 913/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 807/2024, de 21 de outubro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.648, de 22 de outubro de 2024, página 282, **na parte** que autorizou o deslocamento do servidor nominado neste ato, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, para acompanhar nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005787/2023)

MATRÍCULA	ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
55101963	ROBSON OLIARI TOLAZZI	26/11/2024	Distrito de Culturama

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 914/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento do servidor nominado neste ato, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanhou o defensor público nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005787/2023 - Ofício n. 111/2023 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULAS	ASSESSORES DE DEFENSOR PÚBLICO	DATAS	MUNICÍPIOS
55215543	DAVI DA SILVA SOUSA	26/11/2024	Distrito de Culturama

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 915/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de serviço externo realizado pela servidora ELIS FERNANDA CORRADO, matrícula n. 55288623, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, na função de Antropóloga, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Antropóloga, lotada no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), que, no dia 21 de outubro de 2024, acompanhou a perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – Ponta Focal de MS. (Processo SEI n. 33/005721/2024)

Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Água Clara**

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para adequação de estradas vicinais deste município. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 222/2024. Dispensa de Licitação nº 047/2024. Empresa no Menor Valor: BLK Construtora Ltda. CNPJ nº 40.442.819/0001-23. Valor: R\$ 4.822.826.06,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos reais).

Água Clara – MS, 06 de novembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anastácio

EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2024

PROCESSO ADM.: Nº 053/2024.

CONCORRENCIA Nº 03/2024

OBJETO: Obra de revitalização e ampliação da feira da agricultura familiar no município de Anastácio/MS, em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexos I ao VI, do CONVÊNIO N. 000008/2024 - PROCESSO N. 83/051.897/2023 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (pró-desenvolve) e o Município de Anastácio/MS

CONTRATADA: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.463.342/0001-15, com estabelecimento na RUA SAO SEPE, TERREO, CEL ANTONINO, na cidade de Campo Grande/ MS.

VALOR TOTAL: R\$ 734.470,60 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO – 05.11.20.608.0032.2017.4.4.90.51. – 1701 F389

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Julio Alt Viveros, Maykon Fernandes Pereira e Ellen Caroline Brites Leite.

Anastácio – MS, 29 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 12/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISÓRIO DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) EM ANAURILÂNDIA- MS, conforme condições, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 484.058,65 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28 de novembro de 2024 às 08h00 (MS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de novembro de 2024.

José Fonseca Neto
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Licitação de Edital, (Pregão Eletrônico Nº 48/2024 - Processo Administrativo Nº 183/2024), publicado no Diário Oficial do Estado, Ano XLVI, Edição nº 11.662, quinta-feira, 07 de novembro de 2024, das págs. 239, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2024.
Jean Carlos Ximenes de Lima

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 27 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 08 de novembro de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 040/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 186/2024, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E CONECTORES, AFIM DE CONTRIBUIR PARA A DECORAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, para atendimento das demandas das Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05823, processo administrativo nº 186/2024**, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: PAMPA AGROBUSINESS LTDA (37.564.523/0001-70) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.630,00 (mil e seiscentos e trinta reais) e lote 2 no valor total de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais). Batayporã - MS, 06 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - Processo administrativo nº 189/2024.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de expediente e pedagógicos, para atendimento das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, Governo, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Assistência Social e Saúde do Município de Batayporã-MS, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05086, processo administrativo nº 188/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. 1.2. Alteração a partir do TERMO DE REFERENCIA aos documentos posteriormente relacionados: No item "12.4.3, do edital, onde consta: "Para o item 195 ainda será necessário comprovação dos seguintes documentos:"; Passe a constar: "Para o item 195 ainda será necessário apresentação dos documentos abaixo listados, devendo ser laudos emitidos por laboratórios devidamente credenciados pelo INMETRO, com os resultados esperados conforme tabelas contidas em ANEXO:" 2. DA SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 25 de novembro de 2024. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 07 de novembro de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata

da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 169/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecer "Panetones", para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) e Secretaria Municipal de Assistência Social (S.M.A.S) do Município de Batayporã - MS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04880, processo administrativo nº 169/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: JCA DOS SANTOS ME (27149109000141) com o lote: 1 no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Batayporã - MS, 07 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Batayporã - MS., através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05737, processo administrativo nº 192/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 27/11/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 07 de novembro de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 038/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da eventual contratação de serviço de locação de salão de eventos, para atendimento da demanda existente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.), condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05850, processo administrativo nº 191/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: SINDICATO RURAL DE BATAYPORÃ, inscrita no CNPJ nº 03.064.983/0001-18, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Batayporã-MS, 07 de novembro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 046/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.746/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.730.284/0001-81.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.071,29 (Hum mil setenta e um reais e vinte e nove centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá - MS, 30 de outubro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Palmira Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 047/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.748/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a

empresa G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.740.175/0001-73.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 681,78 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira – GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 05 de novembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e G. M. Bauer Comercio e Licitações.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 048/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.747/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 5.240,80 (Cinco mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira – GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 01 de novembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A H M Mustafa - Epp.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.736/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS Comércio Varejista Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 2.023,25 (Dois mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira – GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 01 de novembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sts Comércio Varejista Ltda - Epp.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 050/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.743/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa J Guilherme Pavão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.190.667/0001-35.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 13.685,06 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira – GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 01 de novembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e J Guilherme Pavão Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 052/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31740/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa COMERCIAL HERZOG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.048.610/0002-71.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 14.993,84 (Catorze mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira – GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 06 de novembro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Comercial Herzog Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Decreto Municipal 3.171/2024, Decreto Municipal 3.290/2024 e pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo nº 22.615/2024.

Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos para atender demandas judiciais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 11/11/2024, às 07:00h, ao dia 28/11/2024, às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 28 de novembro de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 07/11/2024

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 28/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Inpharma Hospitalar Ltda

O Município de Corumbá – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 – Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.607.262/0001-21, com sede na Rua das Camélias, nº 230, Jardim La Salle, na cidade de Toledo - PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de medicamentos previstos no contrato, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A Secretária Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 04 de novembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 – PROCESSO ADM. 12516/2023/SEGEPLAN/– PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023 - PROCESSO ADM. DE UTILIZAÇÃO Nº 27190/2024/AGERSP

OBJETO: Contratação e empresa especializada em serviço de seguro total para veículos que compõe a frota municipal, para atender as demandas direta e indireta do Município de Corumbá/MS.

VALOR DA ORDEM: O Valor total do contrato é de R\$ 548,98 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 60/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60.04.130.0104.4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS.

33.90.39.69 SEGUROS EM GERAL

1568 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades, mediante Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira da AGERSP, em conformidade com as especificações descritas no presente contrato.

ÓRGÃO GERENCIADOR ENDEREÇO

Agência Municipal de Regulação

dos Serviços Públicos - AGERSPRua Domingos Sahib nº 570, Bairro: Centro (Porto Geral), CEP: 79.300-130 – Corumbá/MS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação de serviço do objeto deste contrato/Termo de Referência, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação

fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art.40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 30/10/2024.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente – Portaria "P" nº 3, 03/01/2022, e VICTÓRIA MACCARI SOARES – Representante da empresa GENTE SEGURADORA S/A.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2024– Processo nº 38011/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá. Empresas vencedoras: MIX CLEAN PRODS. DE LIMPEZA LTDA-EPP - CNPJ: 07.837.083/0001-17, valor total R\$16.756,00; C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA - CNPJ: 18.493.600/0001-02, valor total R\$1.767.804,93; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total R\$477.282,25; CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 26.853.028/0001-65, valor total R\$9.250,00; CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 36.121.635/0001-94, valor total R\$20.393,44; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80, valor total R\$23.304,93; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI - CNPJ: 38.120.208/0001-17, valor total R\$2.396,60; SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 18.202.203/0001-26, valor total R\$29.135,00; MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 10.470.936/0001-30, valor total R\$117.269,70; COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 68.591.593/0001-41, valor total R\$19.118,00; RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - CNPJ: 52.280.387/0001-80, valor total R\$28.285,30.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Data de assinatura: 07/11/2024.

Corumbá-MS, 07/11/2024.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 22/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022

Processo nº 1592/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica-MS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica-MS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 10 de novembro de 2024 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 10 de novembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 06 de novembro de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO N.º 1.912/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

Objeto: **Sistema Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas natalinas a serem distribuídas a todos os servidores, colaboradores e estagiários do município de Costa Rica/MS no natal de 2024.**

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Adendo ao Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2023, visando a correção dos descritivos do item 18 – Especificação da verba, no ANEXO I – Termo de referências, passando a constar:

ONDE CONSTOU:**Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle**Recurso: ☒ Municipal R\$: 87.879,10 ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.02; Função: 04;

Sub-Função: 123; Programa: 0001; Projeto/Atividade: 2.105; Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00;

Desdobramento nº: 12153; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 87.879,10**Secretaria Municipal de Saúde**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 04; Unidade: 04.04; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 00023; Dotação: 11712; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Fonte de Recursos: 1500; Projeto/Atividade: 2.301; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 74.306,15**Secretaria Municipal de Assistência Social**Recurso: ☒ Municipal-FMAS Estadual -FIS ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 05; Unidade: 05.09; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa: 0005, 0015; Projeto/Atividade: 2.134, 2.136, 2.129, 2.131, 2.133; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Desdobramento: 11828, 11829, 11830, 11831, 11832, 12152, 11833; Fonte de Recursos: 1500, 1660, 1661; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 16.103,50**Secretaria Municipal de Educação**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.04; Função: 12; Sub-Função: 361, 365; Programa: 0002; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Projeto/Atividade: 2.112, 2.115, 2.117; Desdobramento: 11747, 11748, 11749; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 167.936,50**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.07; Função: 18; Sub-Função: 541; Programa: 0007; Dotação: 4946; Projeto/Atividade: 2.011; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 20.474,45**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.09; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa: 0015; Dotação: 4946; Projeto/Atividade: 2.156; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Fonte de Recursos: 1500; Desdobramento: 12151; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 1.150,25**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.05; Função: 23; Sub-Função: 691; Programa: 0011; Dotação: 4943; Projeto/Atividade: 2.068; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 8.051,75**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura**Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.07; Função: 18; Sub-Função: 541; Programa: 0007; Dotação: 4946; Projeto/Atividade: 2.011; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 15.183,30**PASSE A CONSTAR:****Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle**Recurso: ☒ Municipal R\$: 87.879,10 ☐ Estadual ☐ FederalCategoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02

Unidade: 02.02; Função: 04;

Sub-Função: 123; Programa: 0001; Projeto/Atividade: 2.105; Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00;

Desdobramento nº: 12153; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 87.879,10

Secretaria Municipal de Saúde

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 04; Unidade: 04.04; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 00023; Dotação: 11712; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Fonte de Recursos: 1500; Projeto/Atividade: 2.301; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 74.306,15

Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: ☒ Municipal-FMAS ☐ Estadual -FIS ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 05; Unidade: 05.09; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa: 0005, 0015; Projeto/Atividade: 2.134, 2.136, 2.129, 2.131, 2.133; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Desdobramento: 11828, 11829, 11830, 11831, 11832, 12152, 11833; Fonte de Recursos: 1500, 1660, 1661; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 16.103,50

Secretaria Municipal de Educação

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.04; Função: 12; Sub-Função: 361, 365; Programa: 0002; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Projeto/Atividade: 2.112, 2.115, 2.117; Desdobramento: 11747, 11748, 11749; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 167.936,50

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.07; Função: 18; Sub-Função: 541; Programa: 0007; Dotação: 4946; Projeto/Atividade: 2.011; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 20.474,45

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.09; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa: 0015; Dotação: 4946; Projeto/Atividade: 2.156; Elementos de Despesa: 33.90.32.99.00; Fonte de Recursos: 1500; Desdobramento: 12151; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 1.150,25

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.05; Função: 23; Sub-Função: 691; Programa: 0011; Dotação: 4943; Projeto/Atividade: 2.068; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 8.051,75

Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Órgão: 02; Unidade: 02.03; Função: 15; Sub-Função: 451; Programa: 0009; Projeto/Atividade: 2.108; Elementos de Despesa: 33.90.30.07.00; Desdobramento: 4918; Fonte de Recurso: 1500
Plano Plurianual Lei 1.630/2021

Valor Estimado R\$ 15.183,30

Esse adendo passa a valer a partir de sua publicação.

Costa Rica/MS, 07 de novembro de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Aviso do Pregão Eletrônico nº 11.661, publicado no Diário Eletrônico, do dia 06 de novembro de 2024, à página 126, no texto do documento:

Pregão Eletrônico nº 58/2024**Processo nº 1.742/2024****Sistema Registro de Preços****PASSOU A CONSTAR:**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de uniformes diários para crianças e adolescentes do Projeto Florestinha, que deverão ser confeccionados de acordo com o fardamento do projeto de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental (PMA) do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunica que a licitação em epígrafe foi declarada "deserta", face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto conforme segue.

Certame: Modalidade acima mencionada, relativo ao Processo n.º 116/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 13/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 29/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 110/2024, referente ao certame em epígrafe.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 40650004, AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 E A RESOLUÇÃO N.º 169/2024.

Ato: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 02283/2024/ADM/GMD) e se dá pela necessidade de prazo para análise de impugnação apresentada por empresa interessada na participação no certame e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital.

Nota: Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ANULAÇÃO do certame em epígrafe.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 004/2024.

Processo nº 001/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Elaboração de instrumentos de planejamento e apoio a

gestão pública para o município de Dourados/MS, contemplando a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PDDMAP) e Apoio, assessoramento e engenharia consultiva, a ser contratada para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS – FONPLATA. A justificativa autorizando a aludida anulação encontra-se presente nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07h30 às 13h30 (horário local), telefone (067) 98163-0466 ou pelo e-mail: “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através da Portaria nº 007, de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva com recursos remanescentes referente ao processo 27/011376/2023, em favor da Resolução nº 111/2023/SES/MS S do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de atender as demandas da Gerência Municipal de Saúde. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): **GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.852.451/0001-13**, vencedora dos itens: 01 e 04 no valor total de R\$ 9.818,22 (nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 09.413.435/0001-32**, vencedora do item: 02 no valor total de R\$ 4.895,82 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos); **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.788.699/0001-20**, vencedora do item: 03 no valor total de R\$ 8.705,97 (oito mil e setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Itaporã-MS, 04 de novembro de 2024. **ALEXANDER MONDINI PASQUETO** - Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 038/2024

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 131/2024**, cujo objeto trata da Aquisição de material permanente e equipamentos para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva com recursos remanescentes referente ao processo 27/011376/2023, em favor da Resolução nº 111/2023/SES/MS S do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de atender as demandas da Gerência Municipal de Saúde, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.852.451/0001-13**, vencedora dos itens: 01 e 04 no valor total de R\$ 9.818,22 (nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 09.413.435/0001-32**, vencedora do item: 02 no valor total de R\$ 4.895,82 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos); **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.788.699/0001-20**, vencedora do item: 03 no valor total de R\$ 8.705,97 (oito mil e setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Itaporã-MS, 05 de novembro de 2024. **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006 /2024. Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e brigadista para evento da Festa do Peão de Boiadeiro de Ivinhema/MS de 2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2024. LOCATÁRIOS: M2G SERVIÇOS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 69.504,00** (sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021601 Direções Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.0505.2235 Operacionalização das atividades da secretaria mun. Cultura, esporte e Lazer - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica. Ficha: 1461. Fonte: 1500.** **VIGÊNCIA: 02** (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 07 de Novembro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 123/2024**PROCESSO Nº 140/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024****PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de serviço na Manutenção do Equipamento do **GRUPO GERADOR DE ENERGIA (GMG CONT SSL 0260KVA 200V 60HZ 12V Nº DE SERIE: A0260039514) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 03 (três) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura. Vigência: 28/10/2024 a 28/01/2025.**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 23.276,73 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)**.**FISCAL DE CONTRATO:** Dirce Minga da Silva Clemente.**ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Rodrigo Roduyt da Rosa e Rosana Bergonci.**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 28 de outubro de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 003/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023****EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Revisão de Preços Registrados na Ata a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, que trata do valor da presente Ata de registro de Preços, cujo objeto Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito ambulatorial e do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Médicas (CEM), nas ações da atenção primária, em atendimento da assistência Farmacêutica e das eventuais situações de atender Ações Judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item na Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
119	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,21
611	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO AMPOLA - EV,IM	R\$ 13,99	R\$ 19,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da lei n. 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 24 de Outubro de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal, pela Contratante e Jhonatan Boni, pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 002/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023****EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor da presente Ata registro de Preços, cujo objeto é Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde, que é composta de Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primária a Saúde, Centro de Especialidade Médica e Laboratório de Análises Clínicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item na Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor com reequilíbrio
99	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 20 LITROS.	R\$ 6,37	R\$ 8,59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da lei n. 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 24 de Outubro de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcio Cesar Villavicencio, pela Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

PARTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a Empresa CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto cancelar itens contidos na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde, que é composta de Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primária a Saúde, Centro de Especialidade Médica e Laboratório de Análises Clínica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO:** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema torna público o CANCELAMENTO DO ITEM 271 e 338. Sendo assim fica cancelado do Valor Total da Ata de Registro de Preço o valor de R\$ 5.496,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.462/23. **DATA:** 24 de Outubro de 2024. **ASSINA:** Juliano Ferro Barros Donato e Sr(a) Alex Dias Daminelli.

Prefeitura Municipal de Jatei**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2024, Processo Administrativo nº. 128/2024, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de "Caminhão Pipa com tração 4X2, novo, 0km, motor diesel, com ar condicionado, equipado com tanque de combate a incêndio com capacidade de 8.000 litros e formato elíptico e demais itens descritos no Termo de Referência, bem como no Plano de Trabalho, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov nº 949084/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, Ata da Sessão e Proposta apresentada; do tipo menor preço por item, em favor da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.236/0001-49, pelo valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Jateí/MS, 06 de Novembro de 2024.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3135/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 02 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 07 de novembro de 2024.

Taís de Souza Silva – Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2737/2024**

O **ORDENADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MECÂNICAS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE COZINHA; COMPUTADOR E BRINDES DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras: **ACM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.190.705/0001-33, vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 8.995,90 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.823.764/0001-03, vencedora do item 16, com o valor total de R\$ 2.142,82 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), **D.S.E. INDUSTRIA**

E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.318.347/00001-54, vencedora do item 10, com o valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), **ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.928.775/0001-48, vencedora do item 7, com o valor total de R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais), **L.P.G. CARLOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.757.073/0001-30, vencedora dos itens 08 e 24, com o valor total de R\$ 5.927,60 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e **MARY CARLA JACOB**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21 e 22 com o valor total de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Paraíso das Águas – MS, 07 de novembro de 2024.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 017/2024 – PROCESSO N.º 2.843/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTACIONAMENTO PARA ATENDIMENTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Agente de Contratação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.981.809/0001-90

Empresa Vencedora: **RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.981.809/0001-90, com o valor global de R\$ 259.411,41 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos).

Paraíso das Águas – MS, 07 de novembro 2024.
Ariane de Paula Sousa – Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 016/2024 – PROCESSO N.º 2.952/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 946121/2023**, em favor da empresa **VALLE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.572.142/0001-23, com o valor global de R\$ 1.660.918,73 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 07 de novembro de 2024.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM COTA RESERVADA

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: O registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático em atendimento as demandas Secretarias, Fundos e Fundações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **08/11/2024**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia 27/11/2024

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **27/11/2024**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 07 de novembro de 2024.

Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a Atenção Básica, Saúde Bucal, Hospital Municipal, SAD, SAMU, Central de Regulação-Transporte, bem como para a implantação do serviço de TELEMEDICINA no município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **CIRUMED COMERCIO LTDA EPP** para o Item 5 com valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os Itens 10, 16 e 17 com valor total de R\$ 9.575,00 (Nove mil quinhentos e setenta e cinco reais), **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** para o Item 15 com valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), **EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP** para o Item 2 com valor total de R\$ 39.898,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais), **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** para os Itens 11 e 13 com valor total de R\$ 7.686,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os Itens 1, 3 e 4 com valor total de R\$ 47.070,00 (Quarenta e sete mil e setenta reais), **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** para o Item 8 com valor total de R\$ 3.828,00 (Três mil, oitocentos e vinte e oito reais), **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os Itens 6 e 20 com valor total de R\$ 20.850,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** para o Item 14 com valor total de R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais), **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA ME** para o Item 18 com valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP** para o Item 19 com valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais), **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os Itens 7 e 12 com valor total de R\$ 11.826,95 (Onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de novembro de 2024.

Aline Cristina da Costa
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de conservação, limpeza, copa e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas Dependências do Centro Administrativo, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matrícula n. 3288, com área total de 4.444,46m², onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Casa do Empreendedor, Secretaria Municipal de Administração e Finanças (sede administrativa), Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Educação (sede administrativa), Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa), Secretaria Municipal de Saúde (sede Administrativa), Auditório Municipal de Eventos, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório de Prótese, Vigilância Sanitária, AGRAER e todos os espaços físicos internos e externos que compõem o Polo administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio e serviços de manutenção preventiva e corretivas de equipamentos existentes nas Praças Públicas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em sessão pública, às **09:00hs (Horário de Brasília) do dia 27 de NOVEMBRO de 2024**, com abertura no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2024.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

B2R Engenharia e Solução Construtivas LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença Ambiental Modalidade (LIO-Licença de Instalação e Operação) para a atividade de “7.27.1 EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA/INDUSTRIAL / incluindo os serviços de COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. Área útil de até 10.000 m². ” Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença Ambiental Modalidade (LP-Licença Prévia) para a atividade de “7.12.1 ATERRO para resíduos de Construção Civil e Demolição – Classe II-B (inertes).”

Ambas atividades localizadas na chácara Boa Esperança, matrícula 15.644 do CRI de Amambai/MS, zona urbana, no município de Amambai – MS.

REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA

**FLORESCEU ARMAZENS GERAIS LTDA,
ROD BR 163 S/N KM 832, A DIREITA ROD.MS 213 MAIS 53KM, ZONA RURAL, SONORA-MS.
NIRE 542.016.276-50 CNPJ 50.488.091/0001-24**

A empresa FLORESCEU ARMAZÉNS GERAIS LTDA, com o ramo de atividade de Prestação de Serviço de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, com Capital Social de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de contrato de prestação de serviço.

01–O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, das 7:00 Hs às 17:00 Hs e aos sábados, das 7:00 às 11:00 Hs, ou seja, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassado este limite, serão pagas horas extras, acrescido do limite legal conforme Constituição Federal em vigor.

DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS:

02–Toda e qualquer mercadoria, recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comuns e regulares dos armazéns da empresa “a granel”, para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor;

03–As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outros cereais em geral.

04–O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição.

05–Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso, a qualidade, etc.

06–As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

07–A EMPRESA não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

08–Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza. Segundo as normas da EMPRESA. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados.

09–No ato do recebimento dos produtos no armazém, A EMPRESA, procederá a verificação de teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impureza e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

10–A EMPRESA, verificará, no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de Serviço o teor

de umidade de saída do produto por operação de embarque (saída).

11-A EMPRESA se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados à limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues.

12-Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retirados pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa.

13-As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento, a mercadoria (sobras e varreduras) ficará a disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote.

14-Findo os quais considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, destino que lhe for mais conveniente.

15-As sobras de determinado produto armazenado a granel, resultantes das retenções efetuadas, serão entregues aos legítimos proprietários, mediante rateio, em proporção às suas quantidades retidas, após zerado o estoque contábil do produto em questão.

16-A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.

17-Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo à reclamações posteriores.

18-As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

DA ARMAZENAGEM

19-As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que, entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito.

20-A EMPRESA, não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº- 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.

21-Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conto o tempo de armazenagem, tipo de produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, A EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15 (zero ponto quinze décimos p/ cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos p/ cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis meses). Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também são consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.

22-A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos à granel conforme o Art.-12 do Dec. Nº- 1.102 de 21/11/1903.

23-A EMPRESA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenagem dos mesmos. Todavia permite a interveniência permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações.

24-O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que, incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.

25-As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma "contra nota" pelo recebimento da mesma.

26-Cabe exclusivamente A EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.

27-No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal.

28-O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.

29-As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.

30–As mercadorias destinadas somente à prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão considerados como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes;

31–A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional.

32–A operação de mistura que consiste em misturar dois ou mais tipo de grãos da mesma espécie somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes.

33–Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.

34–Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 22% (vinte e dois por cento) sendo recusados aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido.

35–Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzido a 13% (treze por cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente.

36–A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes.

37–Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

DO SEGURO:

38–As mercadorias destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por “Seguro total” que deverá ser contra: incêndio, edifícios, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa.

39–Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA.

40–Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoantes as cláusulas da apólice de Seguros e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. – Instituto de Resseguro do Brasil;

41–Em caso de sinistro, A EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora.

42–Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito, a isentar A EMPRESA de quaisquer riscos.

43–Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, A EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

AD-VALOREM

44–A taxa de AD-VALOREM é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados.

45–Para efeito de Ad-valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41.

46–O cálculo do ad-valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização.

DAS TAXAS:

47–As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 43.

48–Todos os serviços prestados exceto a estocagem deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, A EMPRESA cobrará uma taxa de 0,32 (zero vírgula trinta e dois décimos) sobre os valores deste serviço.

49–Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito.

50–A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, unidade, etc.).

51–Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados previamente a retirada das mesmas.

52–Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados prévio entendimento entre as partes contratantes.

DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPÓSITO:

53–Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do estado.

54–Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.

55–A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade no caso de compra e venda de mercadoria em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com as tabelas de tarifas em vigor.

56–As retiradas das mercadorias “warrantada” ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos.

57–No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou (AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

58–A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, facultando-se ao depositante a sua fiscalização.

59–Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem.

60–A EMPRESA não aceitará para armazenar os serviços correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: - que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota fiscal ou guia dos produtos)

- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas;

61–Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos.

62–Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamações, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à EMPRESA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação, ou reclamação verbal.

63–Só serão fornecidos amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas no Controle de Serviços, como saída de mercadorias.

64–Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem;

65 – Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário.

66–As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo fiel depositário, Sr VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES, ou sem a presença deste, deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito.

67–Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para a abertura e fechamento diários.

Sonora-MS, 02 de outubro de 2024.

Certifico registro na JUCEMS sob o nº 55425799 em 28/10/2024 (a)Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
Sócio e Administrador

MARISTELA RODRIGUES DA ROSA
Sócia e Administradora

ESTELA FLORES
Sócia e Administradora

FLORESCEU ARMAZENS GERAIS LTDA,
ROD BR 163 S/N KM832, A DIREITA ROD.MS 213 MAIS 53KM, ZONA RURAL, SONORA-MS.
NIRE 542.016.276-50 CNPJ 50.488.091/0001-24

TABELA DE TARIFAS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2024

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
------	---------------	---------	---------

01	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO a) ENSACADOS (recepção / expedição) b) A GRANEL (recepção) c) A GRANEL (expedição) d) ENFARDADO e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / 1.000 sacas	0,34 0,41 0,63 0,58 0,36
02	SOBRETAXA a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE b) SACARIA VAZIA	% QUINZENA % QUINZENA	0,15 0,025
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil infracionada) a) SACARIA VAZIA ENFARDADA b) SACARIA MAG-BAG VAZIA c) DEMAIS PRODUTOS c-1) ENSACADOS c-2) A GRANEL (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%) c-3) ENFARDADOS	R\$ 1.000 saca R\$ / unidade R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada	0,97 0,04 0,47 0,67 0,97
04	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
05	SECAGEM a) PRODUTOS COM ATÉ 16% DE UMIDADE (arroz ou outros grãos destinados a sementes) b) ÍDEM PARA OUTROS PRODUTOS c) PARA CADA PERCENTUAL ACIMA DE 16% ACRESCENTAR	R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada	1,46 1,17 8,00
06	LIMPEZA	R\$ / tonelada	0,63
07	EMIÇÃO DE WARRANTS	-	A combinar
08	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	A combinar
09	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	A combinar
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A combinar

Certifico registro na JUCEMS sob o nº 55425804 em 28/10/2024 (a) Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Sonora – MS, 02 de outubro de 2024.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
Sócio e Administrador

MARISTELA RODRIGUES DA ROSA
Sócia e Administradora

ESTELA FLORES
Sócia e Administradora

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade Empresária FLORESCEU ARMAZÉNS GERAIS LTDA com sede, em ROD BR 163 KM 832, A DIREITA NA ROD. MS 213 MAIS 53 KM, S/N, Zona Rural, CEP: 79.415-00, Sonora - MS registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob n. 542.016.276-50 em 28/04/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 50.488.091/0001-24 em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102. de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO a Sr. Vanderlei de Oliveira Flores, brasileiro, agropecuarista, solteiro, portador da cédula de Identidade sob o nº 3708023 – DGPC - GO, e inscrito no CPF sob o nº 810.036.091-04, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 832, a direita na ROD. MS 213 mais 53 KM, S/N, Zona Rural, CEP 79415-000, Sonora – MS, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificadas, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente.

Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios.

Certifico o registro na JUCEMS sob nº 55425800 em 28/10/2024 (a) Márcio Cavassa do Valle – Secretário Geral.

Sonora – MS, 02 de outubro de 2024.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
CPF: 810.036.091-04

MARISTELA RODRIGUES DA ROSA
CPF: 005.797.381-40

ESTELA FLORES
CPF: 049.046.541-29